



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DESPACHOS

<b>Finanças e Defesa Nacional</b>		
<b>Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional</b>		
<b>Despacho n.º 380/2016:</b>		
Extinção da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional (CARDN).....	003	
<b>Defesa Nacional</b>		
<b>Gabinete do Ministro</b>		
<b>Despacho n.º 942/2016:</b>		
Alienação de material de guerra alteração da constituição da Comissão.....	003	
<b>Despacho n.º 961/2016:</b>		
Delegação de competências no Coronel Diretor da PJM.....	004	
<b>Despacho n.º 964/2016:</b>		
Delegação de competências no General CEME.....	005	
<b>Despacho n.º 966/2016:</b>		
Delegação de competências no General CEMGFA.....		006
<b>Despacho n.º 967/2016:</b>		
Delegação de competências no Major-General Diretor do IDN.....		007
<b>Despacho n.º 969/2016:</b>		
Delegação de competências no Tenente-General Inspetor-Geral da Defesa Nacional.....		008
<b>Despacho n.º 1 016/2016:</b>		
Fornecimento de alimentação para o Exército.....		008
<b>Despacho n.º 1 327/2016:</b>		
Participação num programa multinacional de produção de dados geográficos - TREX (Tandem-X High Resolution Data Exchange)..		009

<b>Comando do Exército</b>	<b>PROTOCOLOS</b>
<b>Comando do Pessoal</b>	<b>Adenda ao Protocolo de colaboração</b>
<b>Comando e Gabinete</b>	<b>entre:</b>
<b>Despacho n.º 284/2016:</b>	<b>- O Exército e:</b>
Subdelegação de competências no	- O Município de Castanheira de Pera.... 010
Major-General Diretor da DS..... 010	

## I — DESPACHOS

### Finanças e Defesa Nacional

#### Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional

##### Despacho n.º 380/2016

Através do Despacho n.º 6 472-E/2013, de 13 de maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013, foi criada a Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional (CARDN), constituída no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN).

Esta Comissão foi criada ao abrigo do n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, o qual prevê a possibilidade de cometer a prossecução de missões temporárias a comissões ou grupos de trabalho ou de projeto.

Ora, a CARDN, enquanto comissão com a natureza temporária, cumpriu a sua missão de acompanhar e monitorizar a execução das medidas da Reforma «Defesa 2020», de propor ao Ministro da Defesa Nacional as medidas que assegurassem uma eficaz e eficiente execução da Reforma «Defesa 2020», elaborando ainda, mensalmente, para o MDN, relatórios de acompanhamento. Finalmente, a CARDN, por ofício de 30 de setembro de 2015, remeteu o seu Relatório Final da Legislatura, no qual sumaria o trabalho que desenvolveu.

Passados dois anos e meio da criação da CARDN, entende-se que as circunstâncias que motivaram a sua criação, relacionadas com a complexidade associada à vasta alteração legislativa que se encontrava então em curso, já não se verificam, pelo que não se justifica a sua manutenção.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É extinta a Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional (CARDN), constituída no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN), e criada através do Despacho n.º 6 472-E/2013, de 13 de maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de dezembro de 2015. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 6, 11jan16)

### Defesa Nacional

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 942/2016

Considerando que, através do Despacho n.º 6 663/2015, de 3 de junho de 2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 114, de 15 de junho de 2015, foi autorizado o lançamento do procedimento de alienação por via de desmilitarização, desmantelamento e recolha com destino a sucata de material de guerra obsoleto, por Concurso Público sem publicação no *JOUE*, de 91 peças de AA 40 mm, 22 viaturas AML Panhard e 82 carros de combate M48A5;

Considerando que nesse mesmo despacho foi aprovada a constituição da Comissão, a nomeação dos elementos para assistir ao ato público e a delegação da competência para prestar esclarecimentos na Comissão;

Considerando que a reestruturação entretanto efetuada no Ministério da Defesa Nacional motivou a transferência de alguns elementos da Comissão para outros organismos, impossibilitando o funcionamento da mesma;

Considerando, por fim, o proposto na informação n.º 1 110 da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, de 6 de outubro:

Determino o seguinte:

1 — Altero a constituição da Comissão prevista na alínea *d*) do Despacho n.º 6 663/2015, de 3 de junho de 2015, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 114, de 15 de junho de 2015, a qual passa a ter a seguinte composição:

Elementos efetivos:

Presidente: Cor Inf (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque;  
1.º vogal: TCor Horácio Filipe da Conceição Santos;  
2.º vogal: TCor Mat (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques;  
Secretário: Jurista Maria Margarida Leitão Garcia;

Elementos suplentes:

Vogal suplente: Maj Luis Miguel Mouta Meireles;  
Vogal suplente: CTen João Luis Reis Fidalgo Neves.

2 — Mantêm-se válidos os restantes atos, considerandos, autorizações e delegações expressos no Despacho n.º 6 663/2015, de 3 de junho de 2015, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 114, de 15 de junho de 2015.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

### Despacho n.º 961/2016

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delego no Diretor da Polícia Judiciária Militar, Cor AdMil (16867474) **Luís Augusto Vieira**, a competência para, no âmbito daquele serviço central de suporte do Ministério da Defesa Nacional:

*a*) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em atividades da Polícia Judiciária Militar ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados e cabimentados, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

*b*) Autorizar deslocações em serviço em território nacional e ao estrangeiro, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos nos termos da legislação em vigor, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

*c*) Autorizar a prestação do trabalho suplementar, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

*d*) Conferir posse ao pessoal cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional;

*e*) Autorizar, nos termos da lei, a acumulação de atividades ou funções públicas ou privadas;

*f*) Autorizar, nos termos da lei, funcionários e agentes a conduzir veículos do Estado afetos à PJM.

2 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo delegeo no Diretor da Polícia Judiciária Militar, Cor AdMil (16867474) Luís Augusto Vieira, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 26 de novembro de 2015.

21 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

**Despacho n.º 964/2016**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (15408676) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para:

*a)* Autorizar a realização de exercícios de instrução e preparação das forças constantes dos planos gerais do Exército devidamente orçamentados, nos termos do disposto na alínea *s)* do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto;

*b)* Licenciar obras em áreas na sua direta dependência, sujeitas a servidão militar, nos termos do disposto na alínea *t)* do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto;

*c)* Autorizar, no âmbito do respetivo ramo, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro;

*d)* Decidir, no âmbito do respetivo ramo, da tramitação subsequente ou arquivamento dos processos de qualificação como Deficiente das Forças Armadas (DFA) que não reúnam as condições de prova para poder prosseguir e, ainda, de não qualificação como DFA dos processos em que se verifique que as entidades médicas competentes não estabeleceram nexo de causalidade entre o acidente ou doença diagnosticada e o cumprimento do serviço militar, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro;

*e)* Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea *j)* do artigo 2.º da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional (LOMDN), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 146/2015, de 3 de agosto, a atribuição de subsídios a entidades particulares que na realização das respetivas atividades procedam à divulgação e promoção da missão do Exército, dos valores da instituição e da sua doutrina, estabelecendo, por cada ano económico, o montante máximo de € 6000 por entidade e de € 30 000 no conjunto das entidades a serem objeto de atribuição de subsídios por contrapartida de adequada dotação inscrita no orçamento do Exército;

*f)* Autorizar o uso de condecorações estrangeiras a militares do Exército, nos termos do artigo 64.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro.

2 — Delego ainda no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (15408676) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para autorizar despesas:

*a)* Com locação e aquisição de bens e serviços até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*b)* Com empreitadas de obras públicas até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto nos artigos 343.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*c)* Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c)* do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*d)* Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do Exército.

3 — As autorizações de despesas superiores a € 299 278,74, relativas a construções e grandes reparações, ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das diretivas sobre a execução do orçamento da defesa.

4 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e nos Oficiais Gerais que, na direta dependência do Chefe do Estado-Maior do Exército, desempenhem funções de comando, direção ou chefia.

5 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (15408676) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 26 de novembro 2015.

22 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

### **Despacho n.º 966/2016**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Gen (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**, a competência para:

*a)* Autorizar a realização de exercícios conjuntos nacionais, bem como a participação em exercícios combinados, no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) ou fora dela, desde que uns e outros decorrentes de programas estabelecidos e devidamente orçamentados, com base no que dispõe a alínea *s)* do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto;

*b)* Licenciar obras em áreas na sua direta dependência, sujeitas a servidão militar, com base no que dispõe a alínea *t)* do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto;

*c)* Autorizar, no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e dos demais organismos na sua direta dependência, após prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo das disposições citadas no número anterior, delego ainda no Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Gen (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, a competência para autorizar despesas:

*a)* Com locação e aquisição de bens e serviços, até € 1246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*b)* Com empreitadas de obras públicas, até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto nos artigos 343.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*c)* Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até € 1 246 994,70, de acordo com o previsto na alínea *c)* do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*d)* Com contratos de arrendamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 465/79, de 5 de dezembro, até ao limite anual de € 199 519,15, de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

*e)* Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito do EMGFA;

*f)* Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea *j)* do artigo 2.º da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional (LOMDN), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 146/2015, de 3 de agosto, a atribuição de subsídios a entidades particulares que na realização das respetivas atividades procedam à divulgação e promoção da missão das Forças Armadas, dos seus valores e da sua doutrina, estabelecendo, por cada ano económico, o montante máximo de € 6000 por entidade e de € 30 000 no conjunto das entidades a serem objeto de atribuição de subsídios por contrapartida de adequada dotação inscrita no orçamento do EMGFA.

3 — Autorizar a realização da despesa necessária à execução das intervenções nas infraestruturas do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas (HFAR) e do Campus de Saúde Militar no Lumiar, até ao saldo existente do montante máximo contemplado no Despacho n.º 8 763/2014, de 30 de junho de 2014, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, acrescendo em cada ano económico o saldo apurado no ano antecedente, devendo os referidos encargos ser suportados pelas verbas adequadas a inscrever no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, capítulo 02 — EMGFA.

4 — As autorizações de despesas superiores a € 299 27874, relativas a construções e grandes reparações ficam sujeitas à prévia concordância do Ministro da Defesa Nacional, sem prejuízo de posteriores determinações quanto à coordenação de outras despesas relativas a equipamento e material militar, no âmbito das diretivas sobre a execução do orçamento da defesa.

5 — Autorizo a subdelegação das competências referidas nos n.ºs 1 e 2 nos oficiais que, na direta dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desempenhem funções de comando, direção ou chefia.

6 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Gen (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 26 de novembro 2015 até à entrada em vigor do presente despacho.

22 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

### Despacho n.º 967/2016

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delego no diretor do Instituto da Defesa Nacional (IDN), MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**, a competência para, no âmbito do respetivo Instituto:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em atividades do Instituto ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

b) Autorizar deslocações em serviço, incluindo ao estrangeiro e no estrangeiro, e em território nacional do pessoal afeto ao IDN, bem como o respetivo processamento de despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

c) Conferir posse ao pessoal dirigente cuja competência de nomeação me esteja legalmente cometida;

d) Autorizar a prestação do trabalho suplementar, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

e) Autorizar a concessão de licenças sem remuneração por um ano e regresso antecipado e de licenças sem remuneração de longa duração e o regresso à atividade, nos termos definidos na lei;

f) Autorizar a acumulação de atividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

g) Autorizar funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afetas ao IDN, nos termos da lei.

2 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Instituto da Defesa Nacional, MGen (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 26 de novembro de 2015.

22 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

**Despacho n.º 969/2016**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, delego no Inspetor-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira**, no âmbito daquele serviço central do Ministério da Defesa Nacional, a competência para:

*a)* Autorizar a inscrição e a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em atividades da Inspeção-Geral da Defesa Nacional ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

*b)* Autorizar a prestação do trabalho suplementar, nos termos da alínea *b)* do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

*c)* Autorizar os trabalhadores que exercem funções públicas a conduzir viaturas do Estado que estejam afetas à Inspeção-Geral, nos termos legalmente estabelecidos;

*d)* Conferir posse ao pessoal cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional.

2 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo Inspetor-Geral, no todo ou em parte, noutros dirigentes da Inspeção-Geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Inspetor-Geral da Defesa Nacional TGen (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 26 de novembro de 2015.

22 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

**Despacho n.º 1 016/2016**

Considerando a necessidade de fornecer a alimentação às tropas do Exército, necessidade básica e indispensável, a partir de 1 de janeiro de 2016;

Considerando que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, esta necessidade configura uma despesa certa e indispensável, que os encargos não excedem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza para o ano 2016 e que as verbas foram devidamente inscritas no projeto de orçamento para esse ano;

Tendo ainda em atenção que não é possível aprovar, em tempo útil, uma Resolução do Conselho de Ministros que autorize o lançamento de um procedimento único para assegurar o fornecimento de alimentação para o ano de 2016;

Atendendo ao disposto do Decreto-Lei n.º 11/2015, de 26 de janeiro, que procedeu à constituição da MM — Gestão Partilhada, E.P.E., com natureza de entidade pública empresarial, e que determina, no artigo 9.º, que à formação dos contratos a celebrar com os ramos das Forças Armadas não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos e que é prioritária a execução pela MM — Gestão Partilhada, E.P.P, das encomendas de todos os serviços e organismos da defesa nacional;

1 — Autorizo a adjudicação à MM — Gestão Partilhada, E.P.E., do fornecimento de alimentação ao Exército, no período de 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 2 artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, por remissão do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 11/2015, de 26 de janeiro.



2 — Autorizo a realização da despesa no valor de € 2 666 672,84, isento de IVA, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

3 — Aprovo a minuta de contrato para o fornecimento de víveres e alimentação confeccionada ao Exército, a celebrar entre o Exército Português e MM — Gestão Partilhada, E.P.E., em anexo à Informação da Secretaria-Geral deste Ministério, com a referência I-SG-MDN/2015/2678.

4 — Delego, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA, com faculdade de subdelegação, no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, a competência para:

- a) Praticar os atos necessários ao procedimento de contratação;
- b) Outorgar o respetivo contrato de prestação de serviços;
- c) Exercer os poderes de conformação da relação contratual.

14 de dezembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 14, 21jan16)

### Despacho n.º 1 327/2016

Considerando a proposta do Exército para a participação num programa multinacional de produção de dados geográficos — TREX (*Tandem-X High Resolution Data Exchange*) para criação de um modelo digital do terreno de alta precisão de âmbito global;

Considerando o elevado interesse do projeto, sustentado pelos pareceres do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) e do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Considerando ainda as possibilidades de financiamento sugeridas pela DGRDN;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 e da alínea *o*) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 — Aprovo a modalidade de participação no projeto TREX, nos termos propostos pelo Exército;

2 — O Exército constitui-se como entidade gestora para a execução do projeto, coordenando com o EMGFA e a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional as prioridades de elaboração dos produtos operacionais;

3 — O financiamento da participação no programa deverá ser assegurado, entre 2016 e 2018, pela Lei de Programação Militar (LPM), através da dotação das Capacidades Conjuntas inscrita nos Serviços Centrais. O financiamento entre 2019 e 2022 deverá ser garantido através da dotação da Capacidade Informação, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento Terrestre (ISTAR), inscrita no Exército. A DGRDN deve promover as alterações/transferências orçamentais da LPM necessárias, por forma a operacionalizar o referido financiamento;

4 — O Exército deverá apresentar um ponto de situação da execução do presente programa no âmbito do relatório periódico da execução da LPM;

5 — Delego, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, **Dr. Alberto António Rodrigues Coelho**, a autoridade para assinar o Memorando de Entendimento (MOU) que enquadra a participação de Portugal neste projeto multinacional, devendo ser garantidas as adaptações consideradas necessárias ao mesmo.

18 de janeiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 19, 28jan16)

**Comando do Exército****Comando do Pessoal****Comando e Gabinete****Despacho n.º 284/2016****Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Saúde (DS)**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, e do Despacho n.º 12 944/2015, de 5 de outubro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro subdelego no MGen (00955375) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba**, Diretor da Direção de Saúde, a competência em mim delegada para:

a) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspeção de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;

b) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;

c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.

2 — Este despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de dezembro de 2015. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 5, 08jan16)

---

**II — PROTOCOLOS*****Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o RE3 e o Município de Castanheira de Pera*****1. Preâmbulo**

Considerando que:

Foi celebrado um protocolo com o Exército, por intermédio do Regimento de Engenharia N.º 3, que visa a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações do Concelho de Castanheira de Pera;

O Objeto desse protocolo previa a execução de trabalhos de:

Beneficiação de 12 vias da rede viária rural:

- (1) Estrada Municipal 1 (Coentral – Sto António) – 2,95 km;
- (2) Caminho Florestal 2 (Camelo – Tanque) – 2,71 km;
- (3) Caminho Florestal 3 (Camelo – Vigias) – 3,94 km;
- (4) Caminho Florestal 4 (Botelhas – Pisão) – 1,33 km;
- (5) Caminho Florestal 5 (Bolo – Mirante) – 1,71 km;

- (6) Caminho Florestal 6 (Torgal – Pedrógão) – 9,05 km;
- (7) Caminho Florestal 7 (Ortiga – Juntas – Ameal) – 3,51 km;
- (8) Caminho Florestal 8 (Depósito – Castanheira de Pera) – 9,28 km;
- (9) Caminho Florestal 9 (Eólicas – Ortiga) – 0,90 km;
- (10) Caminho Florestal 10 (Feteira – Estradão) – 0,64 km;
- (11) Caminho Florestal 11 (Feteira – Vermelho) – 1,34 km;
- (12) Caminho Florestal 12 (Vermelho – Linhares) – 1,41 km.

Durante o decorrer dos trabalhos acima referidos foi identificada a necessidade de alargar os mesmos a outros locais, bem como de corrigir a quilometragem relativa a duas vias, por se verificar que o número que foi inscrito está incorreto, havendo para tal necessidade de se proceder à retificação da cláusula 1.ª do aludido protocolo.

Assim, entre:

O Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º 3, contribuinte n.º 600 021 610, sedado em Paramos – Espinho, adiante abreviadamente designado por RE3, representado neste ato pelo seu Comandante, Coronel de Engenharia, Fausto Manuel Vale do Couto, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército;

e

O Município de Castanheira de Pera, pessoa coletiva n.º 506 731 324, com sede social na Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, adiante abreviadamente designado MCP, representado neste ato pelo Presidente do Município, Dr. Fernando José Pires Lopes, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrada a presente adenda ao protocolo de colaboração, assinado em 04 de julho de 2015, alterando a cláusula a seguir mencionada, nos seguintes termos:

#### **Cláusula única** **Objeto**

1. O presente protocolo, estabelecido entre o RE3 e a MCP, visa a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações do Concelho de Castanheira de Pera, na execução dos seguintes trabalhos:

Beneficiação de 16 vias da rede viária rural:

- (1) Estrada Municipal 1 (Coentral – Sto António) – 2,95 km;
- (2) Caminho Florestal 2 (Camelo – Tanque) – 2,71 km;
- (3) Caminho Florestal 3 (Camelo – Vigias) – 3,94 km;
- (4) Caminho Florestal 4 (Botelhas – Pisão) – 1,33 km;
- (5) Caminho Florestal 5 (Bolo – Mirante) – 1,71 km;
- (6) Caminho Florestal 6 (Torgal – Pedrógão) – 0,905 km;
- (7) Caminho Florestal 7 (Ortiga – Juntas – Ameal) – 3,51 km;
- (8) Caminho Florestal 8 (Depósito – Castanheira de Pera) – 0,928 km;
- (9) Caminho Florestal 9 (Eólicas – Ortiga) – 0,90 km;
- (10) Caminho Florestal 10 (Feteira – Estradão) – 0,64 km;
- (11) Caminho Florestal 11 (Feteira – Vermelho) – 1,34 km;
- (12) Caminho Florestal 12 (Vermelho – Linhares) – 1,41 km,
- (13) Caminho Florestal 13 (São João da Mata – Torgal) – 1,4 km;
- (14) Caminho Florestal 14 (CM 1155 – Capela do Troviscal) – 0,11 km;
- (15) Caminho Vicinal 15 (Praia das Rocas – Fervença) – 0,28 km;
- (16) Caminho Municipal 16 (Rotunda da Foz – Retorta) – 0,33 km.

2. Para a realização e bom encadeamento dos trabalhos, o RE3 e o MCP acordam as seguintes normas relativas às condições de intervenção, atento ao disposto na alínea *ee*) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Feito em triplicado, ficando o 1º outorgante, através do RE3, com dois exemplares e o MCP com um exemplar.

Assim o outorgaram em Castanheira de Pera, no dia 23 de dezembro de 2015.

PELO 1.º OUTORGANTE

O Comandante do RE3

Fausto Manuel Vale do Couto

Coronel de Engenharia

PELO 2.º OUTORGANTE

O Presidente do Município

Fernando José Pires Lopes

Doutor

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Por alvará de 9 de junho de 2015 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Grande-Oficial, o MGen (02498480) **Isidro de Moraes Pereira**.

(Alvará (extrato) n.º 40/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 246, 17dec15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao Gen (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**, porquanto considerar que da sua ação tem resultado lustre e honra para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

(Portaria n.º 912/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 242, 11dec15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao Gen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**, porquanto considerar que da sua ação tem resultado lustre e honra para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

(Portaria n.º 914/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 242, 11dec15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao MGen (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**.

(Portaria n.º 933/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 243, 14dec15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao TCor Inf (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**, porquanto considerar que da sua ação tem resultado lustre e honra para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

(Portaria n.º 932/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 243, 14dec15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao Maj Cav (19939497) **Marco António Frontoura Cordeiro**.

(Portaria n.º 928/15, DR, 2.ª Série, n.º 243, 14dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor	Tir	Art	(14023682)	José Luís de Sousa Dias Gonçalves.	(Despacho n.º 15 704/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
TCor		Inf	(03356486)	Fernando José Lima Alves.	(Despacho n.º 15 081/15, DR, 2.ª Série, n.º 247, 18dec15)
TCor		Cav	(18067590)	Jorge Filipe da Silva Ferreira.	(Despacho n.º 15 214/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
TCor		Inf	(18375991)	João Pedro Machado Falcão Lhano.	(Despacho n.º 15 235/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
TCor		Eng	(04680288)	Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira.	(Despacho n.º 15 705/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
Maj		Inf	(18018794)	Hugo Miguel da Silva Rodrigues.	(Despacho n.º 15 231/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
Maj		Cav	(09235394)	Pedro Miguel Tavares Cabral.	(Despacho n.º 15 725/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
Maj		Cav	(11785695)	Fernando Amorim da Cunha.	(Despacho n.º 15 221/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
Maj		Cav	(07233197)	Adriano Augusto Gomes Branco.	(Despacho n.º 15 218/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor	Tir	Tm	(07519581)	Rui Manuel Nunes Pinto.	(Despacho 02dec15)
-----	-----	----	------------	-------------------------	--------------------

Cor Cav (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira.  
(Despacho 16nov15)

Cor Inf (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques.  
(Despacho 02dec15)

Cor Inf (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria.  
(Despacho 16nov15)

TCor Mat (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão.  
(Despacho 06nov15)

TCor SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves.  
(Despacho 01dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, os seguintes militares:

SCh Cav (15852686) António Saqueiro da Silva.  
(Despacho n.º 15 341/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

SAj Cav (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva.  
(Despacho n.º 15 711/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, 34.º, n.º 1, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf GNR (1870014) **José Luís Lopes Pereira**.

(Despacho 02dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, o Maj Cav (07581296) **Américo Filipe da Costa Pereira**.

(Despacho n.º 15 216/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o TCor Tm (06782391) **Rogério Morgado Ferreira**.

(Despacho 02dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias.

(Despacho 03dec15)

Maj TManMat (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão.

(Despacho 18set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o Cap Cav (16691199) **Rui Jorge Neves Moura**.

(Despacho n.º 15 703/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea c), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

SMor Inf (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

(Despacho 16nov15)

SMor AdMil (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva.

(Despacho 18nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, o 1Sarg Cav (03992994) **Vítor Manuel Sousa da Costa**.

(Despacho n.º 15 344/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj Inf (07881490) Fernando Augusto Morais Alves;

SAj Art (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia.

(Despacho 03dec15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, aos militares a seguir mencionados:

TGen (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira.

(Portaria n.º 904/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)



- TGen (51210911) Joaquim Chito Rodrigues.  
(Portaria n.º 947/15, DR, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)
- TGen (50435511) Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto.  
(Portaria n.º 910/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)
- TGen (03492164) Francisco António Fialho da Rosa.  
(Portaria n.º 899/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)
- MGen (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana.  
(Portaria n.º 903/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)
- MGen (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves.  
(Portaria n.º 900/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)
- Cor AdMil (16867474) Luís Augusto Vieira.  
(Portaria n.º 951/15, DR, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

- TCor Inf (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira.  
(Despacho n.º 15 715/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- Maj Inf (07370288) António Paulo Gaspar da Costa.  
(Despacho n.º 15 707/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- Maj Art (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira.  
(Despacho n.º 15 719/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- Maj Cav (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano.  
(Despacho n.º 15 708/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- Maj Inf (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso.  
(Despacho n.º 15 702/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- Maj Art (15876194) Fernando Jorge Marques Machado.  
(Despacho n.º 15 230/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
- Maj AdMil (00898797) Urbano Teixeira Correia.  
(Despacho n.º 15 217/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, os seguintes militares:

- Cap Cav (01573997) Alberto Joel Santos de Carvalho Pinto.  
(Despacho n.º 15 512/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
- Cap Cav (05524901) João Pedro Gomes Macieira de Lemos.  
(Despacho n.º 15 714/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- Ten Cav (02408801) Davide Morgado Magalhães.  
(Despacho n.º 15 213/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

- SCh Cav (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco.  
(Despacho n.º 15 716/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- SAj Cav (15397891) Artur da Costa Ferreira.  
(Despacho n.º 15 345/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)
- SAj Cav (16473689) João Barbosa Araújo de Sousa.  
(Despacho n.º 15 219/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
- SAj AdMil (16467391) Rui Cláudio Ribau do Bem.  
(Despacho n.º 15 346/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)
- 1Sarg Cav (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro.  
(Despacho n.º 15 710/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- 1Sarg Eng (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves.  
(Despacho n.º 15 215/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
- 1Sarg Art (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo.  
(Despacho n.º 15 220/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)
- 1Sarg AdMil (17843599) Ilídio Marco Gonçalves Rocha.  
(Despacho n.º 15 082/15, DR, 2.ª Série, n.º 247, 18dec15)
- 1Sarg Cav (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho.  
(Despacho n.º 15 712/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)
- 1Sarg Tm (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias.  
(Despacho n.º 15 713/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cap	Inf	GNR	(2000912)	Bruno Miguel Chaves Antunes;
Alf	Inf	GNR	(2090003)	André Filipe Ruivo Machado;
Alf	Inf	GNR	(2090017)	Orlando Ribeiro do Rego;
2Sarg	Inf	GNR	(2071276)	Paulo Alexandre Gama da Costa;
2Sarg	Inf	GNR	(2040636)	Herlander Filipe Paulo Soares;
2Sarg	Inf	GNR	(2040811)	Marta Catarina Atanásio Pereira;
2Sarg	Inf	GNR	(2070865)	Vítor Alexandre Alves Leitão;
2Sarg	Inf	GNR	(2060448)	Raquel Sofia Carvalho da Costa;
2Sarg	Cav	GNR	(2000874)	Nuno Miguel Pimentel dos Santos;
Furr	Inf	GNR	(2090526)	David Coelho Gonçalves;
Furr	Inf	GNR	(2090241)	Carina Filipa Rodrigues Caria;
Furr	Inf	GNR	(2091023)	Diogo Domingos Vieira Ribeiro;
Furr	Inf	GNR	(2091069)	José Carlos dos Santos de Sá Martins;
Furr	Inf	GNR	(2090281)	João Paulo Torres Coentrão;
Cb	Expl	GNR	(2010253)	Eduardo Jorge Teixeira Bernardino;
Cb	Inf	GNR	(2010271)	Marco Aurélio Nóbrega Miranda;
Cb	Man	GNR	(2060278)	João António Campeã Pereira;
Cb	Inf	GNR	(2000012)	Rui Alberto dos Santos Machado;
Cb	Inf	GNR	(1900257)	Alcino Alfredo Pereira Morais;
Cb	Expl	GNR	(2000514)	Hugo Miguel Lavajo Fernandes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010481)	Mário Rui Campos Pelengana;
Guard Pr	Inf	GNR	2000718)	Paulo Miguel Pinto Ribeiro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040341)	Carlos Manuel Soares Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090066)	Adilson de Jesus Vieira Gomes;
Guard	Inf	GNR	(2090322)	Paula Márcia Pinto Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2090954)	Luís Miguel Almeida Brazete;
Guard	Inf	GNR	(2090978)	Pedro Miguel Marques Guerreiro;
Guard	Inf	GNR	(2091027)	Roberto José Centeio Barata;
Guard	Inf	GNR	(2091061)	Paulo Jorge Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2091075)	Daniel Alves Paiva;
Guard	Inf	GNR	(2090280)	André Alexandre Ribeiro Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2090272)	Albino Tiago Rosa Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2090240)	Nuno Miguel Marques Pinto;
Guard	Inf	GNR	(2090137)	Carlos Miguel Santos Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090057)	Heitor Carlos da Silva Sério;
Guard	Inf	GNR	(2090200)	Ivo Pedro Coelho Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2090220)	Luís Carlos Santos Henriques;
Guard	Inf	GNR	(2090080)	Nuno Leonel Costa Simões;
Guard	Inf	GNR	(2090104)	Davide Daniel Lopes Costa;
Guard	Inf	GNR	(2090110)	Rui José Mendes Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090953)	Marino Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090217)	Marcelo António dos Santos Lemos;
Guard	Inf	GNR	(2090631)	Filipe João Rodrigues Freitas;
Guard	Inf	GNR	(2090165)	Ivone Isabel Sá Araújo;
Guard	Inf	GNR	(2090166)	Joaquim Manuel Oliveira Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090181)	Pedro Miguel Alves dos Santos Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2090238)	Carlos Eduardo Ferreira Gil Lopes de Carvalho;
Guard	Inf	GNR	(2090553)	Nuno Manuel Lourinho Preciado;

Guard	Inf	GNR	(2090730)	João Manuel Correia Lourenço;
Guard	Inf	GNR	(2090764)	Bruno Manuel Sequeira Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090760)	Mário Filipe Teixeira Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2090744)	Joaquim Jorge Gomes Mota Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2090742)	Rui Jorge Abadez de Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2090799)	Hugo Afonso Fonseca;
Guard	Inf	GNR	(2090648)	Bruno Miguel dos Santos Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2090811)	Luís Guilherme Lopes Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090552)	Jorge Nuno Amaral Vaz;
Guard	Inf	GNR	(2090550)	Cláudio Alexandre de Matos Coelho;
Guard	Inf	GNR	(2090543)	Carlos Miguel Carvalho da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090538)	Jorge Eduardo Sousa Travassos;
Guard	Inf	GNR	(2090531)	Tiago Fernandes Fidalgo;
Guard	Inf	GNR	(2090485)	Igor Santos Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090709)	Vítor Manuel Castro Paço;
Guard	Inf	GNR	(2090305)	Fábio Emanuel Marques Antunes;
Guard	Inf	GNR	(2090814)	Hermínio José Morais Monteiro;
Guard	Inf	GNR	(2090645)	Pedro Jorge Teles Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2090427)	Vítor Hugo Fonseca Paiva;
Guard	Inf	GNR	(2090496)	João Paulo Batista Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090484)	Hugo André de Sousa Rosa;
Guard	Inf	GNR	(2090777)	Fábio Cunha Valério;
Guard	Inf	GNR	(2090445)	Ângela Margarida Ferreira Gradileiro Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2090818)	Vítor Manuel da Silva Barros;
Guard	Inf	GNR	(2090214)	Nuno Filipe Vaz Fonseca;
Guard	Inf	GNR	(2090208)	Sébastien Claude da Veiga;
Guard	Inf	GNR	(2090190)	André Filipe da Silva Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090839)	Fábio Alexandre Nascimento Soares;
Guard	Inf	GNR	(2090837)	Ivan Cláudio da Silva Coelho;
Guard	Cav	GNR	(2090833)	Paulo Renato Cardoso Reis;
Guard	Inf	GNR	(2090450)	Fábio José dos Reis Cabral;
Guard	Inf	GNR	(2090561)	João Paulo Dias Guedes;
Guard	Cav	GNR	(2100094)	Nuno Miguel Prates Feiteira das Neves;
Guard	Inf	GNR	(2120145)	Luís Manuel Calado Branco de Brito;
Guard	Inf	GNR	(2120372)	Diogo Miguel Carmo dos Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090234)	Paulo Ricardo Duarte Brás;
Guard	Inf	GNR	(2070850)	Roberto Carlos da Silva Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2140112)	Joel Franco da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090059)	Carlos Alexandre Metrogos Farinha;
Guard	Expl	GNR	(2090791)	Pedro Miguel Monraia Ramos;
Guard	Inf	GNR	(2091064)	Pedro Manuel Cambeiro da Cruz;
Guard	Inf	GNR	(2060587)	Tânia Bettencourt Martins;
Guard	Inf	GNR	(2070358)	João Carlos Morais Justino;
Guard	Cav	GNR	(2070426)	João Filipe de Matos Matias;
Guard	Inf	GNR	(2090209)	Paulo Ricardo Leitão da Cruz;
Guard	Inf	GNR	(2090536)	Filipe Patrício Nabeiro da Cruz;
Guard	Inf	GNR	(2090693)	João Pedro Paixão Ricardo;
Guard	Cav	GNR	(2090875)	Ricardo Jorge Machado dos Santos Simões;
Guard	Inf	GNR	(2101048)	Pedro Miguel Loureiro da Rocha;
Guard	Cav	GNR	(2100618)	Bruno Edgar Ferreira Ribas;
Guard	Cav	GNR	(2100865)	João Paulo Marques Martins;
Guard	Inf	GNR	(2100849)	Jorge Fernando da Costa Gomes;
Guard	Inf	GNR	(2120369)	Pedro João Guimarães Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2070906)	Roberto Júlio Martins Artur;

Guard	Cav	GNR	(2090061)	Luís Miguel de Magalhães Monteiro;
Guard	Inf	GNR	(2090116)	Alcino André Teixeira Fernandes;
Guard	Cav	GNR	(2090299)	Hugo Miguel Teixeira Maia;
Guard	Inf	GNR	(2091058)	Márcio Pinto Martins;
Guard	Cav	GNR	(2091089)	Albino Pinto de Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2070740)	Eugénio Edgar Marques Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2140063)	André Filipe Machado dos Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090370)	Ricardo José Gonçalves da Ressurreição;
Guard	Inf	GNR	(2090424)	Daniel Gonçalves Brás;
Guard	Inf	GNR	(2020226)	Élio Bruno Saraiva de Oliveira;
Guard	Inf	GNR	(2090579)	Rui Miguel Roque Martins;
Guard	Inf	GNR	(2090603)	Ricardo Manuel Veríssimo Proença Batista;
Guard	Inf	GNR	(2090867)	Tiago Joaquim Morgado Barata;
Guard	Inf	GNR	(2090965)	Edgar Fernandes Martins;
Guard	Inf	GNR	(2090970)	Tiago André Fernandes Martins;
Guard	Inf	GNR	(2090976)	Hugo André Lúcio Mateus;
Guard	Inf	GNR	(2100089)	David Daniel Amoreira Leal;
Guard	Inf	GNR	(2100171)	Pedro Miguel Carvalho Costa;
Guard	Inf	GNR	(2090090)	Sérgio Manuel Mateus Barroso;
Guard	Expl	GNR	(2090497)	Pedro Emanuel Néri Cerqueira Dias;
Guard	Inf	GNR	(2090942)	Marco Paulo São Pedro Carrilho;
Guard	Inf	GNR	(2090205)	Cláudio Miguel da Silva Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090083)	Luís António Pinto Soares;
Guard	Inf	GNR	(2090688)	António Miguel Reia Tavares;
Guard	Inf	GNR	(2090670)	Tiago Miguel Bruno Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2090649)	João Pedro Cunha Rato;
Guard	Inf	GNR	(2090596)	Daniel José Marmelo Madeira;
Guard	Inf	GNR	(2101159)	João Vítor Alves Cardoso;
Guard	Cav	GNR	(2090230)	Daniel Filipe dos Prazeres Tapadas;
Guard	Inf	GNR	(2120479)	Ricardo Miguel Pereira Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090130)	Tadeu José Santos Lopes Galguinho;
Guard	Inf	GNR	(2090093)	João Miguel Meira Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2140108)	Pedro Miguel Gomes Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2140113)	Fábio dos Santos Fontoura;
Guard	Inf	GNR	(2140098)	Luís Fernandes Sérvo Faria;
Guard	Inf	GNR	(2090716)	Luís Filipe dos Santos Barroso;
Guard	Inf	GNR	(2090327)	José Carlos Bandeiras Andrade;
Guard	Inf	GNR	(2090269)	José Rafael Anes Leitão;
Guard	Inf	GNR	(2090908)	Luís Carlos Monteiro Pires;
Guard	Inf	GNR	(2090365)	Rui Jorge Esteves Gerales;
Guard	Inf	GNR	(2090342)	Hugo Alexandre Pires de Sousa Barbosa;
Guard	Cav	GNR	(2090341)	Dinis Barreira Alves;
Guard	Inf	GNR	(2090338)	João Sérgio Busto Borges;
Guard	Inf	GNR	(2090490)	Emanuel Eduardo Martins Evaristo;
Guard	Inf	GNR	(2090274)	Bruno Dinis Martins Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090206)	Ricardo Alexandre Martins Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2090121)	Carlos Miguel Fernandes Sanches;
Guard	Inf	GNR	(2090335)	Tiago Filipe Pires Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2100324)	Tiago David Afonso;
Guard	Inf	GNR	(2090568)	Pedro Miguel Morais Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090528)	Francisco Manuel Afonso Pires;
Guard	Inf	GNR	(2090455)	Tânia Marisa Viana Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2090438)	Marco António Santos Moura;
Guard	Inf	GNR	(2090373)	Ricardo Daniel da Silva Gomes;

Guard	Inf	GNR	(2090349)	José Manuel Batista Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090069)	Liliane Pereira Vaz;
Guard	Inf	GNR	(2090437)	Fábio Guilherme Cunha do Nascimento;
Guard	Inf	GNR	(2100696)	Nuno Miguel Correia da Fonte;
Guard	Inf	GNR	(2091024)	Davide do Vale Gomes;
Guard	Inf	GNR	(2091048)	Vitor Ricardo Cordeiro Preto;
Guard	Inf	GNR	(2091012)	Sérgio Manuel Alves Venâncio;
Guard	Inf	GNR	(2091004)	Manuel Filipe Martins Morais;
Guard	Inf	GNR	(2090751)	Pedro Miguel Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090614)	Nelson Ricardo Afonso Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2090581)	Nelson Ricardo Santos Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090522)	Edgar Luís Canteiro Costa;
Guard	Inf	GNR	(2120277)	Carlos Alberto Alves Parra;
Guard	Inf	GNR	(2090964)	Carlos Miguel Lopes Azinhaga;
Guard	Inf	GNR	(2091104)	Rui Tiago Henriques Marques;
Guard	Inf	GNR	(2091046)	Rui Manuel Dias de Brito;
Guard	Inf	GNR	(2091045)	Paulo Jorge da Fonseca Coutinho Garrido;
Guard	Cav	GNR	(2091032)	Emanuel Biscaia Lucas;
Guard	Inf	GNR	(2091008)	Pedro Miguel dos Santos Salgueiro;
Guard	Inf	GNR	(2091005)	Rui Filipe Seixas Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2091056)	Tiago José Soares da Costa;
Guard	Inf	GNR	(2090977)	João Paulo da Silva Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2091073)	André Filipe Duarte de Oliveira;
Guard	Inf	GNR	(2090940)	João Paulo Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2090929)	José Filipe Ferreira do Carmo;
Guard	Inf	GNR	(2090924)	Bruno Miguel Cardoso Martins;
Guard	Inf	GNR	(2090913)	Nuno Miguel de Sousa Bento;
Guard	Inf	GNR	(2090907)	João Vítor de Jesus Almeida;
Guard	Inf	GNR	(2090895)	Manuel Campos Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090868)	Hugo Fernandes Meireles de Azevedo;
Guard	Inf	GNR	(2090995)	Nélson Filipe Gonçalves dos Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090483)	Jorge Alfredo Ramos da Fonseca;
Guard	Cav	GNR	(2091067)	Samuel Anselmo Fidalgo;
Guard	Inf	GNR	(2090679)	Nelson Filipe da Silva Alberto;
Guard	Inf	GNR	(2091003)	Vítor Emanuel Cerqueira Fial;
Guard	Inf	GNR	(2091001)	Mário Jorge Ribeiro Gregório;
Guard	Inf	GNR	(2090986)	César Eduardo Saraiva Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2090840)	Flávio Henrique Pinto da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2091049)	Bruno Alexandre Pereira Vieira da Silva;
Guard	Cav	GNR	(2090548)	Cidália de Fátima Gamboias Varela;
Guard	Inf	GNR	(2090849)	Paulino Manuel Frutuoso Soares dos Reis;
Guard	Inf	GNR	(2090347)	Marina Gonçalves Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090308)	António Joaquim Cordeiro Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2090212)	Emanuel Saraiva Leocádio;
Guard	Inf	GNR	(2090170)	Rui Daniel Gonçalves Dionísio;
Guard	Inf	GNR	(2090118)	Hugo Ricardo Bago Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090112)	Luís Carlos Formoso Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090097)	Ana Sofia Hilário Simões Alves;
Guard	Cav	GNR	(2090700)	Rui Filipe Figueiredo Moura;
Guard	Cav	GNR	(2090148)	José Miguel Vieira Oliveira;
Guard	Inf	GNR	(2071084)	Luís Carlos Antunes Dias;
Guard	Inf	GNR	(2090107)	Bruno Miguel Ferreira Amorim;
Guard	Inf	GNR	(2060936)	Daniel Ricardo Gonçalves Areias;
Guard	Inf	GNR	(2050176)	João Pedro Oliveira Passeira;

Guard	Inf	GNR	(2091103)	Hugo Miguel Ferreira Chaves;
Guard	Inf	GNR	(2090724)	Luís Carlos Loureiro Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090169)	João Pedro Pereira da Silva Marques Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2090622)	João Tiago Marques de Figueiredo;
Guard	Inf	GNR	(2090186)	Ana Carina do Nascimento da Silva Plácido;
Guard	Inf	GNR	(2071434)	Sónia Maria Augusto Barranha;
Guard	Inf	GNR	(2071369)	Fábio André Correia Freitas;
Guard	Inf	GNR	(2071364)	Hélder Daniel da Silva Santos;
Guard	Inf	GNR	(2071363)	Flávio Ruben dos Santos Morais;
Guard	Inf	GNR	(2071234)	José Manuel da Silva Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2071140)	Luís Carlos Ferreira Condeço;
Guard	Inf	GNR	(2090632)	Joana Betânia Ferreira Regadas de Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2090684)	Marcelo Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2100424)	Celso Manuel Calado Rosa;
Guard	Inf	GNR	(2140469)	Carlos Manuel Lima Neto Rego;
Guard	Inf	GNR	(2140361)	Rúben Miguel Cerqueira Bento;
Guard	Inf	GNR	(2140331)	Tiago André Félix Martins;
Guard	Inf	GNR	(2140303)	Fábio André dos Santos Lopes;
Guard	Cav	GNR	(2140282)	Gonçalo Fernando Ferreira de Carvalho;
Guard	Inf	GNR	(2140135)	Adinilson Roberto Sousa de Oliveira;
Guard	Inf	GNR	(2090126)	Ivo Ricardo Rodrigues Xavier;
Guard	Inf	GNR	(2120311)	André Filipe Nobre Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2071083)	Carlos Manuel de Almeida Baptista Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2091037)	Vasco Rafael Monarca Martins;
Guard	Inf	GNR	(2090711)	Ricardo Luís Gonçalves Bieites;
Guard	Inf	GNR	(2090587)	Fábio João Lores Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090574)	Fernando David Laurent da Cunha;
Guard	Inf	GNR	(2090545)	Rúben Alexandre Mendonça da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090290)	José Miguel Gouveia Galamba;
Guard	Inf	GNR	(2090282)	José Francisco Alves da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2120744)	Altino Henrique Malheiro Simões dos Reis Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2090857)	Jorge Simão da Encarnação;
Guard	Inf	GNR	(2071110)	Luís Carlos da Silva Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2120257)	Rui Pedro Albino Felgueiras;
Guard	Inf	GNR	(2100215)	Fábio Alexandre Diogo Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2091115)	Duarte António Teixeira Bento;
Guard	Inf	GNR	(2090975)	Bruno Manuel Marques Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090961)	Pedro Miguel Caria Sardinha;
Guard	Inf	GNR	(2140092)	Mário Sérgio Fistor;
Guard	Inf	GNR	(2090872)	André Filipe Correia Quiteres;
Guard	Inf	GNR	(2140140)	Rúben Alfredo Guerra Clemente;
Guard	Inf	GNR	(2090821)	Paulo Venâncio e Silva Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2090801)	Dinis Manuel Pacheco Marques;
Guard	Inf	GNR	(2090789)	Nuno Miguel Fitas Silveira;
Guard	Inf	GNR	(2090749)	Elisabete Maria Rodrigues Duarte;
Guard	Inf	GNR	(2090739)	Bruno Miguel Ferreira de Sousa Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090692)	João Miguel Tavares Esteves;
Guard	Inf	GNR	(2090161)	Marcelino José Teixeira Morais;
Guard	Inf	GNR	(2090937)	Arsénio dos Santos Sousa Ramos;
Guard	Inf	GNR	(2070362)	Igor Sidónio Florindo de Figueiredo Botelho;
Guard	Inf	GNR	(2070980)	Luís Carlos Marques Pinto;
Guard	Inf	GNR	(2070937)	Milton Lopes Cardoso;
Guard	Inf	GNR	(2070912)	Bruno da Costa Assunção;
Guard	Inf	GNR	(2070902)	Flávio António Correia de Sousa;
Guard	Inf	GNR	(2070806)	Cátia Susana Ferreira de Figueiredo Botelho;
Guard	Inf	GNR	(2070787)	João Carlos dos Santos Mendes;
Guard	Inf	GNR	(2120708)	Diogo Gonçalves Varela de Almeida;

Guard	Inf	GNR	(2070384)	Filipe Manuel Pereira Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2090668)	Diogo Filipe Cunha Pires;
Guard	Inf	GNR	(2070353)	António Jorge dos Santos Figueiredo;
Guard	Inf	GNR	(2060831)	João Manuel dos Santos Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2060597)	Rúben José Adrega da Costa;
Guard	Inf	GNR	(2140404)	Hugo Filipe Marques;
Guard	Inf	GNR	(2140399)	José Sotero Mendes Faria Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2140310)	João Bruno Felgueiras Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2140240)	Xavier Fernando Melo e Silva;
Guard	Inf	GNR	(2070387)	Ricardo Jorge Mendes Pereira.

(Despacho 06jan16)

### Louvores

Louvo o Gen (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro** pelo notável desempenho e modo extraordinariamente competente como tem vindo a exercer as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

A ação de comando, firme e esclarecida, do General Pina Monteiro, a par de uma irrepreensível postura institucional e pessoal e de um elevadíssimo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, têm-se constituído como exemplo e garantia do êxito e do prestígio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, levando-me a qualificar os serviços por si prestados como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 912/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

Louvo o Gen (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo** pelo notável desempenho e modo extraordinariamente competente como tem vindo a exercer as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Exército.

A ação de comando, firme e esclarecida, do General Hernandez Jerónimo, a par de uma irrepreensível postura institucional e pessoal e de um elevadíssimo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, têm-se constituído como exemplo e garantia do êxito e do prestígio do Exército, levando-me a qualificar os serviços por si prestados como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 914/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

Louvo o TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira** pelo modo extraordinariamente competente, dedicado e eficiente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Inspetor-Geral da Defesa Nacional, assegurando, numa perspetiva sistémica, preventiva e pedagógica, o acompanhamento e avaliação permanentes da execução das políticas na área da defesa, contribuindo para a melhoria do funcionamento das estruturas da defesa nacional e avaliando a sua gestão e resultados, através da realização de auditorias e outras ações de controlo.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Tenente-General Amaral Vieira tem pautado a sua ação, enquanto dirigente, por um vincado sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 904/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)



Louvo o TGen (51210911) **Joaquim Chito Rodrigues** pelo modo extraordinariamente competente, dedicado e eficiente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Presidente da Liga dos Combatentes, promovendo de forma muito abrangente e competente os objetivos desta Liga.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Tenente-General Joaquim Chito Rodrigues tem pautado a sua ação, enquanto Presidente da Liga dos Combatentes, por um vincado sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 947/15, DR, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

Louvo o TGen (50435511) **Alexandre Maria de Castro de Sousa Pinto** pelo modo extraordinariamente competente, dedicado e eficiente como tem vindo a desempenhar as funções de Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, promovendo e coordenando a investigação histórico-militar no âmbito da defesa nacional, bem como a proteção e divulgação do património histórico-militar, assegurando ainda a representação internacional junto de estruturas internacionais congéneres.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Tenente-General Alexandre de Sousa Pinto tem pautado a sua ação, enquanto dirigente, por um vincado sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 910/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

Louvo o TGen (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa** pelo modo como desempenhou as funções de Presidente do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., garantindo e promovendo a ação social complementar dos seus beneficiários e gerindo o sistema de assistência na doença aos militares das Forças Armadas.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Tenente-General Francisco Fialho da Rosa pautou a sua ação, enquanto dirigente, pelo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 899/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

Louvo o MGen (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**, pela forma excecionalmente competente, muito distinta e altamente eficiente como desempenhou as exigentes funções de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, no período compreendido entre fevereiro de 2013 e novembro de 2015.

Oficial general dotado de excecionais qualidades e virtudes pessoais, com uma invulgar cultura geral e militar, e afirmando-se por elevados dotes de carácter e elevadíssimo sentido de missão, desempenhou a sua função sempre de forma muito esclarecida, determinada e com grande pragmatismo, demonstrando continuamente extrema dedicação, inexcedível disponibilidade e um honroso sentido de serviço público.

A cordialidade e fino trato alicerçados numa forte personalidade e carisma, conjugados com um excecional espírito de iniciativa e capacidade de liderança, inquestionável frontalidade, permanente bom senso e julgamento prudente, foram determinantes para uma atividade permanentemente dinâmica do Gabinete, assegurando o desenvolvimento dos trabalhos segundo elevados padrões de eficácia, eficiência, rigor e método, contribuindo de forma decisiva para o apoio à tomada de decisão do Ministro da Defesa Nacional.

Com uma elevada craveira intelectual, uma excecional capacidade de análise, um apurado sentido de oportunidade e uma notável visão global dos problemas ao que associou a uma postura institucional extraordinária, o Major-General Rui Clero regulou o seu desempenho por um elevado sentido do dever,

incontestável lealdade, honestidade e uma conduta ética intocável, fundamentais para a articulação permanente com os Gabinetes de outros membros do Governo, as Forças Armadas e outros órgãos do universo da Defesa Nacional.

O grande entusiasmo, forte resiliência e inabaláveis princípios éticos e morais permitiram-lhe abordar os complexos processos decorrentes das exigentes funções que desempenhou, antecipando possíveis constrangimentos e dificuldades e apresentando propostas e soluções fundamentadas e coerentes, contribuindo assim de forma muito significativa para a boa execução da política de defesa nacional.

Pelo extraordinário conjunto de qualidades pessoais e profissionais reveladas, o brio profissional, o permanente exemplo que se constituiu para todos os que com ele tiveram o privilégio de privar, louvo o Major-General Rui Manuel Carlos Clero, sendo de toda a justiça considerar extraordinários, relevantes e distintíssimos os altos serviços prestados como chefe do meu Gabinete, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas, para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 933/15, DR, 2.ª Série, n.º 243, 14dec15)

Louvo o MGen (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis** pela impar capacidade de direção e chefia, elevada competência profissional, extraordinário desempenho e incedível zelo com que desempenhou as exigentes funções de Diretor de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Oficial General detentor de um percurso profissional muito diversificado e extremamente prestigiado fora e dentro da instituição castrense, distinto, inteligente e com excecional capacidade de trabalho, soube sempre encontrar as melhores soluções para os desafios que se colocaram ao Exército nas diversas áreas da Direção de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, promovendo o recrutamento deste ativo escasso e decisivo, com sabedoria, humanidade e visão prospetiva de futuro, tendo sempre como farol os superiores interesses da Instituição, mas diligenciando, de forma continuada, a adaptação dos mecanismos e processos da divulgação e da obtenção à evolução dos desígnios da sociedade em geral e às alterações do *modus vivendi* e da forma de pensar dos jovens cidadãos no particular.

Patenteando nas mais diversas circunstâncias excecionais qualidades e virtudes militares, com destaque para a sua nobreza de caráter, frontalidade e a exemplar formação ética e moral, a par de uma elevada clarividência, bom senso e ponderando, quer nos inúmeros documentos e pareceres por si produzidos, dos quais resultou sempre a pronta aceitação por parte do Comando do Exército, quer na forma clara, simples, precisa, esclarecida e eficaz como conduziu as múltiplas apresentações ao escalão superior e aos diversos cursos lecionados no Instituto de Estudos Superiores Militares no âmbito da obtenção dos recursos humanos do Exército, do Dia da Defesa Nacional e do Sistema Integrado de Informações do Recrutamento do Exército. Igualmente eficaz e rigoroso se mostrou na forma como orientou e supervisionou a condução do processo do novo modelo do Dia de Defesa Nacional nos diferentes centros e núcleos do Dia da Defesa Nacional do Exército, processo em que, mais uma vez, corroborou qualidades e capacidades de direção e chefia, excelsas e inatas, que exerceu com bom senso e ponderação, pelo exemplo e a partir da frente.

No quadro da reestruturação do Exército, desenvolveu um trabalho altamente meritório dando continuidade ao processo de implementação da nova estrutura do recrutamento, no qual se houve brilhantemente, com lealdade, admirável sentido das responsabilidades e acentuado espírito de missão, confrontando os desafios, abordando as questões com naturalidade e numa perspetiva racional, procedendo à sua análise de modo objetivo e eficaz, identificando, ponderando e propondo, em tempo, as mais adequadas soluções. A sua ação foi, indubitavelmente, determinante, no apoio à ação dos Comandos do Pessoal e do Exército, ao assumir-se, com naturalidade, desassombro e elevada capacidade de iniciativa enquanto elemento aglutinador na concertação de esforços com vista à diminuição das taxas de desistência dos candidatos antes e depois da incorporação, através da operacionalização de um sistema consubstanciado em incorporações regionais por microciclos, tendo-se afirmado, neste contexto, num inestimável colaborador, da absoluta confiança do Comandante do Pessoal.

No âmbito dos contributos dados à implementação de novas tecnologias exerceu uma ação admirável, com elevado espírito de obediência, inovação e modernidade, para que a obtenção dos recursos humanos do Comando de Pessoal pudesse acompanhar as tendências sociais, no âmbito da comunicação de massas, apresentando propostas inovadoras, transversais ao Exército, com vista a contínua modernização do sítio do recrutamento e à presença efetiva nas redes sociais, nomeadamente

potenciando e conduzindo no terreno a recolha de imagens vídeo e fotográficas, permitindo caminhar na direção da sociedade atual, especialmente da faixa mais jovem da população, público-alvo da divulgação e do recrutamento, que nestas plataformas interagem, com novas formas de comunicar e trabalhar, consubstanciadas na procura, obtenção e transmissão da informação em tempo real, e ainda pela utilização massiva, nestes processos, de ferramentas e *gadgets* digitais, o que muito contribuiu para exponenciar os resultados dos processos da divulgação e do recrutamento, logrando, em simultâneo, guindar o Exército, neste âmbito, ao patamar já ocupado pelos restantes Ramos e Exércitos dos países aliados.

Prosseguiu e exponenciou a abertura e o estabelecimento de vetores de proximidade e solidariedade com as instituições e agentes locais, regionais e nacionais da sociedade civil, não só através da continuação do estabelecimento de uma rede de protocolos, tendo em vista a facilitação dos processos da divulgação e do recrutamento, mas também pela apresentação de propostas consolidadas e bem fundamentadas, superiormente reconhecidas como tal, tendo em vista o incremento da pegada territorial do Exército, dando cumprimento pleno às orientações e diretivas superiores, desiderato que só foi possível atingir graças à sua marcada capacidade de liderança e elevada abnegação e a uma excepcional capacidade de análise bem alicerçada nas múltiplas experiências vivenciadas e numa vasta e sólida preparação cultural e militar.

Oficial General muito dinâmico e empreendedor, evidenciando uma vasta erudição nas diversas áreas do conhecimento científico e militar e uma diversificada experiência no âmbito técnico-profissional, sobressaiu também, na área da psicologia militar, no incentivo conferido à criação de meios e instrumentos de avaliação para o Exército, contribuindo para que esta seja encarada como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão em qualquer escalão de comando. De igual modo, no âmbito da família militar, motivou o Centro de Psicologia Aplicada do Exército a materializar diversos apoios a entidades civis e militares, a operacionalizar o Módulo de Operações Psicológicas com a sua participação em exercícios a nível nacional, a elaboração de estudos e o apoio incondicional à organização do congresso internacional de psicologia militar em Portugal, contribuindo, deste modo, para o ininterrupto crescimento científico deste Centro e do Exército nesta importante área, bem como para a afirmação da Psicologia Militar no contexto do Exército e da comunidade científica nacional e internacional.

A par das relevantes qualidades pessoais que o valorizam sobremaneira, com ênfase para o seu apurado sentido do dever, retidão e elevado espírito de sacrifício, revelou estar ainda imbuído de vincadas noções de organização, de ordem e disciplina, que cultivou coerente e consistentemente, em alto grau, ao longo da sua profícua e extensa carreira.

Pelo que precede, o Major-General Jorge Reis, corrobora, uma vez mais, as extraordinárias referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um Oficial General de mui distinta craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação o constante de elevados dotes de caráter, sendo digno de ocupar postos da maior relevância e responsabilidade, com a firme convicção de que, em todas as circunstâncias, o seu desempenho induzirá total confiança, a exemplo do que patenteou durante o tempo em que prestou serviço no Comando do Pessoal do Exército e que está bem patente na sua vasta e singular folha de serviços, devendo os seus serviços, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários, de muito e elevado mérito e distintos.

30 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pelo modo extraordinariamente competente, dedicado e eficiente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Diretor do Instituto da Defesa Nacional, apoiando à formulação do pensamento estratégico nacional, assegurando o estudo, a investigação e a divulgação nos domínios da segurança e defesa.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Major-General Vítor Viana tem pautado a sua ação, enquanto dirigente, por um vincado sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Louvo o MGen (02514472) **Carlos Henrique Pinheiro Chaves** pelo modo extraordinariamente competente, dedicado e eficiente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Presidente da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional, propondo ao Ministro da Defesa Nacional as medidas que asseguraram uma eficaz e eficiente execução da Reforma “Defesa 2020”, tendo elaborado um conjunto de relatórios de acompanhamento muito pormenorizados e cuja pertinência permitiu seguir e monitorizar de forma muito detalhada e proativa a execução das medidas desta Reforma.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Major-General Carlos Chaves tem pautado a sua ação, enquanto Presidente da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional, por um vincado sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 900/15, DR, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

Louvo o Cor AdMil (16867474) **Luís Augusto Vieira** pelo modo extraordinariamente competente, dedicado e eficiente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Diretor da Polícia Judiciária Militar, coadjuvando as autoridades judiciais na investigação criminal, desenvolvendo e promovendo as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Coronel Luís Vieira tem pautado a sua ação, enquanto dirigente, por um vincado sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 951/15, DR, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

Louvo o Cor Tir Art (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**, pela elevada competência técnico-profissional assim como pelo seu desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas como Coordenador da Área de Ensino de Específico do Exército (AEEE), da Direção de Ensino do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), desde novembro de 2012.

Revela ser detentor de um conjunto de qualidades pessoais e militares acima da média, das quais destaco a lealdade, franqueza, capacidade de trabalho, espírito de missão, frontalidade, determinação e dedicação ao serviço. Oficial que pauta a sua ação por uma permanente disponibilidade acompanha de perto todos os processos, nomeadamente os relativos ao ensino e preparação das matérias a ministrar no âmbito da Área de Ensino pela qual é responsável, orientando os docentes sob sua responsabilidade com elevado sentido do dever, contribuindo assim de forma muito significativa para o cumprimento da missão do IESM.

Nas funções de Coordenador da Área de Ensino Específico do Exército (AEEE) o Coronel Tirocinado Dias Gonçalves demonstrou um desempenho digno de relevo, merecendo especial destaque as ações que desenvolveu, nomeadamente como responsável pela coordenação e regência da Componente Formativa Específica do Exército do Curso de Promoção a Oficial General (CPOG) nos anos letivos de 2012-2013, 2013-2014 e 2014-2015 onde também participou como conferencista da Componente Terrestre no Painel das Componentes no âmbito da Unidade Curricular (UC) de Operações Militares, na coordenação pedagógica das atividades letivas da AEEE, com vista à uniformidade do ensino e da doutrina, bem como a participação na revisão dos Planos de Curso do CPOG, CEM-E e CPOS-E. Organizou e coordenou os Exercícios de Postos de Comando Assistidos por Computador (CPX/CAX) dos Cursos de Promoção a Oficial Superior-Exército (CPOS-E) e do Curso Estado-Maior-Exército (CEM-E), e ainda sob a superior e sabedora direção foram realizados os Cursos de Planeamento de Operações Psicológicas e para Comandantes. Concomitantemente orientou diversos Trabalhos de Investigação Individual de auditores do CPOG promovendo a discussão de ideias durante a sua elaboração, com intervenções de grande qualidade, o que permitiu o enriquecimento qualitativo dos mesmos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Tirocinado Dias Gonçalves como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 496/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o Cor Tir Tm (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto** pela forma exemplar e altamente meritória como tem vindo a exercer as exigentes funções de Subdiretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, desde julho de 2013.

Como Subdiretor da DCSI destaca-se o extraordinário cuidado que colocou na articulação dos processos de funcionamento interno e de relacionamento externo, gerindo de forma exemplar os recursos humanos, financeiros e logísticos que foram atribuídos no seu âmbito de responsabilidade, sugerindo e implementando um conjunto coerente de soluções para os muitos e complexos desafios impostos pela missão da Direção.

Oficial muito atento quer às rotinas de funcionamento quer aos acontecimentos extraordinários, revelou sempre um excepcional bom senso na atribuição de prioridades e na orientação de vontades, procurando obter sinergias em todos os sistemas funcionais da Unidade. Para tal muito contribuiu a sua enorme capacidade de relacionamento humano e a sua capacidade de saber escutar, aconselhando e motivando os seus subordinados sem nunca cair em facilitismos que comprometem o futuro. Assinalo particularmente a energia serena que colocou ao serviço do Exército durante o recente processo de transformação enquadrado na Reforma 2020 e que se traduziu, com simultaneidade temporal, numa nova missão para a DCSI e numa transferência de aquartelamento. Em qualquer destas tarefas, soube o Cor Tir Nunes Pinto assumir com clareza os desafios que se colocavam, planeando com detalhe todas as atribuições que, no âmbito destas tarefas, lhe foram cometidas.

Encarregue da coordenação geral da transferência da DCSI do Aquartelamento do Conde de Lippe, na Ajuda, para o Quartel de Sapadores, na Graça, soube preparar e orientar todo o processo de deslocalização por forma a cumprirem-se escrupulosamente os prazos estabelecidos para a plena entrada em funcionamento da Direção em Sapadores.

Igualmente notável foi a forma como geriu as coordenações práticas que permitiram a incorporação da missão do Regimento de Transmissões na missão da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação. Esta transferência de responsabilidade realizou-se de forma absolutamente transparente para, os utilizadores da Rede de Dados do Exército, sem qualquer interrupção na qualidade do apoio prestado à componente estrutural do Sistema de Informação e Comunicações. Tal coordenação evidencia uma assinalável capacidade de liderança, extraordinário sentido de responsabilidade, iniciativa e excepcional zelo.

Conhecedor profundo das competências e qualificações dos oficiais e sargentos da Arma de Transmissões, e também inestimável o apoio que deu ao Presidente do Conselho da Arma através dos estudos que periodicamente realizou e das sugestões que oportunamente apresentou. Deste trabalho, atento e permanente, resultou uma mais ajustada distribuição dos recursos críticos pelas necessidades do Exército.

Norteando permanentemente a sua ação por sólidos valores militares e disponibilizando para o serviço toda a sua experiência, talento e reconhecidos conhecimentos técnicos e profissionais, o Cor Tir Nunes Pinto evidenciou, no desempenho das exigentes funções que lhe foram cometidas, uma atitude proativa de grande responsabilidade, interpretando com grande clareza as diretivas e orientações superiores e demonstrando em todas as situações uma extrema lealdade, uma enorme coragem moral e uma exemplar dedicação.

Afirmando-se em permanência pela sua reconhecida competência profissional e capacidade de gestão em ambiente de mudança, soube o Cor Tir Nunes Pinto estar á altura, como Subdiretor da DCSI, dos enormes desafios que lhe foram cometidos. Para este sucesso contribuíram decisivamente a sua tenacidade, espírito de missão, competências e qualidades pessoais e profissionais. É portanto de inteira justiça que seja apontado como um exemplo a seguir, devendo os excelentes serviços prestados por si ser considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais tem resultado honra e lustre para o Exército e para o País.

02 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (11898185) **Rui Manuel da Silva Ferreira** pela forma muito distinta, altamente eficiente e excepcionalmente competente como, durante os últimos dois anos exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria N.º 6 (RC6).

Oficial possuidor de invulgar competência técnico-profissional, espírito de iniciativa e alto sentido do dever, desenvolveu uma ação de comando responsável e criteriosa, suportada numa excelente capacidade de planeamento e organização, que lhe permitiu, com bom senso, inteligência e ponderação, superar todas as diferentes e complexas situações com que se foi deparando.

No âmbito do Treino Operacional, missão primária da Brigada de Intervenção (BrigInt), o seu contributo foi muito importante. Além de saber impulsionar, em permanência, a interação entre a componente fixa e a estrutura operacional do seu Regimento, obtendo consideráveis sinergias, o seu interesse e estímulo contribuíram significativamente para que fossem atingidos os elevados níveis de proficiência dos exercícios integrados das séries “PLUTÃO”, do Grupo de Auto-Metralhadoras (GAM/BrigInt), “MERCÚRIO”, da *Recce Coy/NRF 2014*, “VULCANO” e “DRAGÃO”, da BrigInt e “ORION” do Exército.

Dotado de uma extraordinária capacidade de liderança e espírito de missão, extremamente sensato e sereno, possuidor de uma sólida cultura geral e militar, colocou a sua vasta experiência e profundos conhecimentos, com esclarecido e excepcional zelo, no processo relativo ao estudo do levantamento do Grupo de Reconhecimento (GRec), iniciado em 2013, tendo em vista contribuir para a definição do Encargo Operacional do RC6, num quadro de revisão dos Sistemas de Forças do Exército, elaborando, desde cedo, estudos e propostas, materializadas no recente projeto de Quadro Orgânico do GRec, definindo as orientações necessárias para a sua célere implementação, o que se tornou amplamente facilitador para o levantamento da capacidade de reconhecimento da Brigada de Intervenção.

Sobressai também a sua distinta prestação no aprontamento de Forças, que ficou evidente na obtenção e aplicação dos recursos necessários ao aprontamento Nacional da contribuição portuguesa para a *NATO Response Force 2014* (NRF 14), em que o ERec/BrigInt se constituiu como *Recce Coy* e, posteriormente, como Força Nacional Destacada em 2015, no âmbito da *NATO Assurance Measures*, para a Lituânia, bem como no acompanhamento e supervisão da preparação e sustentação do GAM/KFOR, força destacada em 2015 para o TO do Kosovo, corporizando desta forma, a essência da missão da Brigada de Intervenção, sem prejuízo de continuar a cumprir outras missões que simultaneamente foram cometidas ao Regimento.

Constituindo-se o RC6 como polo de formação da Escola das Armas, salienta-se a sua ação dinamizadora na promoção das ações formativas dos cursos das diversas tipologias de viaturas que equipam o encargo operacional, bem como na formação de reconhecimento aos vários cursos de TPO e CFS de Cavalaria e RC, e no 1.º Curso de Promoção a Cabo, realizado em 2015, onde atestou um conjunto de atributos pessoais e profissionais de que se realçam o elevado espírito de sacrifício e de obediência e sentido do dever, pelo cuidado e preocupação permanentes na manutenção dos critérios de excelência dos cursos ministrados.

Durante o seu comando promoveu, em 2014, com total dedicação e elevado rigor, o Seminário subordinado ao tema: “A Comemoração dos 100 anos da I Guerra Mundial” em colaboração com a Reitoria da Universidade do Minho, que constituiu uma excelente oportunidade de discussão e reflexão sobre os aspetos históricos deste conflito armado que marcou o século XX, o que muito contribuiu para o prestígio e imagem do RC6 e do Exército.

Na área sociocultural desenvolveu, com abnegação e entrega, um vasto e reconhecido trabalho que permitiu ao RC6 a continuação da integração plena na comunidade civil, local e regional que é seu apanágio. Os múltiplos apoios prestados às mais variadas instituições, nomeadamente à Cruz Vermelha Portuguesa, Câmara Municipal e Arquidiocese de Braga, Grupos de Antigos Combatentes e a várias Instituições de Solidariedade Social, às provas desportivas organizadas pela Câmara Municipal de Braga e Universidade do Minho, o Concurso Nacional Combinado de Equitação, o torneio de golfe “Dragões D'Entre Douro e Minho”, bem como os protocolos realizados, fomentaram magníficas relações de confiança, empatia e sã camaradagem com as diversas instituições e entidades militares, civis, religiosas, académicas e forças de segurança, cooperação fundamental para a visibilidade de um Exército de excelência, aberto à sociedade civil, próximo dos cidadãos e simultaneamente muito profissional e com significativa capacidade operacional.

Ainda na área da cidadania, preocupou-se de forma incansável com o planeamento, coordenação e supervisão de todas as atividades relacionadas com as jornadas do “Dia da Defesa Nacional”, assim como, com a intervenção do seu Regimento no âmbito do plano “Lira”, que se mostrou essencial na colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) naquela região, demonstrando eficiência e saber, antecipando os problemas e procurando encontrar as soluções mais adequadas, logrando sempre atingir os objetivos superiormente definidos.

De relevar a ação que desenvolveu na orientação e coordenação dos esforços colocados na melhoria da conservação e requalificação das condições de habitabilidade, ambientais, segurança e de trabalho, proporcionando a beneficiação e criação de diversas instalações com impacto no moral e bem-estar, de que se destacam as obras nas casernas, cavaleriças e rancho geral, e a recuperação e substituição da cobertura dos edifícios regimentais e parques de viaturas.

É igualmente de enaltecer, o apoio e entusiasmo que dedicou à preparação das equipas representativas da sua Unidade nas várias Competições Desportivas Militares (CDM), conduzindo a resultados extraordinários em todas as modalidades dos CDM da BrigInt e do Exército, o que muito contribuiu para o sucesso desportivo da Brigada.

Pela atividade desenvolvida e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no comando do RC6, cujas funções exerceu de forma altamente honrosa e brilhante, o Coronel Silva Ferreira, corrobora as excelentes referências a seu respeito, enaltecidas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço ou fora dele, que o creditam como um Oficial de mui distinta craveira e elevada coragem moral, pautando sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e inquestionável lealdade, sendo merecedor deste público reconhecimento e digno de que os serviços por si prestados dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques** porque, ao longo de cerca de um ano em que esteve a desempenhar o Cargo de Adjunto para o Planeamento, no Grupo de Trabalho do Exército para o exercício *Trident Juncture 2015*, ter demonstrado excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Aliando um elevado espírito prático a uma destacada inteligência, um inusitado sentido da responsabilidade a uma compreensão inclusiva das exigências e das possibilidades de solução, uma análise pormenorizada a uma visão integrada e abrangente, o Coronel Valente Marques sempre soube encontrar, nos momentos em que surgiam desafios extremamente exigentes, os caminhos alternativos para se atingir os objetivos superiormente impostos, fazendo-o com a permanente consciência da importância dos recursos à disposição do Exército e do imperativo da eficiência.

Militar extremamente exigente consigo mesmo, capaz de antecipar, com grande segurança e certeza, as consequências de cada decisão a tomar, foi um garante da solidez com que se desenvolveram os processos daquele exercício de alta visibilidade da OTAN, nunca se coibindo, mesmo na fase da execução, de apoiar outros seus camaradas a quem cumpria levar a efeito importantes tarefas, garantindo, com a sua proativa atitude, o sucesso de cada etapa a percorrer.

Sempre disponível e frontal, dedicou muitas horas do seu dia-a-dia, mesmo com sacrifício do seu descanso e lazer, ao trabalho de analisar, planear, coordenar e supervisionar cada etapa do processo de desenvolvimento daquele exercício, alertando, em tempo e com solidez de conhecimento, quando se tornava necessária a intervenção de quem dependia, angariando, assim, a consideração e o reconhecimento de todos, sem exceção, que com ele privaram, havendo unanimidade sobre a sua alta competência, elevada iniciativa, forte vontade de bem-fazer e indelével espírito de missão.

Tendo por farol a excelência da imagem do Exército, nunca se negou a esforços para a garantir, mostrando-se, nessa forma de estar e no seu desempenho notável, um Homem de valores e de ética, resultando, também por isso e daí, lustre e honra para Instituição Militar.

Para além da sua notável ação, no âmbito do exercício da OTAN, enfatize-se a sua não menos notável participação, como Adjunto do Chefe de Estado-Maior do Controlo e Arbitragem do Exercício Conjunto Lusitano, da responsabilidade do EMGFA, na qual mostrou saber interpretar, concisamente e inteligentemente, as diretivas que lhe eram dadas e, num exíguo espaço de tempo disponível, apresentar trabalho de elevada qualidade e de expressiva quantidade.

Por tudo quanto foi dito, é de toda a justiça reconhecer o Coronel Valente Marques como um Oficial que já se afirmou, solidamente, na sua Arma e de quem esta muito pode esperar, augurando-se-lhe a continuação de uma laureada carreira militar, pelo elevado valor que o caracteriza, sendo digno de ocupar os mais exigentes cargos, de ser apontado, através deste público louvor, como um exemplo a ser seguido e de ver os seus serviços prestados serem classificados como distintos.

02 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e inextinguível espírito de missão com que, ao longo de mais de trinta e seis anos de serviço efetivo, desempenhou as mais diversas tarefas e missões que lhe foram confiadas.

O Coronel Carlos Faria evidenciou ao longo de toda a sua carreira uma sólida formação ética e moral e uma irrepreensível conduta militar que o tornaram um exemplo e uma referência para todos os que com ele privaram.

Como Oficial Subalterno e Capitão, no então designado Regimento de Infantaria de Beja, cedo evidenciou ser um Oficial dotado de relevantes qualidades militares e pessoais, afirmando-se, sempre, pela extrema dedicação e pelos conhecimentos técnicos com que desempenhou as suas funções, no comando de Unidades de Escalão Companhia da componente operacional, onde demonstrou, uma elevada abnegação, conseguindo, com a sua frontalidade e capacidade de liderança, a plena motivação de todos os militares que serviram sob o seu Comando.

Como Oficial Superior e no Quartel-General da Região Militar Sul, onde desempenhou as funções de Oficial de Logística e de Comandante da Unidade de Apoio, evidenciou grande capacidade de trabalho e permanente disponibilidade para o serviço, qualidades que em muito contribuíram para os excelentes resultados alcançados, revelando nas funções que lhe foram cometidas, uma elevada capacidade de organização, distinguindo-se pela qualidade dos escudos, diretivas, planos e ordens por si elaborados.

De 2000 a 2003, desempenhou no Regimento de Infantaria 3 (RI3), as funções de Oficial de Operações Informações e Segurança e de Comandante do Batalhão de Instrução, onde se destacou pela forma especialmente notória e exemplar como desempenhou as difíceis tarefas que lhe foram cometidas no âmbito da sua missão. Mais uma vez, a integridade e a sensatez do Coronel Carlos Faria, converteram-no num elemento aglutinador de vontades, contribuindo para o prestígio e o cumprimento da missão do Regimento.

Já no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, desempenhou, de 2003 a 2005, com espírito de iniciativa e capacidade de decisão, as funções de Chefe da Secção de Assuntos Gerais, pautando a sua conduta pelos ditames da honra e do dever e demonstrando rara intuição e apurado bom senso no tratamento de assuntos sensíveis.

Na função de Comandante do Estabelecimento Prisional de Tomar, de 2005 a 2007, o Coronel Carlos Faria impôs-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter suportados por uma sólida vocação castrense, demonstrando sempre um apurado sentido de justiça, um reconhecido carisma garantindo assim não apenas o cumprimento das missões do Presídio Militar, mas principalmente granjeando a estima, a consideração e o respeito dos que serviram sob o seu Comando.

Merece igualmente realce, o seu excelente desempenho de funções na Direção de Formação e no Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina, em Évora, onde deixou o registo de um Oficial de grande qualidade, da maior confiança e de elevada craveira.

No âmbito das missões internacionais, foi Oficial de Ligação do Agrupamento Conjunto Alfa/SOR, na Bósnia-Herzegovina, em 2000 e Diretor Técnico do Projeto N.º 2 da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, de 2011 a 2013, demonstrando, invariavelmente, um evidente espírito de bem servir perante as dificuldades que as missões acarretaram, conseguindo, sempre, criar e manter um bom ambiente de trabalho.

As virtudes e as características demonstradas ao longo da sua carreira militar levaram o Coronel Carlos Faria a ser novamente escolhido para as nobres funções de Comando, tendo desta vez sido investido como Comandante do RI3. O seu Comando viria a ser marcado por dois momentos significativos: o primeiro, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar da Lei Orgânica do Exército, a extinção do RI3 e a transferência do Regimento de Infantaria 1 para Beja, com um Destacamento em Tavira, em 1 de agosto de 2015; o segundo, o apoio do Regimento para a instalação e funcionamento do Posto de Comando do Exército “*Trident Juncture 2015*” e do “*Joint Logistic Support Group*” (JLSG), nas suas instalações, assumindo, assim, grande protagonismo no conjunto dos contributos da Brigada de Reação Rápida e do Exército português para a realização e sucesso do mais importante exercício militar organizado pela NATO. Apesar das restrições conhecidas, a sua notável capacidade de planeamento, de organização, direção e controlo, permitiram que todas as tarefas inerentes, fossem integralmente cumpridas sem nunca esquecer o moral e bem-estar dos seus soldados, bem como o desafiante relacionamento com a população civil da extensíssima área de responsabilidade do Regimento.



No momento em que o Coronel Carlos Faria transita para a situação de Reserva, é de destacar que ao longo da sua carreira militar, sempre soube demonstrar uma atitude profissional de exemplo, rigor, integridade de caráter e lealdade quer com os seus superiores hierárquicos quer com os seus subordinados sendo merecedor de ver publicamente enaltecido o seu desempenho e contributo, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (19486091) **António José Fernandes de Oliveira** pela forma altamente honrosa e brilhante como, desde 10 de julho de 2014, desempenhou as exigentes funções de assessor militar do meu gabinete, assegurando ainda a ligação ao Exército.

Destaco a elevada competência profissional, o excecional zelo e a permanente disponibilidade do Tenente-Coronel Fernandes de Oliveira, assim como o seu julgamento esclarecido e isento no âmbito da análise de matérias complexas, designadamente no âmbito do acompanhamento da Reforma “Defesa 2020” e dos processos referentes à sustentação e modernização de sistemas de armas e infraestruturas do Exército, da preparação e encaminhamento da documentação concernente às forças nacionais destacadas, exercícios militares e planeamento civil de emergência, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 932/15, DR, 2.ª Série, n.º 243, 14dec15)

Louvo o TCor Inf (03356486) **Fernando José Lima Alves**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou nos últimos anos não só as funções de Chefe de Secção e Analista de Informações na área atribuída mas também as de Chefe interino da Repartição de Produção do Centro de Informações e Segurança Militar (CISMIL) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

No seu trabalho quotidiano que obriga a uma atualização constante da situação nos países da sua área e à identificação a potenciais ameaças, foi evidente a sua dedicação e o espírito de bem servir. Altamente eficiente na organização de diversas atividades, na assunção, em regime de sobreposição das tarefas de Chefe de Repartição interino por diversos períodos ao longo de três anos, na interação da “*Contingency Planning Assistance Team*” (CPAT) com visitas de trabalho a diversos países, como Chefe do J2 e analista durante a Operação MANATIM (2012), como Representante Nacional de Informações em reuniões bilaterais com organizações militares conjuntas estrangeiras ou em organizações internacionais (e.g. NATO). Em tudo e ainda na preparação e entrega de *briefings* a altas entidades, estágios de militares nomeados para cargos no estrangeiro e de relatórios sobre os diversos países na sua área de responsabilidade e contributos para pastas de apoio aos eventos de altas entidades, garantiu sempre um elevado espírito de missão e aptidão para bem servir, nas mais difíceis circunstâncias.

A sua excelente capacidade de trabalho e o conhecimento profundo das Informações Militares ficaram evidenciadas nas diferentes atividades desenvolvidas, aliando a estima e saudável convívio com militares e civis do EMGFA, tais desideratos permitiram responder sempre com eficiência e rigor nas inúmeras solicitações e desafios que se lhe colocaram, espírito que imbuiu nos seus subordinados.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam Tenente-Coronel Lima Alves como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

05 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 438/15, DR, 2.ª Série, n.º 247, 18dec15)

Louvo o TCor Cav (18067590) **Jorge Filipe da Silva Ferreira**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do Grupo de Autometralhadoras (GAM), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR “*Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM)*” — no Teatro de Operações do Kosovo, entre 6 de outubro de 2014 e 6 de abril de 2015.

Oficial detentor de uma ampla experiência militar demonstrou claramente uma elevada capacidade de Comando durante a implantação operacional das Unidades da KTM. Mercê da sua elevada competência profissional, conseguiu uma notável execução e um desempenho coletivo assinaláveis, tendo a sua Unidade participado ativamente e de forma muito destacada nas fases de planeamento e conduta das inúmeras operações, algumas delas de elevado grau de complexidade, com destaque para a participação nas operações de monitorização de eventos potencialmente desestabilizadores para a segurança no KOSOVO como foram os vários protestos em Pristina, os eventos desportivos de cariz nacionalista de ambas as etnias, as manifestações convocadas pela Associação de Veteranos de Guerra, os protestos contra a construção de um cemitério católico em LAPUSNIK, entre outros, onde a KTM contribuiu para a criação de um *Safe And Secure Environment (SASE)*.

O Tenente-Coronel Silva Ferreira pautou a sua Ação de Comando pela constante demonstração de excelentes qualidades morais e humanas, com especial relevo para a constante preocupação dos militares sob o seu Comando, o que aliado a uma notória capacidade de Liderança e elevado sentido de organização contribuiu de forma decisiva para que a sua Unidade conseguisse atingir elevados padrões operacionais.

É ainda de destacar a forma como fomentou excelentes relações de trabalho e de confiança com os militares dos diversos Contingentes, garantindo que a KTM fosse considerada uma Unidade de referência em Operações de CRC, no Planeamento e Condução do Treino Operacional e Planeamento de Exercícios, recolhendo para a sua Unidade e para si mesmo as melhores referências do Comando Superior.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Tenente-Coronel Silva Ferreira como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 478/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o TCor Eng (04680288) **Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira**, pela forma altamente competente, honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Professor no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) ao longo de mais de três anos.

Oficial dotado de sólida formação militar e vasta experiência profissional soube conciliar com competência, sentido crítico e determinação um vasto conjunto de atividades que lhe foram atribuídas, alcançando em todas elas elevados níveis de desempenho, numa sistemática afirmação de capacidade e vontade de bem servir. Possuidor de elevada competência académica, capacidade intelectual, espírito de colaboração e de iniciativa a que associa qualidades militares assinaláveis, revelou-se como um profundo conhecedor das matérias no domínio da Estratégia e das Relações Internacionais, o que contribuiu para a excelência das atividades de docência por si exercidas na Área de Ensino de Estratégia (AEE), na lecionação aos vários Cursos do IESM da responsabilidade da AEE, na Cooperação Técnico-Militar (CTM) e no âmbito de atividades desenvolvidas em colaboração com outras Instituições de Ensino Superior Universitário.

Possuidor de grande sentido das responsabilidades, espírito de iniciativa e elevada competência técnico-profissional, o Tenente-Coronel Ribeiro Vieira associa a estes atributos excelentes qualidades pedagógicas que demonstrou na docência no IESM e na CTM com Angola e Moçambique, tendo atingido um desempenho de funções de nível elevado. Merece especial destaque a excelente capacidade de planeamento e de coordenação reveladas no domínio das atividades relacionadas com a Pós-graduação em Globalização, Diplomacia e Segurança (PG-GDS), ministrada em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL) e com o Instituto Diplomático, bem como a sua competência académica atestada pelas apreciações muito positivas expressas pelos seus alunos.

No campo da investigação colaborou como investigador do Centro de Investigação de Segurança e Defesa do IESM (CISDI) e do Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI), onde desenvolveu atividades no domínio dos Estudos Estratégicos e das Relações Internacionais. No âmbito da cooperação do IESM com a Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), participou em várias ações desenvolvidas pelo centro de investigação OBSERVARE da UAL. No exercício das várias funções docentes e de investigação que foram elencadas, evidenciou sempre elevada competência profissional e pedagógica, demonstrando de forma constante relevantes qualidades pessoais, que lhe permitiram alcançar um extraordinário desempenho nos vários cursos e atividades em que foi chamado a participar.

Revelou ser um colaborador precioso no desempenho de múltiplas tarefas, das quais se destacam a de coordenador da PG-GDS, responsável pelo Protocolo do IESM com a FCSH/UNL, coordenador da edição do livro de Estudos Estratégicos do CEMC 2013-2014, editado em julho de 2014, coordenador da publicação Cadernos do IESM, editado em setembro de 2014, para além da participação no livro de homenagem ao Tenente-General Abel Cabral Couto, editado em dezembro de 2014.

Em todas as atividades que se descreveram o Tenente-Coronel Ribeiro Vieira pautou sempre a sua ação por uma elevada competência, alicerçada na excelência das suas qualidades militares e académicas e num elevado nível de conhecimentos profissionais que sempre soube aplicar, com dedicação e competência, em benefício das atividades docentes e de investigação e do desempenho das suas funções.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Ribeiro Vieira como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 501/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o TCor Inf (18375991) **João Pedro Machado Falcão Lhano**, pela forma altamente honrosa e brilhante como, nos últimos três anos, desempenhou as exigentes funções de “*Staff Officer*” na “*Evaluations Branch*” do J7, no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE).

O Tenente-Coronel Falcão Lhano revelou sempre uma elevada competência técnica, sendo de evidenciar o desempenho como Oficial Primariamente Responsável (OPR) pelo desenvolvimento, coordenação e supervisão dos processos de certificação e avaliação dos NATO “*Rapid Deployable Reaction Corps Spain*” (NRDC-ESP) e “*Allied Rapid Reaction Corps* (ARRC) como *Joint Task Force Headquarters*”.

Como OPR esteve envolvido em numerosos eventos relacionados com o Planeamento de Exercícios onde representou o SHAPE, em funções de grande visibilidade. Nas suas tarefas como avaliador, participou com elevado zelo e dedicação em mais de vinte avaliações, de nível Estratégico, Operacional e Tático, das quais se destacam as avaliações do “*Comprehensive Crisis and Operations Management*” Centre (CCOMC) do SHAPE, do “*Joint Force Command Brunssum*”, do NATO *Special Forces HQ*, do NRDC-ESP e do ARRC.

Realça-se a sua ativa e valiosa participação no desenvolvimento de doutrina da NATO, nomeadamente o novo Sistema de Avaliação da NATO e o *Conceptual Framework for Alliance Operations (CFAO)*. Concomitantemente, e como OPR, coordenou também a revisão do *Allied Force Standards Volume V — Joint Headquarters* e contribuiu de forma decisiva, para a revisão de numerosos documentos, designadamente o *SACEUR Annual Evaluation Reports (SAER)*, o *SACEUR Annual Guidance on Education Training Exercise and Evaluation (SAGE)* e a *NATO Response Force Directive*.

Com frequência, na ausência do “*Evaluation Branch Head*”, foi chamado a atuar como tal, com todas as responsabilidades que isso significa num ambiente multinacional, tendo sempre desempenhado essas funções com sucesso. Sendo um Oficial dotado de um elevado profissionalismo e de uma sólida cultura militar, rapidamente mereceu a confiança junto dos seus colaboradores mais próximos e de toda a cadeia de comando, exibindo uma elevada capacidade de trabalho, dedicação e permanente disponibilidade.

À competência evidenciada no desempenho das suas atribuições específicas, soube aliar em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e espírito de missão, criando um clima de sã camaradagem e amizade com os militares que com ele privaram durante a sua missão no SHAPE, tendo granjeado a sua consideração e admiração.

Pelo exposto, pela elevada competência profissional demonstrada e pelas excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, é o Tenente-Coronel Falcão Lhano inteiramente merecedor deste louvor por ter contribuído inequivocamente para a dignificação, honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, no seio deste Quartel-General, merecendo por isso, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 488/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o TCor Inf (01292286) **Rui Carlos Monteiro de Oliveira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o cumprimento da sua missão como Elemento Nacional Destacado (END) no Quartel-General da Kosovo Force (QG/KFOR), em que desempenhou as funções do cargo CHIEF LOG OPS (KV SPT 107).

A sua missão foi pautada pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade no cumprimento das suas tarefas, tendo desenvolvido uma excelente cooperação com todos os responsáveis logísticos das Forças constituintes da KFOR, estabelecido novos contactos e desenvolvido ótimas relações de trabalho com todos os J4/S4 das Unidades/Forças/*National Support Elements* (NSE), com o *Joint Logistic Support Group* (JLSG) e *Joint Forces Command Naples* (JFCNP), com o objetivo de dar uma nova dinâmica ao fluxo dos Relatórios Logísticos e aumentar a precisão da informação reportada, demonstrando relevantes qualidades pessoais.

Revelou ter um papel preponderante no funcionamento Logístico da sua Secção no seio da QG/KFOR, através da revisão e supervisão da implementação das *Standard Operational Procedures* (SOP), que permitiram atualizar e regulamentar novos procedimentos logísticos. Com estas ações, contribuiu de forma significativa para a otimização do Sistema de Relatórios Logísticos entre as diferentes Unidades/Forças/NSE, o JLSG, o Quartel-General da KFOR e o JFCNP. Através de diferentes reconhecimentos terrestres efetuados no Kosovo, participou na atualização dos Planos de Contingência e anexos Logísticos aos Planos de Operações da KFOR, assumindo papel de relevo na representação do *Support Branch* do QG/KFOR, fornecendo a informação logística necessária e contribuindo eficazmente para a concretização dos objetivos definidos e para a clarificação das diferentes situações operacionais em termos logísticos, tendo demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional.

O Tenente-Coronel Monteiro de Oliveira foi responsável pela preparação, coordenação e organização de duas *KFOR “Logistic Conferences”* (KLC), evento periódico onde são debatidas as principais questões e projetos logísticos, com impacto em toda a estrutura da KFOR. Como moderador conduziu as conferências e em simultâneo como orador, apresentou os conceitos e a estrutura logística onde procurou clarificar o fluxo de Informação Logística entre as Unidades/Forças/NSE constituintes da KFOR, JLSG e o JFCNP, com especial relevo para a uniformização dos Relatórios Logísticos e a clarificação sobre a informação pretendida a coberto dos mesmos.

Em estreita colaboração com o JFCNP, a *NATO Communications and Informations Systems School* (NCISS) e as Unidades/Forças/NSE da KFOR, planeou e organizou duas formações e o consequente treino com a aplicação informática LOGFAS, por forma a providenciar a todos os elementos da KFOR com funções logísticas nas diferentes Unidades da KFOR, as necessárias competências para a utilização desta plataforma logística, ferramenta imprescindível na monitorização dos itens, pessoal, equipamento e abastecimentos, bem como no planeamento, execução e sustentação logística das operações da KFOR.

Pela elevada competência profissional, consubstanciada pela defesa constante e persistente, dos interesses da missão da KFOR e das Forças Armadas Portuguesas no Kosovo, é o Tenente-Coronel Monteiro de Oliveira merecidamente credor de ser reconhecido publicamente com o presente louvor, constituindo um exemplo de excelência, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 507/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o TCor Tm (06782391) **Rogério Morgado Ferreira** da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação, pela competência profissional e extraordinário desempenho evidenciados ao longo dos últimos dois anos e meio, no exercício das suas funções, como Chefe da Secção de Estudos Técnicos e Adjunto da Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação (Rep CSI).

O TCor Ferreira tem sido um elemento fundamental na modernização do Sistema de Informação e Comunicações Operacional (SIC-Op), procurando, em permanência, a atualização de conhecimentos sobre o estado da arte, propondo, com uma visão de conjunto, as soluções mais racionais, equilibradas e tecnicamente aprimoradas, as prioridades de acordo com as orientações superiores e com as necessidades urgentes circunstanciais, evidenciando perseverança, bom senso e assinaláveis coragem moral e lealdade.

É de assinalar o elevado número de projetos que pessoalmente assumiu, no âmbito do Plano de Reorganização da Componente Fixa do Exército nas componentes da estrutura passiva e ativa das redes locais, na comutação e telefonia IP e no âmbito do Sistema Integrado de Controlo de Acessos e Videovigilância do Exército, executando o respetivo planeamento, projeto e o acompanhamento e coordenação da execução, evidenciando uma elevada competência técnico-profissional, eficácia e espírito de sacrifício, sendo de salientar os projetos de implementação de redes integradas FULL-IP na Escola das Armas, no Quartel N.º 2 da Amadora (ex-AMAS) para apoio do CFT, RL2, CSMIE, GCSelLisboa e CAVE, no Quartel da Serra do Pilar em Vila Nova de Gaia para apoio da DSP, UnApCmdPess e GCSelPorto.

A sua capacidade de raciocínio conceptual, o seu pragmatismo e experiência, o saber fazer, associado a profundos conhecimentos teóricos, o seu perfil irrepreensível como militar e como homem, fazem do TCor Ferreira uma referência incontornável na Arma de Transmissões, reconhecido como perito na área do SIC-Op, cuja opinião é requerida e escutada nos diversos grupos de trabalho em que tem participado, nomeadamente, no GT do Sistema de Comunicações com vista à elaboração da Publicação Doutrinária do Exército, PDE 6-00 Comunicações e Sistemas de Informação, em Júris Técnicos de processos de aquisição da DA/CommandLog, na elaboração de pareceres técnicos e de projetos para a DCSI/EMGFA, entre muitos outros, perfil determinante para a sua escolha como representante do Exército na Unidade Ministerial de Compras do MDN, para a definição das necessidades e requisitos técnicos no âmbito dos procedimentos de aquisição para a centralização da prestação do Serviço Móvel Terrestre e do Serviço de Voz e Dados em Local Fixo Para a Defesa.

Pela sua personalidade e características pessoais, pela extraordinária dedicação, sentido de obediência e responsabilidade demonstrados nas mais várias situações, resultaram do seu trabalho pessoal e dos subordinados, propostas, pareceres e estudos de elevada qualidade, sendo de sublinhar que o seu exemplo e ação contribuíram significativamente para o desenvolvimento e manutenção do espírito de corpo e de sã camaradagem na Repartição e na DCSI.

Militar disciplinado e disciplinador, de esmerada educação e correção no trato, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e abnegação, o Tenente-Coronel Ferreira conquistou o maior respeito e estima, tanto dos seus superiores hierárquicos, como dos seus subordinados e, pelo exposto, é de inteira justiça reconhecer-se publicamente ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação e do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes e de elevado mérito.

02 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Mat (13418681) **Manuel Joaquim Rosado Ganhão** do Comando da Logística, pela exemplar conduta moral e disciplinada, patenteada em todos os atos de excepcional zelo pelo serviço e comprovado espírito de lealdade que sempre colocou na forma devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País ao longo de mais de 31 anos de serviço, culminando, assim, uma carreira militar repleta de dignidade e dedicação, na qual revelou sempre grande capacidade de chefia e excepcionais qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução na sua excelente folha de serviços.

No exercício das mais diversas funções ao longo da sua carreira, de setembro de 1993 a janeiro de 1997 desempenha, como Tenente e, posteriormente, Capitão, funções na antiga Direção dos Serviços de Material (DSM), na chefia da Secção de Manutenção de Material Auto da Repartição de Manutenção de Material (RMM), evidenciando elevada dedicação, grande sentido do dever, organização e espírito de iniciativa.

Colocado na Brigada Aerotransportada Independente (BAI), assume, em março de 1997, as funções de Comandante da Companhia de Manutenção do Batalhão de Apoio de Serviços daquela Grande Unidade e, em novembro desse mesmo ano, é nomeado Oficial de Manutenção do 1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado, que se constitui como Força Nacional Destacada (FND) no território da Bósnia e Herzegovina, integrada na *NATO Stabilization Force* (SFOR), entre dezembro de 1997 e julho de 1998, revelando, uma vez mais, ser um militar inteiramente devotado à sua profissão, com um notável espírito de missão e de sacrifício e aptidão para o desempenho de funções de maior responsabilidade. Após regressar a território nacional, permanece na BAI até janeiro de 1999, período durante o qual desempenha as funções de Oficial de Manutenção da Brigada.

Colocado, novamente, na DSM, volta a desempenhar funções na RMM e na Inspeção de Material e Fabricos até outubro de 2003, data em que já como Major, é colocado no Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente como Oficial de Manutenção desta Grande Unidade, função que manterá até outubro de 2005 e no desempenho da qual soube capitalizar a experiência adquirida ao longo da sua carreira, tendo conseguido ultrapassar todas as dificuldades com que foi confrontado, fruto de um grande sentido de responsabilidade, dinamismo, elevado espírito de sacrifício, abnegação e vontade de bem servir em todas as circunstâncias, que aliados a sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, o levaram a atingir altos níveis de proficiência no desenvolvimento de um notável trabalho de planeamento e controlo das tarefas inerentes à Secretaria de Manutenção da Brigada, com reflexos muito positivos quer na execução das tarefas diárias, quer no apoio aos exercícios, quer, ainda, no aprontamento das FND por esta geradas.

Em outubro de 2005 é colocado na DSM, onde apenas permanece por um brevíssimo período, apresentando-se, ainda durante esse mês, no Ministério da Defesa Nacional, por aí ter sido colocado com destino à Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, onde se mantém até final de junho de 2006, regressando nessa altura ao Exército e à, agora, Direção de Material e Transportes, criada na sequência da transformação entretanto ocorrida, onde lhe são atribuídas funções na Repartição de Reabastecimento e Serviços, como chefe da Secção de Classe VII e na Repartição de Manutenção que virá a chefiar, como Tenente-Coronel, entre setembro de 2007 e fevereiro de 2011, destacando-se, uma vez mais, a forma eficiente, extraordinariamente competente e responsável, como as desempenhou.

Transferido para o Regimento de Manutenção é-lhe confiado o comando do Batalhão de Manutenção, comando este que manterá até janeiro de 2013, regressando uma vez mais ao Comando da Logística para assumir, desta feita, as funções de Chefe da Secção de Engenharia da Qualidade da Inspeção deste OCAD, nas quais se manterá até 31 de julho de 2015, data em que é extinto este Órgão, ficando, uma vez mais, claramente comprovadas as suas excecionais qualidades e virtudes militares, relevantes qualidades pessoais e inquestionável competência profissional, traduzidas num contributo ímpar para o cumprimento, da missão quer do Regimento de Manutenção quer da Inspeção e, conseqüentemente, do Comando da Logística. Desempenhará, até à passagem à situação de reserva, em 30 de dezembro do mesmo ano, funções no Gabinete do Comandante da Logística, como Adjunto, ligadas à área do controlo de qualidade, demonstrando, uma vez mais, saber estar à altura das mais variadas exigências, atuando oportunamente de forma correta e eficaz na resolução dos problemas, sempre na estrita observância das suas competências e apresentando sugestões e propostas válidas e ajustadas às circunstâncias.

Detentor de reconhecido sentido crítico e de uma franca frontalidade, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, bom senso, sólida formação moral e humana, e, outrossim, pelas suas relevantes qualidades pessoais, é de inteira justiça destacar a notável qualidade do desempenho do Tenente-Coronel Ganhão, no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira militar, que, no âmbito técnico-profissional, revelaram elevada competência e extraordinário desempenho, classificando os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

06 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor SGE (08745278) **José Manuel da Costa Neto Alves** do Comando da Logística, pela exemplar conduta moral e disciplinar, patenteando em todos os atos, excecional zelo pelo serviço e comprovado espírito de lealdade que sempre colocou na forma devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País ao longo de mais de 37 anos de serviço, culminando, assim, uma carreira militar repleta de dignidade e dedicação, na qual revelou sempre grande capacidade de chefia e excecionais qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução na sua excelente folha de serviços.

No exercício das mais diversas funções ao longo da sua carreira, de 1978 a 1981 desempenhou, como 1Cb, funções de auxiliar na secção de Pessoal e Logística no Regimento de Cavalaria de Santa Margarida (RCSM) e de auxiliar do Conselho Administrativo do Hospital Militar Regional N.º 1 (HMR1), evidenciando elevada proficiência, grande sentido do dever, organização e espírito de iniciativa.

Tendo ingressado nos quadros permanentes, na Arma de Artilharia, foi colocado na Escola Prática de Artilharia (EPA), e assume, em 1981, as funções de Sargento de Instrução do Grupo de Instrução, de Comandante de Secção da Bateria de Bocas de Fogo e de Auxiliar do Comandante da Bateria de Serviços. Ainda como sargento, em 1986, prestou serviço no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar (RASP), onde exerceu as funções de Auxiliar do Comandante da Bateria de Comando e de Auxiliar da Secção de Instrução, revelando ser um militar inteiramente devotado a sua profissão, com um notável espírito de missão e de sacrifício e aptidão para o desempenho de funções de maior responsabilidade. Findo o curso de oficiais frequentado no Instituto Superior Militar, em 1992, ingressou no Serviço Geral do Exército, tendo sido colocado na Chefia do Serviço Geral do Exército (CSGE), tendo desempenhado as funções de Chefe da Secção de Expediente e Arquivo e da Secção de Codificação e Publicações. Transferido em 1994, para a Direção do Serviço Histórico Militar (DSHM), foi Chefe da Secção da Ordem do Exército/1.ª Série, tendo sido pioneiro na informatização e reorganização das Ordens do Exército, processo este que muito contribuiu para a nova organização, que se mantém até aos dias de hoje. Colocado na Direção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), em 1995, e fruto do trabalho realizado na reorganização das Ordens do Exército, desempenhou as funções de Chefe de Secção das Ordens do Exército, de Chefe da Secção de Mobilização e Oficial de Segurança tendo ainda ficado responsável pela transferência de toda a sua área atividade para o Porto, tendo pelo seu desempenho, capitalizar a experiência adquirida ao longo da sua carreira, conseguido ultrapassar todas as dificuldades com que foi confrontado, fruto de um grande sentido de responsabilidade, dinamismo, elevado espírito de sacrifício, abnegação e vontade de bem servir em todas as circunstâncias, que aliados a sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, o levaram a atingir altos níveis de proficiência no desenvolvimento do notável trabalho produzido.

Em 2006, já como oficial superior, é transferido para o Comando da Logística (CmdLog) destacando-se, a forma eficiente, extraordinariamente competente e responsável, como desempenhou as funções de Chefe da Secção de Operações e Informações, da Secção de Pessoal e da Secção de Justiça da Repartição de Apoio Geral/CmdLog. Já na situação de Reserva na Efetividade de Serviço é colocado no Estado-Maior do do CmdLog, em 2015, onde assume as funções de Chefe de Repartição de Recursos, ficando, uma vez mais, claramente comprovadas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, relevantes qualidades pessoais e inquestionável competência profissional, traduzidas num contributo ímpar para o cumprimento da missão quer da Repartição de Apoio Geral quer do Estado-Maior e, consequentemente, do Comando da Logística.

Fruto da reorganização deste OCAD, desempenhará até 31 de dezembro de 2015, funções no Gabinete do Comandante da Logística, como Chefe da Repartição de Planeamento e Gestão da Informação, demonstrando, uma vez mais, saber estar à altura das mais variadas exigências, atuando oportunamente de forma correta e eficaz na resolução dos problemas, sempre na estrita observância das suas competências e apresentando sugestões e propostas válidas e ajustadas às circunstâncias.

Detentor de inúmeros louvores e condecorações, e reconhecido o seu sentido crítico e a franca frontalidade, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, bom senso sólida formação moral e humana, e, outrossim, pelas suas relevantes qualidades pessoais, e de inteira justiça destacar a notável qualidade do desempenho do Tenente-Coronel Neto Alves, no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira militar, que, no âmbito técnico-profissional, revelaram elevada competência e extraordinário desempenho, classificando os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Cav (19939497) **Marco António Frontoura Cordeiro**, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, desde maio de 2015.

Militar esclarecido, decidido e pragmático, dotado de elevada capacidade intelectual, com muita iniciativa e elevado espírito de missão, desenvolveu permanentemente as tarefas inerentes às suas funções com exímia, cuidada e rigorosa metodologia de procedimentos.

Colaborando de forma excepcionalmente diligente na preparação e coordenação das minhas visitas, deslocações, cerimónias e demais atividades públicas, demonstrou elevada competência profissional, extraordinário empenho, inabalável lealdade e alto sentido do dever e de serviço, garantindo sempre esclarecimentos de elevada sensatez e pertinência.

Merece especial destaque a sua ação aquando do acompanhamento nas minhas deslocações ao estrangeiro, onde confirmou a sua incondicional disponibilidade, profissionalismo e abnegação.

Oficial de elevada e sólida formação militar e cívica, possuidor de uma forte personalidade, pautou toda a sua ação pela determinação, saber, excepcional zelo e espírito de sacrifício no cumprimento das funções que lhe foram confiadas. Afirmando-se constantemente por conduta moral irrepreensível, elevados dotes de carácter e exemplar correção, granjeando assim reconhecida estima e consideração por parte de todos os que com ele trabalharam.

Pelos atributos expostos, destacando as excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinário desempenho e competência profissional, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento público pelos serviços que o Major Marco Frontoura Cordeiro prestou no meu Gabinete, considerando-os extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o Ministério da Defesa Nacional.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 928/15, DR, 2.ª Série, n.º 243, 14dec15)

Louvo o Maj Inf (07370288) **António Paulo Gaspar da Costa**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas ao longo de três anos, no âmbito do desempenho das suas funções de Professor, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Como Professor na Área de Ensino de Operações, responsável por lecionar em domínios de muita exigência e importância aos Cursos de Promoção a Oficial General, Curso de Estado-Maior Conjunto, Curso de Promoção a Oficial Superior, como sejam as matérias do Processo de Planeamento de Operações com particular relevo para as matérias de Informações, Operações de Informação (InfoOps) e como responsável e tutor de vários temas práticos, o Major Gaspar da Costa evidenciou sempre um nível notável de conhecimentos e excepcionais dedicação e competência profissional, tornando as suas aulas momentos ímpares de transmissão do conhecimento na área de Operações Militares, amplamente reconhecidos pelos seus pares e corpo discente. Neste âmbito, merece particular destaque o seu desempenho na conceção, elaboração e condução das aulas relativas à matéria de “*Comprehensive Preparation of the Operational Environment*”, que passou a ser lecionada a todos os cursos mencionados.

Além da intensa atividade letiva referida, merece ainda especial referência o seu trabalho como Assessor Temporário no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Angola em 2013 e com particular importância durante o atual ano letivo, como “*Assessor Técnico Permanente*” do “*Projeto I*” — Instituto Superior de Estudos de Defesa — de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, onde foi responsável pelo planeamento e preparação dos diversos Cursos ministrados no Instituto, bem como na docência de diversas matérias, o que mereceu os mais elevados elogios das entidades militares moçambicanas.

Acresce ainda às já referidas atividades, o seu desempenho sereno, confiante e competente no apoio à conceção, preparação, planeamento, programação e execução do Exercício “*JointMindSet*” do CEMC, evidenciando-se como um Professor de excelência e um especialista de eleição no processo de Planeamento de Operações Militares, em particular na área das Informações Militares.

Em toda a extensa atividade docente desenvolvida, em particular nas exigentes funções de coordenação em que esteve envolvido, o Major Gaspar da Costa, pautou a sua conduta por um desempenho de elevadíssima qualidade, revelador de excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, que o creditaram não só como uma inequívoca mais-valia para o corpo docente deste Instituto, mas também como um Oficial habilitado para cargos de mais elevada responsabilidade. Assim, é de toda a justiça reconhecer publicamente a qualidade do trabalho realizado e a postura manifestada que contribuíram de forma determinante para o cumprimento dos desígnios do Instituto de Estudos Superiores Militares, contribuindo assim significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 498/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)



Louvo o Maj Art (13154786) **Paulo Nuno Amador Ferreira**, pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades militares demonstradas no cumprimento das funções de Chefe de Secção e Analista de Informações da Repartição de Produção, do Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), e como Oficial de Ligação do Comando Aliado de Contrainformações (ACCI) ao Comando de Força Conjunta de Brunssun (JFC-B), entre 16 de setembro de 2014 e 31 de julho de 2015.

Tendo evidenciado qualidades de planeamento, iniciativa e organização, e assinalável eficácia pedagógica, salienta-se a responsabilidade de coordenar o apoio do ACCI ao JFC-B em resposta às ameaças decorrentes da crise na Ucrânia. Em 2014 produziu como especialista e Oficial de Ligação, diversas Avaliações e Recomendações sobre os trabalhos tidos entre o ACCI e a comunidade de informações da NATO, proporcionando a implementação da capacidade, o desempenho da missão e o sucesso dos *SHAPE's NATO "Force Integration Unit"* (NFIUs). É de realçar a sua participação como membro da JFC-B NATO *"Force Integration Team"* (NFIT), providenciando apoio ao planeamento e às operações na área de responsabilidade da Aliança.

Quanto às tarefas como Chefe de Secção da Repartição de Informações, o Major Amador Ferreira revelou sempre rigor, lealdade e elevada capacidade de gestão de todos os problemas inerentes ao serviço, contribuindo pela sua persistente ação para a elevada rapidez e coerência no processamento e disseminação de assuntos por este Centro.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Amador Ferreira como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

05 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 509/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o Maj Cav (30156491) **Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de docência no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 4 de julho de 2011 e 9 de julho de 2015.

Oficial com um invulgar espírito de missão e com uma sólida formação ética e militar evidenciou-se por uma postura serena, equilibrada e muito competente, sendo responsável por lecionar diversas Unidades Curriculares aos Cursos de Promoção a Oficial Superior-Exército, designadamente Logística, Tática de Pequenas Unidades (Cavalaria) e Brigada Operações de Estabilização. Ministrou também, Operações de Estabilização aos Cursos de Estado-Maior-Exército e Curso de Promoção a Oficial General, tendo demonstrado elevada profissionalismo, rigor e excelentes capacidades pedagógicas.

Orientou e arguiu diversos Trabalhos de Investigação Individual, Trabalhos de Grupo e Recensões, de discentes dos diversos Cursos do IESM, e de Aspirantes Tirocinantes da Academia Militar, tendo promovido o debate, com intervenções de grande qualidade. Colaborou com a AEO no desenvolvimento dos trabalhos do CPOS 2011/12, e integrou duas Assessorias Temporárias, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com Angola, tendo ministrado diversas matérias na Escola Superior de Guerra, nomeadamente Brigada na Defensiva e Brigada na Ofensiva e apoiado a organização de um Exercício de Postos de Comando assistido por computador (CPX/CAX). Em fevereiro de 2014 foi nomeado "Assessor Técnico Permanente" do "Projeto 2" da CTM com Angola pelo período de um ano. Evidenciou uma permanente disponibilidade e espírito de bem servir, tendo contribuído com a sua ação para o reforço dos laços de amizade e Cooperação Militar entre Portugal e Angola.

A par das atividades de docência foi o representante do Exército no Grupo de Trabalho *Force Development* (FDO), da FINABEL, e integrou o Grupo de Trabalho do Dicionário Militar, como representante do Ramo Exército, tarefas que o Major Gonçalves Serrano cumpriu com brilhantismo. Neste âmbito participou numa apresentação ao Ministro da Defesa Nacional, na Academia de Ciências de Lisboa. Efetuou palestras solicitadas ao IESM, nomeadamente sobre "Atividades de Informação e Influência", ao 14.º Curso de Ligação e Observação Militar, realizado na Escola das Armas, e sobre "Organização dos Postos de Comando por Funções de Combate", na Brigada de Intervenção. Acresce, o valioso contributo no desenvolvimento e produção de doutrina, como custódio da Publicação Doutrinária do Exército (PDE 3-00) Operações e como membro do Grupo de Trabalho da PDE 4-00 Logística.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Gonçalves Serrano como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas Portuguesas.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 495/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o Maj Inf (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Professor na Área de Ensino de Estratégia (AEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), ao longo de três anos.

Como docente responsável por lecionar várias Unidades Curriculares da AEE no âmbito da História Militar, ao Curso de Estado-Maior Conjunto, Curso de Estado-Maior Exército, Cursos de Promoção a Oficial Superior e ao Curso de Estudos Africanos, evidenciou de forma constante elevados dotes de caráter, elevada competência profissional e excelentes qualidades pedagógicas, patentes no modo notável como transmite os vastos conhecimentos académicos que possui, os quais são reconhecidos pelos seus pares e que se refletem na apreciação muito positiva dos seus alunos e nos excelentes resultados obtidos.

O Major Dias Afonso tem revelado uma atitude irrepreensível perante o serviço, denotando grande sentido da disciplina e das responsabilidades, da obediência e da lealdade, pautando a sua conduta por um assinalável espírito de sacrifício e de abnegação, na execução das várias tarefas que lhe têm sido atribuídas. Oficial permanentemente disponível para o serviço, merece especial relevo a sua participação noutras tarefas onde as suas qualidades pessoais se realçaram, designadamente na responsabilidade pelo protocolo inerente à participação do IESM no Mestrado em História Militar, em parceria com outras universidades e estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militar, na coordenação da publicação “*Entre a República e a Grande Guerra: Breves abordagens às Instituições Militares Portuguesas*” editada em junho de 2014 nos Cadernos do IESM e na sua ação como investigador do Centro de Investigação de Segurança e Defesa do IESM.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Dias Afonso como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 494/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o Maj Inf (18018794) **Hugo Miguel da Silva Rodrigues** pelo modo distinto, empenhado e muito competente como desempenhou as funções de Investigador de Contrainformação no “*Allied Command Counter Intelligence*” (ACCI), *Kabul Field Office* (KABFO), inserido tanto no Quartel-General da “*International Security Assistance Force*” da NATO, como no Quartel-General (QG) da “*Resolute Support Mission*”, no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, entre 15 de julho de 2014 e 29 de abril de 2015.

Nas tarefas de agente de contrainformação e como elemento da equipa de ligação com as entidades afegãs, preparou e conduziu com mestria reuniões com elementos do Estado-Maior da estrutura das Forças Armadas (MOD e ANA) e de Segurança (NDS, MOI e ANP) afegãs e com elementos internacionais tais como as delegações das Nações Unidas e da União Europeia; reuniu com elementos da Célula de Informações Militares e recolheu e partilhou informação, no exterior, no âmbito da proteção das Forças no TO.

O Major Silva Rodrigues foi responsável pelo planeamento, coordenação, *briefing* e condução das operações com fontes, pela preparação dos encontros e pela produção dos relatórios subsequentes. Conduziu todos esses encontros de acordo com as leis e regulamentos em vigor, reportando toda e qualquer atividade suspeita relacionada com violações quer de medidas de proteção da força quer de segurança, mantendo-se atento aos indícios de espionagem e de guerra da informação.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas num ambiente de elevada perigosidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional demonstradas no desempenho dessas importantes funções, o Major Silva Rodrigues é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, lustre e honra para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

05 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 435/15, DR, 2.ª Série, n.º 247, 18dec15)

Louvo o Maj Art (15876194) **Fernando Jorge Marques Machado**, pelas excepcionais qualidades, virtudes militares, elevada competência profissional e dedicação no desempenho das funções de Comandante do Destacamento Ibérico do “*Allied Command Counter Intelligence*” (ACCI), no Reduto Gomes Freire, em Oeiras, no período de 5 de julho de 2012 a 5 de janeiro de 2015, em representação do Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL).

Demonstrou de uma forma cabal a singularidade da sua capacidade técnica e de realização, a par da sua consistente formação militar, lhe permitiram executar com elevado rigor as múltiplas tarefas que lhe foram cometidas. Soube ultrapassar com mestria a complexidade dos requisitos operacionais da sua área de responsabilidade, desenvolvendo oportunamente, ações inerentes aos requisitos de segurança para proteção do pessoal e das instalações da *NATO*, em Portugal e na Península Ibérica, cuja segurança é da sua jurisdição de responsabilidade.

Oficial zeloso, revelou constante capacidade de trabalho, vastos conhecimentos de contrainformação, sentido crítico e analítico notável, expressamente evidenciados na qualidade das operações que conduziu e nas avaliações de ameaça produzidas pelo seu Destacamento. O Major Marques Machado colaborou de forma eficiente com o CISMIL na identificação da ameaça que impende sobre as Forças Armadas Portuguesas, efetuando a sua avaliação e caracterização do seu potencial.

Em súmula, pelas suas qualidades pessoais, sentido de dever, dotes de carácter, competência profissional e desempenho evidenciados no exercício notável das funções que lhe foram cometidas, é o Major Marques Machado merecedor de ver os serviços por si prestados publicamente reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

05 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 436/15, DR, 2.ª Série, n.º 247, 18dec15)

Louvo o Maj Cav (09235394) **Pedro Miguel Tavares Cabral**, pelo elevado espírito de missão e notável competência técnico-profissional com que, entre abril e julho de 2015 comandou o Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção, contributo nacional destinado a reforçar a presença das Forças Terrestres na Lituânia, no quadro das *Assurance Measures* na *NATO*.

Elaborou o plano de treino para a sua força, desenhado por forma a permitir o treino conjunto e combinado no ambiente multinacional do Teatro de Operações da Lituânia, testando o comando e a interoperabilidade entre as forças. Demonstrou no seu Comando a eficácia do planeamento prévio, exemplarmente cumprido e igualmente detalhado nas diferentes etapas da sua missão, consubstanciadas em três Exercícios e nas complexas Operações de Projeção e Retração do Esquadrão de Reconhecimento (ERec).

Constituíram momentos significativos da sua missão o Exercício “*Flaming Thunder*”, que perspetivava a interoperabilidade do apoio de fogos com a integração em força multinacional, o Exercício “*Iron Fist*” em que foram testadas as reações às situações táticas, já integrando uma força lituana, culminando no grande Exercício “*Iron Wolf*” em que integrado faseadamente em ambos os Batalhões de uma Brigada multinacional, teve a oportunidade de praticar todas as capacidades operacionais que

constituem possibilidade do versátil ERec. Nestes momentos em que culminava faseadamente o seu cuidado plano de treino, foi objeto de visitas do mais alto nível, que de comum deixaram o sentimento de reconhecimento do exemplar desempenho e do elevado nível de prontidão demonstrados pela sua Unidade, que recolheu para além dos ensinamentos de quem procura incessantemente melhorar um forte espírito de camaradagem entre os seus pares presentes na missão. Uma nota deve ainda ser feita relativamente às Operações de Projeção e Retração do ERec, executadas com elevada precisão, especialmente considerando o grande volume de meios da força movimentados. Estas operações, conjugando transporte de armamento, equipamento e viaturas por via terrestre e marítima entre Portugal e a Lituânia, decorreram de acordo com rigoroso planeamento permitindo alcançar rapidamente a *Full Operational Capability* e a execução do plano de retração de forma fluida e tranquila, só possíveis através de um trabalho de planeamento e coordenação de excepcional qualidade.

Pelos motivos apontados é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades profissionais, virtudes militares e pessoais que elegem o Major Tavares Cabral como um Oficial a quem são reconhecidos elevados dotes de caráter, relevando-se a lealdade, espírito de sacrifício e de missão, a coragem física e moral devendo por isso os serviços por si prestados, no âmbito das *Assurance Measures* na *NATO*, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 515/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o Maj Cav (11785695) **Fernando Amorim da Cunha**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvr Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

No desempenho das suas tarefas evidenciou uma forte personalidade e excepcional espírito de iniciativa, aspetos que se revelaram determinantes para a sincronização de processos da KTM, em coordenação com o Estado-Maior da “*Kosovo Force*” (KFOR), no âmbito do desenvolvimento e integração de Planos de Contingência e Planos de Operações, como o Plano de Operações “*Dragon Wing*” do GAM/ KFOR, enquadrante para o emprego da KTM em todo o TO do Kosovo durante os seis meses da missão, complementado pela “*FRAGO 16-15 Operation Mitro V*” relativa ao caso específico das operações na “*Maneuver Box*” atribuída.

Destaca-se ainda a sua prestação no Planeamento das Operações “*Albanian Flag Day*”, “*Football Match*”, “*Presence Mitrovica*”, “*Isa Boletini Reburial*”, “*Independence Day*”, “*Vidovdan Day*”, e “*Demonstrations in Downtown Pristina*”, bem como nos Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*” e nos inúmeros treinos de “*Fire Phobia*” com os restantes contingentes integrantes da KFOR. A sua liderança do Estado-Maior Multinacional da KTM foi bem patente no âmbito da manutenção dos elevados níveis de prontidão operacional exigidos à reserva tática, nomeadamente nos Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*” onde participaram mais de 300 militares, de sete nacionalidades diferentes.

O Major Amorim da Cunha demonstrou uma enorme capacidade de trabalho aquando da participação em diferenciadas reuniões no Comando da KFOR, transmitindo uma imagem que muito dignificou o nome dos militares portugueses no seio da KFOR. Demonstrando uma grande proatividade, resiliência, eficiência, rigor e método, consubstanciados na forma superior como conduziu os trabalhos do Estado-Maior Multinacional da KTM, contribui de forma decisiva para o processo de tomada de decisão do seu Comandante e para o alcançar dos objetivos superiormente determinados, concorrendo dessa forma para o cumprimento da missão da KFOR e concomitantemente dando um inestimável contributo para a imagem pública do Exército e das Forças Armadas Portuguesas no seio de uma Força Multinacional como é a KFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Major Amorim da Cunha como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 474/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o Maj AdMil (00898797) **Urbano Teixeira Correia**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Finanças do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 06 de abril e 05 de outubro de 2015.

Oficial com profundos conhecimentos no âmbito técnico-profissional pôs todas as suas faculdades e experiência na Chefia da Secção Financeira da KTM, pautando a sua conduta pelo excecional rigor e método, contribuindo para uma correta gestão financeira dos meios à disposição do Comandante da Força Nacional Destacada (FND).

Militar muito frontal e educado, promoveu uma profícua relação de trabalho, constituindo-se como um reconhecido elemento do Estado-Maior Técnico, fazendo propostas oportunas, objetivas, devidamente fundamentadas e salvaguardando sempre a posição nacional, sendo considerado um providente conselheiro do Comando da KTM. Simultaneamente soube inserir a FND de forma dinâmica e eficaz no projeto SIG/MDN para a área financeira, mercê de uma ativa coordenação e de exemplar liderança do seu pessoal, que se traduziu em significativos ajustamentos no funcionamento interno, atingindo grande rigor na prestação de contas.

As suas qualidades pessoais e profissionais, a par da sua competência, foram sempre bem referenciadas nos inúmeros contatos que manteve com outras entidades presentes no Teatro de Operações, sendo de realçar a forma sempre pronta e eficaz como se relacionou com os “*Pay Masters*” dos vários contingentes da KFOR, onde representou a FND e onde impôs uma imagem de sobriedade e competência, dignificando os militares portugueses.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Teixeira Correia como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 476/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o Maj Cav (07581296) **Américo Filipe da Costa Pereira**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Oficial de Operações do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Na execução das suas tarefas evidenciou elevada proatividade e rigor no planeamento, implementando exigentes medidas de sincronização, nomeadamente para a execução das operações, no treino operacional do Batalhão e em apoio às subunidades da KTM, num ambiente de índole multinacional. Contribuiu através da liderança e exemplo para o desenvolvimento de um espírito de equipa de excelência, tendo o seu mérito sido reconhecido em várias reuniões de planeamento no Comando da KFOR. Releva-se a elaboração do plano “*Dragon Wing*” e a revisão de vários Planos de Contingência da KTM e outros documentos operacionais, revelando em todos os atos de serviço, excecionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Salienta-se o seu desempenho nas Operações “*Albanian Flag Day*”, “*Football Match*”, “*Presence Mitrovica*”, “*Isa Boletini Reburial*”, “*Independence Day*”, “*Vidovdan Day*”, e “*Demonstrations in Downtown Pristina*”, bem como nos Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*” e nos inúmeros treinos de “*Fire Phobia*” com os restantes contingentes integrantes da KFOR. Uma vez mais, em todas as operações de cariz multinacional, com a atribuição de forças de outros países sob controlo tático da KTM, demonstrou uma elevada capacidade de trabalho em quantidade e qualidade.

Oficial distinto, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, em todas as suas ações evidenciou uma permanente motivação e resiliência, assim como elevados padrões de eficiência, rigor e método, contribuindo de forma decisiva para o processo de tomada de decisão do seu Comandante e para o alcançar dos objetivos superiormente determinados, num TO volátil e de natureza multinacional.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Major Costa Pereira é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 453/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o Maj Cav (07233197) **Adriano Augusto Gomes Branco**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Oficial de Logística do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

No decurso das suas tarefas evidenciou uma intensa ação na Secção de Logística, cujas envolventes transcendem a já de si, complexa vertente operacional. Organizou esta área do Estado-Maior coordenador de modo extremamente funcional, dando-lhe capacidade de prever e suprir por antecipação às inerentes necessidades. Deste modo, fruto da sua sensatez e pragmatismo, apresentou as melhores recomendações para a resolução cabal dos problemas logísticos, incutindo a necessidade de racionalizar recursos, denotando um esclarecido e excepcional zelo.

Demonstrou uma enorme capacidade no planeamento e coordenação diária das várias tarefas logísticas, desenvolvendo em paralelo à logística operacional, a sustentação da Força Nacional Destacada, evidenciando-se o valioso contributo para a operacionalização do novo sistema de filtragem da água que reabastece o Campo Português de “*Slim Lines*” e as propostas e posterior coordenação da implementação das medidas de gestão ambiental, bem como das obras de melhoria em diversas infraestruturas.

A missão de manter e gerir o Campo de “*Slim Lines*” foi realizada de uma forma extraordinária, através dos ganhos de eficiência e produtividade obtidos. A proatividade e elevada capacidade de negociação para conduzir reuniões com empresas civis, especialmente com a ECLIPSE muito contribuiu para otimizar contratos, do ponto de vista financeiro e da qualidade de prestação de serviços.

Durante as várias operações e exercícios da KTM, garantiu as condições e os meios necessários no tempo e locais adequados, para apoiar logisticamente a Força, em coordenação permanente com várias nações, relevando-se a organização multinacional da KTM de prevenção para várias operações, nomeadamente “*Albanian Flag Day*”, “*Football Match*”, “*Presence Mitrovica*”, “*Isa Boletini Reburial*”, “*Independence Day*”, “*Vidovdan Day*”, e “*Demonstrations in Downtown Pristina*”, bem como nos Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*” e nos inúmeros treinos de “*Fire Phobia*”, tendo contribuído significativamente para o cumprimento da missão da KTM no seio da KFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Major Gomes Branco como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 452/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o Cap Cav (16691199) **Rui Jorge Neves Moura**, pela forma excepcionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de 2.º Comandante da *Reconnaissance Company (RECCE COY)* no período de abril a julho, nas *NATO Assurance Measures 2015* na Lituânia.

Militar dinâmico e empreendedor, trabalhou sempre em estreita coordenação com o seu Comandante, evidenciando uma vasta erudição nas diversas áreas do conhecimento científico e militar e uma diversificada experiência no âmbito técnico-profissional, sobressaindo pela sua dedicação e permanente disponibilidade, bem como pelas suas aptidões no domínio da previsão, coordenação e de execução, consubstanciadas numa boa capacidade analítica, argúcia e grande pragmatismo, qualidades amplamente materializadas na diversidade das propostas credíveis e oportunamente apresentadas.

Competindo-lhe especiais responsabilidades nas áreas da administração dos recursos humanos e materiais disponibilizados, durante as fases de preparação, projeção, cumprimento da missão na Lituânia e retração, bem como no funcionamento dos serviços da Unidade, na manutenção dos equipamentos e materiais e na melhoria das condições de vida do pessoal. Demonstrou um apurado sentido das responsabilidades e acentuado espírito de missão, confrontando os desafios, abordando as questões com naturalidade e numa perspetiva racional, procedendo à sua análise de modo objetivo e eficaz e identificando, ponderando e propondo, as mais apropriadas soluções procurando em todas as circunstâncias a eficiência e eficácia, tendo sempre como farol a missão atribuída e o engrandecimento do nome dos militares portugueses.

A sua elevada competência profissional foi determinante, tanto no apoio à ação de comando, como no supervisionamento do trabalho do Comando e Secção de Comando da *Recce Coy*, revelando dotes e virtudes de natureza extraordinária, afirmando-se, neste contexto, um inestimável colaborador. A sua perseverança e atuação foram preponderantes para a imagem de prontidão operacional e excelência, granjeada pela Força, nomeadamente nos exercícios *IRON FIST* e *SABER STRIKE*.

A par das suas qualidades pessoais que o valorizam, com ênfase para o seu apurado sentido do dever, retidão, coragem física e moral, espírito de sacrifício e de obediência, inequívoca lealdade e abnegação, revelou estar ainda imbuído de vincadas noções de organização, de ordem e disciplina, que cultivou coerente e consistentemente em alto grau.

Por tudo quanto atrás foi expresso, pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Capitão Neves Moura corrobora, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar em serviço e fora dele, pelo que é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 500/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o Cap Cav (01573997) **Alberto Joel Santos de Carvalho Pinto**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da Companhia de Comando e Serviços “ACoy” do GAM/KFOR, quando integrou o “Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Oficial de sólida formação militar e humana, revelou uma notável capacidade de Comando e Liderança, espírito de sacrifício e exemplar obediência no desempenho das suas tarefas de Comandante “ACoy”, da KTM, uma Companhia Multinacional, constituída por militares Portugueses e Húngaros. Respondeu de forma altamente positiva às inúmeras solicitações que envolveram militares dos dois contingentes, e simultaneamente, garantiu a eficiência no apoio e na sustentação do Batalhão e das suas subunidades de manobra, aquando da consecução das inúmeras ações de treino e operações que a KTM realizou de que se destacam as Operações “Albanian Flag Day”, “Football Match”, “Presence Mitrovica”, “Isa Boletini Reburial”, “Independence Day”, “Vidovdan Day”, e “Demonstrations in Downtown Pristina”, bem como nos Exercícios “Fox II” e “Fox III” e nos inúmeros treinos de “Fire Phobia” com os restantes contingentes integrantes da KFOR.

Para além de comprovar no terreno todas as suas qualidades de Comando e de Liderança, revelou ainda uma assinalável capacidade de planeamento e de organização, a par de uma elevada competência profissional, bem patentes na forma como conseguiu motivar os seus subordinados na execução dos trabalhos de melhoria das infraestruturas do Campo Português “Slim Lines”, contribuindo para o conforto e bem-estar da Força, com reflexos positivos no seu moral. Evidenciou-se ainda pela iniciativa, propondo melhorias nas regras e condições de vivência do Campo, bem como coordenando e controlando as inúmeras obras de melhoria efetuadas pelos seus militares ou por empresas civis.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Carvalho Pinto como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 477/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o Cap Cav (19771900) **Samuel de Freitas Gomes**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Oficial de Informações do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Na chefia da Secção de Informações, de composição multinacional, devido à sua permanente iniciativa e elevados conhecimentos, manteve o acompanhamento e a atualização da situação no Kosovo, em particular na “*Manbox*” da KTM, de onde resultaram trabalhos úteis e oportunos, apresentados de forma extremamente organizada, que contribuíram significativamente para o cumprimento da missão da KTM.

A sua fácil integração e excelente relacionamento com a comunidade das Informações, entre diversas entidades e unidades, permitiram a recolha e o fornecimento de informações de valor tático que facilitaram o planeamento e a execução das Operações da KTM.

Pela sua competência profissional, com facilidade desempenhou as funções de Oficial de Segurança, tendo garantido a implementação e controlo de medidas adequadas, desde a segurança das informações, do material e do pessoal, bem como das instalações do Campo Português “*Slim Lines*”, tendo a KTM sido considerada como exemplo na KFOR nesta área. Como Oficial de Informação Pública, garantiu a execução de artigos oportunos e esclarecedores, para a KFOR e para o Território Nacional, que contribuíram para a dignificação do nome da KTM, do Contingente Português e de Portugal.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Capitão Freitas Gomes é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 480/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o Cap Cav (05524901) **João Pedro Gomes Macieira de Lemos**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Operações e Informações da *Reconnaissance Company (RECCE COY)*, no período de abril a julho nas *NATO Assurance Measures 2015* na Lituânia.

Oficial dotado de elevado sentido da disciplina e espírito de obediência, denota grande empenho e dedicação na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas. No exercício do seu cargo revelou permanente disponibilidade para o serviço, evidenciadas na elaboração, cumprimento e execução do Plano de Treino Operacional da *Recce Coy* em coordenação com a *Mechanized Infantry Brigade Iron Wolf* do Exército Lituano e no apoio às subunidades da Força.

Atuando em estreita consonância com as orientações do Comando, organizou, coordenou e orientou os diversos exercícios de escalão pelotão, de forma coerente, metódica e com grande rigor, com o objetivo de conferir à Força uma preparação extremamente exigente, técnica, física e psicologicamente, orientada para o cumprimento da missão. O seu esforço foi patente no alto rendimento alcançado pela *Recce Coy* durante os exercícios *IRON FIST* e *SABER STRIKE* e que mereceram referências positivas por parte das entidades que observaram o desempenho da Força.

Para além do elevado desempenho obtido nas atividades acima referidas merece realce a sua conduta na organização da Sala de Operações, a utilização dos meios disponíveis da viatura *PANDUR II 8x8 Command Post Vehicle* e a organização do Posto de Comando durante os exercícios, mostrando-se sempre empenhado e dando o seu valioso contributo para a promoção de uma imagem de rigor e profissionalismo no relacionamento com as restantes Forças militares existentes na Lituânia.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Macieira de Lemos como sendo um brilhante Oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 504/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)



Louvo o Ten Cav (02408801) **Daive Morgado Magalhães**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de 2.º Comandante da “BCoy” do GAM/KFOR, quando integrou o “Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion” (KTM) no Teatro de Operações do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Oficial competente, estabeleceu de forma pedagógica a ligação entre o seu Comandante de Esquadrão e os Comandantes de Pelotão esclarecendo todas as situações que suscitem dúvidas exercendo a sua autoridade de forma sóbria e eficiente o que demonstra uma elevada competência profissional.

Participou nos Exercícios “FOX IP” e de “Cordon and Search” nas tarefas de Comandante do apoio da “BCoy” revelando-se um precioso colaborador na evacuação de detidos e no estabelecimento de contacto com o escalão superior libertando o seu Comandante para o comando efetivo da tropa no terreno. No Exercício “FOX III” assumiu o Comando dos “Rioters” proporcionando uma distinta oportunidade de treino para as forças em “Crowd and Riot Control”. A sua extraordinária facilidade de comunicação em várias línguas foi de extrema utilidade nas várias atividades de “Fire Phobia” do seu esquadrão. No controlo das viaturas e restante material do esquadrão fê-lo de forma parcimoniosa e judiciosa sem nunca comprometer a operacionalidade, denotando alto espírito de missão e uma visão global dos meios.

Revelou conhecimentos excepcionais na área do tiro contribuindo para atingir e manter dos elevados índices de produtividade atingidos pela “Bravo Coy” nesta área de treino com reflexos extremamente positivos nos militares desta subunidade. Franco, leal, honesto, firme e coerente nos seus atos foi um aglutinador de esforços e fomentador de elevado sentimento de pertença à “BCoy”.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares que creditam o Tenente Morgado Magalhães como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 458/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o SMor Inf (09049383) **Luís Filipe Marques Correia** pela forma dedicada e muito competente, como ao longo de trinta e dois anos serviu o Exército Português, revelando um extraordinário desempenho, notável competência técnico-profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares.

O militar em apreço iniciou a sua carreira militar, na Escola Prática de Infantaria, em outubro de 1986, onde desempenhou um conjunto alargado de funções, nomeadamente, as de instrutor do 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º 19.º e 20.º Curso de Formação de Sargentos e de Adjunto do Comandante da 1.ª Companhia de Atiradores, sendo o seu desempenho merecedor de amplos elogios dos seus superiores hierárquicos, dadas as assinaláveis qualidades humanas e competência profissional evidenciadas.

Colocado em 1994, na então Escola de Tropas Aerotransportadas, exerceu diversas funções no âmbito da formação, realçando-se as de Instrutor de vários Cursos de Paraquedismo e de Cursos de instrutor de Paraquedismo, revelando continuamente elevada verticalidade, sólida formação ética e moral e exemplar conduta militar, constituindo uma justa referencia e granjeando elevada estima e consideração por parte daqueles que com ele diariamente privaram.

Em 1997 foi colocado, no então 1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado, no Regimento de Infantaria N.º 15. Nesta subunidade Operacional, exerceu um conjunto diversificado de funções, entre as quais, as de sargento de Operações e Informações e de Adjunto do Comandante do Batalhão, onde, uma vez mais, pautou a sua conduta pelas virtudes da lealdade e obediência, uma disponibilidade permanente e inexcedível dedicação pelo serviço.

Militar extremamente obediente e de grande dedicação ao serviço, integrou as Forças Nacionais Destacadas projetadas para diferentes Teatros de Operações, designadamente, (1998-Bósnia Herzegovina) 1.º BIAT/SFOR na função de Sargento de Operações e Informações, (2000-Timor Leste) 1.º BIPARA/UNTAET na função de Sargento de Operações e Informações, (2001-Bósnia Herzegovina) 1.º BIPARA/SFOR na função de Sargento de Operações, (2003-Bósnia Herzegovina) 1.º BIPARA/SFOR na função de Sargento de Operações e Informações, (2006-Kosovo) 1.º BIPARA/TACRES/KFOR na função de Adjunto do Comandante de Batalhão e (2010-Afeganistão) 4.ª OMLT/ISAF como *SGM Mentor*.

No decurso destas missões, o Sargento-Mor Correia revelou uma alta noção do dever, espírito de sacrifício e abnegação, sentido da disciplina, rara polivalência, grande adaptabilidade e evidente craveira técnico-profissional com notáveis resultados de desempenho.

No posto de Sargento-Mor, desempenhou funções de Adjunto do Comandante da Escola de Tropas Paraquedistas, do Regimento de Infantaria N.º 15 e, nos últimos dezoito meses, do Regimento de Infantaria N.º 10. Nestas funções, e particularmente nesta última Unidade, antes de transitar para a situação de reserva, exerceu a autoridade de forma bastante correta e equilibrada, mantendo um comportamento irrepreensível, evidenciando atos de esclarecido e de excecional zelo.

A invulgar capacidade de trabalho demonstrada na realização das tarefas que lhe foram diretamente cometidas, aliadas a uma permanente disponibilidade e espírito construtivo, granjearam-lhe a estima, o respeito e admiração de todos aqueles que ao longo da sua carreira consigo privaram, constituindo-se, em permanência, num valioso e imprescindível colaborador do seu Comandante.

Pelos atributos pessoais e profissionais supracitados, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e como resultante do excecional valor que sempre caracterizou a sua conduta ao longo da sua carreira militar, é justo que o Sargento-Mor Luís Correia seja reconhecido como um militar que orientou a sua vida profissional pelos princípios da ética, da lealdade e da nobreza de carácter e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito e reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Reação Rápida, das Tropas Paraquedistas e do Exército Português.

16 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor AdMil (15405079) **Armando Vítor Pinto da Silva** do Comando da Logística, pela exemplar conduta moral e disciplinar, patenteada em todos os atos de excecional zelo pelo serviço e comprovado espírito de lealdade que sempre colocou na forma devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País ao longo de mais de 36 anos de serviço, culminando, assim, uma carreira militar repleta de dignidade e dedicação, ao longo da qual revelou excecionais qualidades e virtudes militares que, a par de uma elevada competência profissional, lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução na sua excelente folha de serviços.

No exercício das mais diversas funções ao longo da sua carreira, de junho de 1984 a setembro de 1990 desempenhou, como Segundo-Sargento e, posteriormente, Primeiro-Sargento, funções na Escola Prática do Serviço de Administração Militar (EPAM) ligadas, essencialmente, à instrução, evidenciando elevada dedicação, grande sentido do dever e espírito de iniciativa. Ainda como Primeiro-Sargento e, numa fase posterior, já como Sargento-Ajudante, desempenhou, entre outubro de 1990 e setembro de 1993 as funções de Adjunto Administrativo de diversas subunidades da EPAM revelando, uma vez mais, ser um militar com um notável espírito de missão e de organização, qualidades que muito contribuíram para o seu notável desempenho nestas funções.

Entre setembro de 1993 e fevereiro de 1996 assumiu diversas funções relacionadas com a instrução dos diferentes cursos ministrados naquela Escola Prática, no desempenho das quais, fazendo jus aos sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional e à experiência acumulada, teve um papel fundamental na formação dos jovens instruendos levando-os a atingir elevados níveis de conhecimento e proficiência nas funções inerentes às respetivas especialidades. Foi também neste período temporal, mais concretamente entre junho e outubro de 1994, que, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com os PALOP, participou, em Moçambique, na formação de oficiais e sargentos das Forças Armadas daquele país, revelando, uma vez mais, ser um militar inteiramente devotado a sua profissão e possuir aptidão para o desempenho de funções de maior responsabilidade.

Em fevereiro de 1996 deixou a EPAM sendo colocado na Direção dos Serviços de Intendência (DSI) onde, de forma dedicada e competente, desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de Chefe de Secção na Repartição de Combustíveis e Lubrificantes, desenvolvendo uma atividade notável que muito contribuiu para a resolução de uma diversidade de questões relacionadas com o reabastecimento de artigos da Classe III às Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

Colocado na Brigada Aerotransportada Independente (BAI) em julho de 1998, foram-lhe atribuídas as funções de Chefe da Secção de Reabastecimento (Classe I) da Companhia de Reabastecimento e Transportes do Batalhão de Apoio de Serviços daquela Grande Unidade, no desempenho das quais, uma vez mais, ficou patente o seu profissionalismo na forma meritória e exemplar como levou a cabo as tarefas inerentes às mesmas, nomeadamente durante a participação de forças da BAI quer em exercícios nacionais - *Eolo* - quer internacionais - *Linked Seas* - contribuindo significativamente com o seu esforço para o cumprimento cabal da missão da Unidade.

Após este período, em junho de 2000 foi colocado no Centro de Finanças da Logística (CFL), onde se manteve até junho de 2006 tendo desempenhado, inicialmente como Sargento-Ajudante e, posteriormente, como Sargento-Chefe, as funções de Chefe da Secção de Apoio Geral em acumulação com as de Tesoureiro da Secção de Logística, contribuindo com a sua postura e competência para a eficiência e prestígio do CFL. A partir de junho de 2006 foi colocado na Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, assumindo as funções de Tesoureiro e, posteriormente, Chefe da Secretaria, funções que desempenhou com abnegação e extrema dedicação até junho de 2010 tendo, entretanto, sido promovido ao posto de Sargento-Mor.

Em junho de 2010 foi colocado no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), tendo desempenhando funções na Secretaria de Pessoal até novembro de 2010, data após a qual regressou ao Ramo sendo nomeado para as funções de Adjunto do Major-General Diretor de Aquisições, cargo que manteve até à sua passagem à situação de reserva, no dia 23 de dezembro de 2015, e no qual, uma vez mais, soube estar à altura das mais variadas exigências, atuando de forma correta e eficaz, intervindo atempadamente na resolução dos problemas, sempre dentro do estrito cumprimento das suas competências e apresentando à Direção sugestões e propostas ajustadas às circunstâncias próprias da vida interna desta Direção Logística.

Militar de conduta irrepreensível, reconhecido sentido crítico e franca frontalidade, o Sargento-Mor Pinto da Silva demonstrou, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, e espírito de sacrifício e obediência dignos de registo, possuir relevantes qualidades pessoais e profissionais, que lhe permitiram, em todas as ocasiões, desempenhar de forma dedicada e competente as diversas funções que, ao longo da carreira, lhe foram confiadas tornando-se, desta forma, merecedor que os serviços por si prestados em prol do Exército sejam considerados como uma contribuição significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ramo e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo, o SCh Tm (17839586) **António Luís Antunes de Carvalho**, pelo elevado espírito de sacrifício, dedicação e eficácia como tem desempenhado as suas funções, no Centro de Comunicações da Presidência da República, ao longo dos últimos sete anos.

Prestando serviço no Setor de Manutenção do Centro de Comunicações, sempre revelou ser possuidor de elevados e excelentes conhecimentos técnico-profissionais, contribuindo, com o seu caráter extremamente organizado, dinâmico e empreendedor, para a manutenção e operacionalidade da rede telefónica, bem como, dos sistemas de som e meios audiovisuais existentes. O seu incedível empenho e entusiasmo permitiram o expressivo sucesso de todas as missões em que participou.

Pela sua permanente disponibilidade, esmerada educação e total entrega ao serviço, aliadas às singulares qualidades humanas e virtudes militares, de onde se destacam a sua lealdade e abnegação, o Sargento-Chefe António Carvalho, granjeou a admiração e a amizade de todos aqueles que, na Presidência da República, consigo contactaram, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para a instituição militar, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

07 de dezembro de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

(Louvor n.º 1 468/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o SCh Cav (15852686) **António Saqueiro da Silva**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comando do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Militar competente e possuidor de elevada capacidade de trabalho, pragmatismo e bom senso, demonstrou ser um excelente e imprescindível colaborador do Comandante da KTM, pela forma como conseguiu cumprir as diferentes tarefas que lhe foram atribuídas. Destaca-se a ligação aos Adjuntos do Comando das Companhias, bem como ao Adjunto do Comandante da KFOR, constituindo-se como um dos principais colaboradores do Comandante da KTM relativamente aos assuntos relacionados com as condições de vida no aquartelamento, vetor indispensável na manutenção do moral e bem-estar das tropas principalmente num ambiente multinacional como é o que caracteriza a KTM.

A sua meritória e dedicada ação não se confinou às questões inerentes à vivência das Praças e dos Sargentos, estendeu-se a um conjunto muito diversificado de atividades de que se destacam a sua participação nas operações de treino e exercícios, com destaque para os Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*” da KTM, na colaboração ativa e empenhada nas Cerimónias Militares, nos eventos de cariz religioso e o contributo nos acontecimentos relacionados com as diversas ações que foram organizadas em prol da moral e bem-estar.

Apoiou o Comandante no acompanhamento das visitas de diversas Entidades Nacionais e Estrangeiras, ao aquartelamento de “*Slim Lines*” e à FND, afirmando-se como um prestigiante representante da sua categoria, nomeadamente com os seus homólogos de outros contingentes, tendo a sua elevada capacidade organizativa ficado bem patente nos rasgados elogios e sentido reconhecimento feitos pelo Comando da KFOR à forma como organizou e conduziu a receção ao Adjunto do Comando do “*Joint Force Command Naples*”, na sua visita de despedida à KFOR e apresentação do seu substituto, no Campo “*Slim Lines*”, reforçando a imagem de profissionalismo e competência reconhecida aos militares portugueses.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Sargento-Chefe Saqueiro da Silva, como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados serem considerados extraordinários e importantes, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 457/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o SCh Cav (00993786) **José Fernando dos Santos Pacheco**, pela forma muito meritória, eficiente e dedicada como vem desempenhando as funções de *Staff Assistant (Records and Protocol)* no *Admin, Registry & Base Support Group do Joint Analysis & Lessons Learned Centre (JALLC)*, ao longo dos últimos três anos.

Demonstra um forte conjunto de qualidades militares, profissionais e humanas, sendo um Militar extremamente disciplinado, confiável e com uma conduta absolutamente irrepreensível, possui ainda um invulgar sentido do dever que evidenciou em permanência na realização de todas as funções e tarefas de que foi incumbido. A sua força de vontade e constante disponibilidade, aliadas a uma atitude muito madura permitiram-lhe de uma forma consistente e sistemática, tomar as decisões mais corretas com vista à concretização dos objetivos a atingir, tendo-se tornado em resultado da sua iniciativa num elemento fundamental para a coordenação de todas as atividades relacionadas com o *Family Support e Morale & Welfare*, nomeadamente as que estão diretamente ligadas ao aprontamento e funcionamento regular das instalações que são também disponibilizadas às entidades nacionais e que se encontram sob a responsabilidade do JALLC, no Reduto Gomes Freire (RGF), em benefício de toda a comunidade internacional.

Durante o ano de 2014, o Sargento-Chefe Santos Pacheco constituiu-se um elemento fundamental na materialização de uma importante parte do apoio do JALLC à comunidade da *NATO* em Lisboa, concretamente através do papel essencial que teve no desenvolvimento e teste de novos módulos da aplicação de gestão de pessoal, sendo também maioritariamente responsável pela implementação e otimização de novos processos de gestão do pessoal *NATO* no destacamento do JALLC no RGF, tendo ainda posto os seus conhecimentos e vasta experiência na colaboração com todas as entidades, nacionais e estrangeiras em assuntos relacionados com a delicada área da Segurança Física.

Na implementação do *Supplementary Agreement*, voltou a demonstrar um extraordinário desempenho uma vez que, com apenas diretivas genéricas soube dar início ao processo do registo individual de toda a comunidade internacional, coligindo toda a informação pessoal com vista à atribuição pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do respetivo Estatuto Diplomático. Neste processo foi determinante na criação de um conjunto de procedimentos, documentos e no desenvolvimento de um novo módulo para a base de dados pessoais do pessoal da *NATO*. Demonstrou ainda uma excecional capacidade para o trabalho em equipa, evidenciada em todas as tarefas para as quais foi chamado a participar. Os seus conhecimentos técnicos e o seu desempenho são altamente reconhecidos e louvados por todos os elementos do JALLC e pela restante comunidade internacional residente.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, assinalável espírito de missão, elevada competência e extraordinário desempenho e sentido do dever, os serviços prestados pelo Sargento-Chefe Santos Pacheco são merecedores de público louvor e reconhecimento, tendo contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do *Joint Analysis & Lessons Learned Centre*, e dignificando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

25 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 508/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o SAj Cav (17227387) **Fernando Armandino Montenegro da Silva**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da *Reconnaissance Company (Recce Coy)*, no período de abril a julho nas *NATO Assurance Measures 2015* na Lituânia.

Evidenciou um extraordinário empenho e competência na resolução de todos os assuntos administrativo-logísticos e operacionais, sendo de realçar a permanente dedicação para o funcionamento exemplar da secretaria, denotando uma elevada aptidão técnico-profissional, bem como uma vontade inextinguível de extrapolar limites de eficiência e eficácia, contribuindo para bom o funcionamento da *Recce Coy*.

Dotado de excepcionais qualidades militares e patenteando dotes e virtudes de natureza extraordinária, desenvolveu uma ação eficaz e válida no apoio ao Comando, nas suas múltiplas facetas de atividade, nomeadamente no supervisionamento do estado geral de apresentação das instalações, nas questões de âmbito administrativo-logístico e nas propostas equilibradas e bem fundamentadas no sentido da melhoria da qualidade de vida e da prontidão operacional da Unidade. Revelando uma profunda sensibilidade aos problemas de todos os militares, em especial os da sua classe, o Sargento-Ajudante Montenegro da Silva, com a seriedade e generosidade que lhe é inerente, nunca se intimidou face à dimensão e dificuldade das situações apresentadas, diligenciando a sua pronta resolução no âmbito das suas possibilidades, ou a sua oportuna veiculação através da cadeia de comando. De fino trato e esmerada educação, muito disciplinado, humilde, desde cedo promoveu excelentes relações humanas, constituindo-se num elo fundamental de ligação entre a classe de Sargentos e o Comando, contribuindo deste modo para o fortalecimento do moral e para a coesão da Força.

Nos diversos exercícios táticos em que a *Recce Coy* participou no Teatro de Operações, nomeadamente os exercícios *Iron Fist* e *Saber Strike*, foi notória a influência da sua sólida formação militar consolidada na experiência, na competência para a administração dos recursos, da sua invulgar aptidão para lidar com o *stress* e fadiga acumulada, e da sua constante ação em prol do reforço da camaradagem e espírito de corpo, que concorreram para o bom rendimento global da Unidade amplamente reconhecido através das referências e elogios por todos os escalões de Comando que integrou.

Face ao exposto e pelo inextinguível cometimento, norteado pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, o Sargento-Ajudante Montenegro da Silva prestigiou a categoria dos Sargentos e as Tropas Portuguesas na Lituânia, fazendo jus a que os serviços por si prestados, sejam classificados como extraordinários e importantes, dos quais resultaram evidente honra e lustre, para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 502/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o SAj Cav (01095785) **Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira**, pela forma excepcionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Sargento de Informações do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Militar sempre pró-ativo em relação às vulnerabilidades do Campo de “*Slim Lines*”, informando e propondo soluções, no sentido de melhorar a segurança de todos os militares do KTM. Ainda no âmbito da segurança, revelou grande organização na elaboração e envio dos relatórios periódicos, para o Quartel-General da KFOR, cumprindo os prazos estipulados, visando ainda, um papel muito importante no excelente relacionamento e eficiente ligação com o “*Registry Office*” e o “*Theatre Security Officer*” da KFOR demonstrando a sua competência profissional. Na preparação da KTM para a inspeção-geral de segurança,

realizada pelo “*Theatre Security Officer*”, reuniu toda a documentação necessária e coordenou as tarefas dos “*Branch Security Officers*”, através de várias reuniões e briefings de esclarecimento, contribuindo de forma efetiva, para um resultado extremamente positivo, em todos os parâmetros avaliados.

Militar humilde e de esmerada educação, com sobriedade e grande descrição, criou um ótimo ambiente de trabalho e de relacionamento com os seus subordinados e superiores hierárquicos, prestigiando a categoria de Sargentos a que pertence.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Sargento-Ajudante Sousa Ferreira é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 455/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o SAj Inf (15060092) **Valdemar Carvalho de Ceita Faleiro**, pela elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas resultando no extraordinário desempenho das funções de *Assistant (Admin, Finance & Logistics)*, primeiramente na *NATO Communications and Information Systems Services Agency (NCSA)* — Sector *Lisbon* desde 23 de abril de 2009, onde foi identificado como um elemento chave para a fase de transição da agora denominada, *NATO Communications and Information Agency (NCIA)* — *Customer Support Unit Lisbon (CSU Lisbon)*, desde 1 de janeiro de 2013.

Dotado de um notável conjunto de qualidades pessoais e militares, evidenciou o Sargento-Ajudante Ceita Faleiro, uma exemplar atitude, elevada capacidade de organização e sentido de responsabilidade, grande lealdade, permanente disponibilidade e dedicação ao serviço, constituído num exemplo para todos os que com ele trabalham.

Demostrou ser capaz de realizar as tarefas dentro de prazos reduzidos e em situações de grande mudança, como ficou demonstrado durante a transição do Setor *Lisbon* para a *CSU Lisbon*, garantido a continuidade nas diversas e complexas áreas administrativa, logística e financeira de modo a apoiar e evitando qualquer falha ou degradação dos serviços às entidades *NATO* estabelecidas em Portugal. O seu inestimável contributo ficou bem patente no processo de levantamento, tratamento e produção de diversos relatórios relativos ao material existente de Comunicações e Sistemas de Informação de propriedade *NATO*, de modo a que fosse possível implementar os novos processos de gestão e controlo de equipamentos executados pela *NCIA*, contributo fundamental para o reconhecimento da *CSU Lisbon* em diversos fóruns sendo esta apontada como um exemplo a seguir, pela forma como rapidamente se adaptou a uma nova realidade de mudança com os consequentes benefícios resultando numa economia e poupança de custos, adequado aos tempos que atravessamos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Ceita Faleiro como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, destacando-se a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação contribuindo significativamente para a boa imagem, eficiência e prestígio para missão da *NATO Communications and Information Agency (NCI)* — *CSU Lisbon* e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e consequentemente para Portugal.

23 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 472/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o SAj Cav (15397891) **Artur da Costa Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comando da “*BCoy*” do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvr Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Militar competente e que denota ser possuidor de elevada capacidade de trabalho, com exemplar dedicação no cumprimento das suas tarefas, espírito de obediência e pragmatismo na resolução dos assuntos relativos ao serviço, demonstrou ser um excelente e imprescindível colaborador do Comandante da “BCoy”. Mantém excelentes relações humanas, dinamismo, e elevado espírito de equipa contribuindo decisivamente para a manutenção da disciplina, para a melhoria do serviço e as condições de vivência no aquartelamento. A sua excelente capacidade de organização permitiu-lhe o controlo administrativo de todos os militares da “BCoy” mantendo-se pronto a responder de forma rápida e assertiva a todas as solicitações recebidas do seu Comandante ou do Estado-Maior da Força. Pratica a disciplina com sentido pedagógico de alta eficiência, exercendo a sua autoridade sóbria e eficientemente sobre todos os Sargentos da “BCoy”, esclarecendo-os sobre todos os pontos onde houvesse dúvidas e aglutinando-os com foco na consecução dos objetivos definidos.

A sua capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, aliado à sua resistência física permitiram-lhe integrar todas as atividades operacionais da “BCoy” mas também, propor e participar em todas as atividades de moral e bem-estar onde esta participou, evidenciando-o como um Militar que atua até ao seu limite, sem hesitações e com firmeza incutindo total confiança e segurança em todos que com ele privam.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares que creditam o Sargento-Ajudante Costa Ferreira como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 456/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o SAj Cav (16473689) **João Barbosa Araújo de Sousa**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Operações do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Militar de grande iniciativa dotado de grande capacidade de trabalho, desempenhou um papel fundamental e de cuidado extremo na preparação e elaboração dos diversos relatórios e na ligação da força com os escalões superiores do Território Nacional e do Teatro de Operações, garantindo uma eficiente e permanente atualização das atividades desenvolvidas diariamente pela KTM.

Nas tarefas desempenhadas no “*Tactical Operations Center*”, dedicou o máximo da sua aptidão e zelo, revelando elevada competência profissional, assegurando uma contínua monitorização e acompanhamento das diversas operações desempenhadas pela força, como ficou patenteado pela sua valiosa prestação na operação “*Pristina Downtown Demonstration*”, conduzida pela KTM aquando das manifestações no centro da Cidade de Pristina, denotando assim as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

O seu notório espírito de missão e sentido de dever, aliados à sua franca lealdade foram decisivos na análise e compilação dos relatórios elaboradas pelas diversas forças que diariamente contribuíram para um ambiente seguro e a liberdade de movimentos na “*Manoeuvre Box*” da KTM em “*Mitrovica*”, contribuindo de forma decisiva para uma constante, oportuna, esclarecida e permanente atualização e da situação da área de responsabilidade da KTM no norte do Kosovo. Detentor de grande espírito de sacrifício e de obediência e elevada disponibilidade para o serviço, evidenciou enorme sentido de abnegação, prestando apoio e auxílio aos militares húngaros e portugueses que com ele trabalharam, auxiliando na sua integração e fomentando o trabalho em equipa, conotando-se como um valoroso colaborador da Secção de Operações da KTM.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente o Sargento-Ajudante Araújo de Sousa como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 451/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o SAj AdMil (16467391) **Rui Cláudio Ribau do Bem**, pela forma competente como desempenhou, nos últimos três anos, as funções de *Staff Assistant (Accounting)* no *Travel Office* e de *Staff Assistant (Security Administration)* no *Security Office*, no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE)*.

Do vasto leque de atividades desenvolvidas no *Travel Office*, destaca-se a sua proficiência no atendimento ao público e no controlo de operações financeiras, sendo responsável pela elaboração e registo no sistema financeiro de todos os custos com *Temporary Duties (TDY's)*.

No desempenho de tarefas como Assistente Administrativo no *Security Office* teve à sua responsabilidade a gestão da correspondência, arquivo, controlo de licenças, reserva e preparação de *Conference Rooms*, organização de reuniões, escrituração e publicação de Atas e Relatórios, evidenciando um profundo conhecimento de todas as áreas do *Security Office (Physical, Communication and Information Systems — CIS, Personal and Document Security)*.

Acresce referir também, o seu ativo contributo como *Point of Contact (POC)* do *Security Office* em todo o relacionamento, direto e indireto, atualização da lista de contactos dos *Security Officers* do *SHAPE* e das *Tenant Units* e pela criação e manutenção do *site* do *Security Office* no *SHAPE Portal*, bem como pelo seu *DHS* e *Tasker Tracker*. De realçar a sua colaboração no programa “*SMART Security*”, na recolha de informação, preparação de briefings e apresentações à comunidade do *SHAPE*, e a sua participação na elaboração e publicação das “*All Users Message (AUMs)*” com origem no *Security Office*.

Detentor de uma sólida formação militar, no desempenho das funções que lhe foram cometidas no âmbito técnico-profissional, o Sargento-Ajudante Ribau do Bem sempre revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 485/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o 1Sarg Cav (03992994) **Vítor Manuel Sousa da Costa**, pela forma excepcionalmente competente e empenhada como desempenhou as funções de Auxiliar do Adjunto do Comando da “*BCoy*” do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Militar detentor de excelentes conhecimentos técnicos que aliados a uma clara disponibilidade e vontade em bem servir lhe permitiram atingir resultados de excelência e conquistar a confiança e consideração de todos os que com ele lidaram. A sua capacidade de organização permitiu-lhe exercer um controlo eficaz sobre todos os materiais do esquadrão, o que lhe permitiu responder em tempo e de forma assertiva a todas as solicitações que lhe foram feitas. Zelou pela reparação oportuna, parcimoniosa e judiciosa dos materiais danificados e elaborou as participações necessárias para os repletamentos de material danificado constituindo com os Sargentos de Pelotão uma equipa que liderada por si, foi capaz de prever e evitar problemas garantindo desta forma a operacionalidade da “*BCoy*”.

Participou nos Exercícios de nível II da KTM “*FOX II*” e “*Cordon and Search*” como elemento de apoio da “*BCoy*” onde com o seu espírito cooperante formou uma equipa de detenção e processamento de detidos deixando evidente o seu elevado conhecimento técnico e toda a sua entrega para a consecução dos objetivos definidos. Conscientemente responsável denota alto espírito de missão e atinge altos níveis de produtividade em qualidade e quantidade.



Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares que creditam o Primeiro-Sargento Sousa da Costa como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 479/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o 1Sarg Cav (07177602) **Jonel Azevedo Ribeiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento Adjunto da *Reconnaissance Company (Recce Coy)*, no período de abril a julho nas *NATO Assurance Measures 2015* na Lituânia.

Demonstrou uma grande capacidade de planeamento e de organização, evidenciando um elevado espírito de missão e de obediência no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, tanto na projeção, sustentação e retração da força, manifestando sempre grande interesse, dinamismo, sentido prático pelo serviço e firmeza nas suas ações, nomeadamente na gestão dos materiais, adaptando-se com extrema facilidade a todas as circunstâncias. Na fase de preparação da projeção para a Lituânia, a sua capacidade de previsão de necessidades foi perfeita e a sua preocupação no cumprimento do plano de levantamento dos materiais e posterior acondicionamento nos contentores foi permanente e determinante para atingir a total capacidade operacional na data prevista.

Merece ser sublinhada a sua ação na Lituânia, onde o seu trabalho foi decisivo, em particular na preparação e projeção do Destacamento Avançado durante os exercícios *Iron Fist* e *Saber Strike*, de modo a diminuir o tempo de resposta e a permitir que o grau de prontidão e de operacionalidade da *Recce Coy* atingisse em permanência padrões dignos de relevo e reconhecimento. Comprovou, de igual modo, aptidão para bem servir, capacidade de iniciativa e notável empenho em situações diversificadas que decorreram durante a missão, dando contributos muito válidos na organização de diversos eventos, neles participando de forma ativa.

Muito sociável e comunicativo, provou extrema facilidade em promover relações humanas nas mais diversas circunstâncias, confirmando possuir relevantes qualidades pessoais que muito concorreram para o bom ambiente e coesão da Força.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, norteadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, o Primeiro-Sargento Azevedo Ribeiro prestigiou a categoria dos Sargentos e as Tropas Portuguesas na Lituânia, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 503/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o 1Sarg Eng (10784894) **Miguel Cerdeira Gonçalves**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento Auxiliar do Sargento Adjunto do Comando, da “*ALFA COY*” do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Militar de exceção, extremamente correto, educado e honesto, revelou um excepcional interesse e dedicação pelo serviço, tendo com o seu dinamismo e eficiência, contribuído para uma excelente organização e gestão dos materiais à responsabilidade da sua Companhia. O invulgar e notável trabalho de ligação que estabeleceu com a Secção de Logística do GAM/KFOR, a par de um extraordinário desempenho, permitiu-lhe acompanhar e controlar os materiais à carga da “*ALFA COY*”, assim como dos respetivos Módulos de Apoio de Serviços, garantindo constantemente que estes se encontravam em bom estado de conservação e em elevado nível de operabilidade.

No âmbito operacional evidenciou um grande sentido de entrega e um papel preponderante no cumprimento das inúmeras tarefas de apoio prestadas, às exposições e demonstrações que ocorreram no Campo de “*Slim Lines*”, assim como nos diversos exercícios de “*Crowd and Riot Control*” (CRC), realizados em “*Camp Vrelo*”, nunca se furtando a esforços, tendo em vários momentos o seu empenhamento interferido no seu período de descanso. Nas suas ações, deixou patente a sua distinta capacidade de trabalho e iniciativa, a par de um enorme espírito de sacrifício e de abnegação, mostrando uma constante preocupação com a sustentabilidade da Companhia e zelando para que todas as necessidades logísticas fossem satisfeitas de forma célere e oportuna, contribuindo incontestavelmente para o cumprimento eficaz de todas as missões atribuídas à Companhia.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Cerdeira Gonçalves como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 473/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o 1Sarg Art (02035198) **Francisco Manuel Gomes Carrulo**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de “*Informações/Logística*” do ModAp/GAM/KFOR quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM), no Teatro de Operações do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Revelou ser dotado de uma firme formação moral e elevada aptidão, no cumprimento das suas funções. De realçar a forma esclarecida e profissional como desempenhou a atividade diária na recolha de informação em toda a Área de Operações da KTM, em particular na Região de “*Mitrovica Norte*”. A elaboração de relatórios de informação para o escalão superior permitiu que a sua cadeia de comando tivesse toda a informação e materiais necessários para a sua tomada de decisão. Militar com invulgar espírito de sacrifício, tendo em consideração a sua elevada competência profissional, participou de forma empenhada nas Operações “*Demonstrations in Downtown Pristina*”, “*Isa Boletini Reburial*” e “*Surveillance COMKFOR CoC Ceremony*”, nos reconhecimentos “*Eastern Determination Presevo Valley*” e nos Exercícios “*FOX II*” e “*FOX III*”. Em todas as suas missões demonstrou sempre grande confiança na qualidade do seu trabalho e mercê do seu intrínseco sentido de lealdade e de obediência foi um precioso auxiliar do seu Comandante no cumprimento da sua missão.

No desempenho das suas tarefas de âmbito Logístico, evidenciou-se pela forma meticulosa e exemplar como soube gerir todo o material e equipamento à carga do Módulo de Apoio, bem como no desenvolvimento de diversos trabalhos de reparação e melhoramento, necessários para os desafios e situações que virão a ser colocadas no seio das próximas forças.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Gomes Carrulo como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se releva a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 475/15, DR, 2.ª Série, n.º 249, 22dec15)

Louvo o 1Sarg Cav (28278693) **Filipe Augusto Veloso Coelho**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da Secção de Morteiros da *Reconnaissance Company (RECCE COY)*, no período de abril a julho nas *NATO Assurance Measures 2015* na Lituânia.

Possuidor de excelentes conhecimentos no âmbito técnico-profissional, desenvolveu uma esclarecida e eficaz ação de comando na preparação e treino operacional de todos os militares da sua secção. Determinado, seguro e extremamente exigente, imprimiu grande rigor e ritmo intenso no treino quotidiano, tendo logrado por um lado, obter uma força coesa, disciplinada e operacionalmente apta a cumprir o vasto leque de missões para que foi dimensionada e por outro, fomentar um salutar e forte espírito de corpo no seio da sua secção, granjeando naturalmente a consideração e estima de todos quanto consigo privaram.

O excecional interesse e inexcedível dedicação manifestados, foram uma constante na forma serena, discreta e simultaneamente enérgica e eficiente como conduziu a atividade operacional. Sobressaindo pela sua capacidade de planeamento e organização, e liderança consubstanciada no exemplo, realizou um trabalho de inegável qualidade, traduzido nos elevados índices de proficiência alcançados pela Seção de Morteiros, no decurso de vários exercícios em que tomou parte, com especial destaque para os exercícios *FLAMING THUNDER*, *IRON FIST* e *SABER STRIKE* e que mereceram excelentes referências por parte dos seus pares de outras nacionalidades e por entidades que observaram o cumprimento das missões da Seção de Morteiros da *Recce Coy*.

Merece ainda especial relevo, antes da projeção para a Lituânia, a sua participação noutras tarefas onde as suas qualidades pessoais se realçaram, designadamente na preparação das viaturas blindadas de rodas Chaimite V600 porta-morteiro onde, juntamente com os homens sob o seu comando, não regatearam esforços para pintar as viaturas, rever toda a instalação elétrica e os cabos de ligação dos rádios.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais, norteadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, o Primeiro-Sargento Veloso Coelho prestigiou a categoria dos Sargentos e as Tropas Portuguesas na Lituânia, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 505/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

Louvo o 1Sarg Tm (16535602) **Ricardo Manuel Ribeiro Dias**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Técnico de Equipamento Eletrónico Rádio do Módulo de Comunicações da *Reconnaissance Company (RECCE COY)*, no período de abril a julho nas *NATO Assurance Measures 2015* na Lituânia.

Militar dinâmico, empreendedor e dotado de uma capacidade de iniciativa extraordinária, destacou-se pelos seus conhecimentos, pela procura incessante na melhoria dos mesmos, bem como pela sua dedicação e permanente disponibilidade. De salientar a forma como sobressaiu pela inovação dos Sistemas de Comunicação com base nos rádios da família 525, desenvolvendo um trabalho notório e digno de registo na introdução e desenvolvimento na *Recce Coy* de comunicações seguras, da transmissão de dados, na georreferenciação das viaturas *PANDUR II 8x8*, e na procura da interoperabilidade entre meios rádio de diferentes versões e de outras Forças Internacionais. Este salto qualitativo na preparação, montagem e manutenção dos sistemas de Comando e Controlo da *Recce Coy*, foi consubstanciado nos diversos trabalhos realizados no âmbito dos exercícios *Iron Fist* e *Saber Strike*.

É de realçar a sua permanente disponibilidade na formação dos militares do módulo, incutindo um elevado sentido de missão e de responsabilidade, assim como na formação de todos os militares da Força, na área das Transmissões e na integração dos rádios da gama 525 com as viaturas *PANDUR II 8x8* e *Chaimite V200*. Aliado ao Treino Operacional, a sua capacidade e destreza física contribuiu para a representação e sucesso da *Recce Coy* e das Forças Armadas Portuguesas, nomeadamente através da sua participação na meia maratona internacional de *TRAKAI* onde obteve o 3.º lugar.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais, norteadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, o Primeiro-Sargento Ribeiro Dias prestigiou a categoria dos Sargentos e as Tropas Portuguesas na Lituânia, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

01 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 506/15, DR, 2.ª Série, n.º 255, 31dec15)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(13032082)	José António de Figueiredo Feliciano	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Cav	(05116581)	Carlos José Vicente Sernadas	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	21-12-15
Cor	Inf	(06979783)	Carlos Manuel Alves Batalha da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(15767882)	José António da Costa Granjo Marques Alexandre	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(02965384)	António Martins Gomes Leitão	Supranumerário da alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(04180880)	Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Art	(18801584)	Pedro Miguel Calado Gomes da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Cor	Inf	(00371884)	Paulo Emanuel Maia Pereira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(18518180)	Álvaro Raposo Guerreiro da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(17636380)	Carlos Alberto Lopes Beleza	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	AdMil	(08394684)	Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(17131684)	Artur José Lima Castanha	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(02748085)	Nuno Correia Neves	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(14891580)	José Pedro Simões Contente Fernandes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Tm	(19886885)	Luís Filipe Camelo Duarte Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(16456483)	Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(11689185)	João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Cor	Inf	(01591282)	Jorge Manuel Carvalho Zilhão	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Cav	(05535184)	Luís Manuel Guerreiro Ferreira	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	24dec15
TCor	Inf	(01623385)	Carlos José Félix Peças	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
TCor	Inf	(12798784)	Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
TCor	Med	(14015883)	Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
TCor	Cav	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
TCor	Art	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
TCor	Inf	(06402081)	António Manuel Gomes da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
TCor	Inf	(05962787)	Eduardo Manuel Vieira Pombo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Eng	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(02000786)	José Alberto Dias Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Cav	(06995487)	Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(09275387)	Gonçalo José Santos de Azevedo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(15059788)	Luís Miguel Afonso Calmeiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Eng	(02917682)	José da Costa Rodrigues dos Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(04257987)	João Alberto Gonçalves Domingos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Inf	(06672988)	Rui Alexandre Ramos Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Eng	(06282588)	Leonel José Mendes Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(12183486)	Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(12488481)	Francisco José Nogueira dos Santos Mendes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(14194888)	António José Machado Marracho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(16064986)	Paulo José da Conceição Antunes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(11957487)	Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(06681488)	Luís Fernando Machado Barroso	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31-12-15
TCor	AdMil	(06207184)	António Manuel Pereira Batista	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(18968289)	Carlos Manuel Branco Valentim	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(02577085)	Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	AdMil	(11963186)	António Almeida da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Farm	(17053187)	Manuel António Ramalho da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(00657688)	José Carlos Marques Gonçalves	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Cav	(17429987)	José Nunes Baltazar	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	AdMil	(16220986)	Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Farm	(11594384)	Ilda Maria de Sousa Antunes Dias	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Art	(16878887)	Rui Pedro Magro do Gago	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Eng	(15421988)	Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(06866989)	Octávio João Marques Avelar	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(00602185)	António Carlos Pinto Prata	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	AdMil	(01656489)	Rui Manuel da Silva Pina	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	AdMil	(13885588)	Albino Marques Lameiras	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(01913289)	João António Palminha Rodrigues Henriques	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(12827188)	José Manuel Tavares Magro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31-12-15
TCor	AdMil	(06482888)	Carlos Alberto Pereira Marques	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(13113989)	Paulo Alexandre Teixeira de Almeida	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(06957088)	Maurício Luciano Saraiva Raleiras	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Art	(06022387)	Luís Miguel Batista Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Eng	(11122990)	Bartolomeu Pedro Martins de Bastos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(18375991)	João Pedro Machado Falcão Lhano	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Cav	(07581490)	Jorge Paulo Martins Henriques	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	Inf	(11768092)	Luís Carlos Falcão Escorrega	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
TCor	AdMil	(05183191)	Paulo Sérgio Pereira Ribeiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	SGE	(17876781)	Mário José Rodrigues Salvo Paiva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	Farm	(06611092)	Fernanda Paula Amoroso Pires	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	26nov15
Maj	Inf	(36740391)	Paulo César Pinheiro Roxo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	26nov15
Maj	SGE	(08263082)	Damião José de Sousa Rega	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	26nov15
Maj	Eng	(25639692)	José Miguel Almeida Ramalho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	26nov15
Maj	Cav	(24437892)	José Pedro Rebola Mataloto	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	16dec15
Maj	Cav	(30156491)	Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	SGE	(16803782)	João Manuel Sousa Cardoso Cachucho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Farm	(35200391)	Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Eng	(22788192)	Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	AdMil	(16797293)	Paulo Jorge Rainha	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Farm	(00050392)	Vítor Filipe de Sá da Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Tm	(36287892)	Paulo Sérgio Madaleno Soares	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Med	(38846091)	Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Inf	(35764591)	Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Inf	(22020292)	Rui Jorge Roma Pais dos Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30dec15
Maj	Inf	(22934493)	Hugo Miguel Moutinho Fernandes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(36280093)	Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(04356893)	António José Macedo Estrela Bastos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15



Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	AdMil	(22309491)	Rita Isabel Costa Mendonça da Luz	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(02890793)	Raul Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(39269791)	Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Art	(37175292)	Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Art	(30399192)	Nelson José Mendes Rego	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Dent	(01723384)	Manuel Nogueira da Mota	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	AdMil	(06920993)	Maria Armanda Lopes Regadas	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Med	(00940093)	Isabel Maria Dias Guerreiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Med	(31420392)	Carlos Augusto Rodrigo Baleia	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Farm	(17685493)	Carla Beatriz Rodrigues Veiros	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(11579294)	Vítor Manuel Lourenço Borges	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Tm	(15550894)	David Lopes Antunes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Farm	(29146293)	Luís Filipe Teixeira de Faria	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	TS	(12704284)	Valentim dos Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Med	(34307491)	Nuno Bessa Pinto Leite	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Eng	(15803595)	João Manuel Pinto Correia	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Art	(11079894)	Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Cav	(13450294)	Gilberto Henrique Pires Lopes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(09117294)	Fernando César de Oliveira Ribeiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	Cav	(27341392)	José Luís Pinto Coelho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Art	(15876194)	Fernando Jorge Marques Machado	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Med	(06528895)	Pedro André Correia de Almeida Pinto	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Med	(28880192)	Álvaro Miguel Beirão Loureiro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31-12-15
Maj	Art	(38452993)	Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Med	(31754492)	Carlos Manuel de Carvalho Simões	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	TManMat	(17848587)	Manuel José Moura Dias	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Vet	(39953492)	Leonilde Maria Loureiro dos Santos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(13163696)	Fausto Ferreira de Campos	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Art	(14574194)	António Rogério Afonso Lopes	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Farm	(08176795)	Eduardo Esperança de Carvalho	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Art	(23918392)	João Paulo Catrola Martins	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	Inf	(12159096)	Henrique Manuel Alves Montenegro	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	TS	(15617089)	Rui Manuel Caldeira Curião	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15
Maj	AdMil	(15784797)	João Carlos Alves Batista	Supranumerário alínea <i>d</i> ) do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31dec15

(Portaria de 31dec15)

### Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
MGen		(14487775)	Mário Rui Correia Gomes	05-11-15
Cor	Inf	(01796278)	Carlos Alves Catarino Boaventura	08-11-15
Cor	Inf	(12057574)	José António Silva Conceição	19-11-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
TCor	Inf	(05605186)	Paulo Luís Antunes Baptista	30-11-15

(Portaria n.º 03/16, 14dec15, DR, 2.ª série, n.º 05, 08jan16)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Tm	(12237380)	Joaquim José Ferreirinha Caetano	01-10-15
SMor	Farm	(00948179)	José António Caetano Pavia	01-10-15
SMor	AdMil	(18890579)	Agostinho Manuel Marujo Barateiro	01-10-15
SMor	Mus	(06521873)	José Augusto da Silva Ferreira	08-10-15
SMor	Inf	(05885376)	Anídio Ricardo Dias Paulo	11-10-15
SMor	Tm	(02484576)	Daniel da Conceição Costa	25-10-15
SCh	Inf	(12333577)	Alfredo Manuel Januário	01-10-15
1Sarg	Aman	(05560383)	Augusto Duarte dos Santos Garcia	01-10-15
1Sarg	Aman	(03571778)	José Augusto Oliveira Chouriço	31-10-15
1Sarg	Aman	(15824278)	Jorge Manuel Viditas de Sousa	31-10-15

(Despacho n.º 13 814/15, 02nov15, DR, 2.ª série, n.º 232, 26nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(04113579)	Amadeu Luís de Almeida Figueiredo	02-11-15
SMor	Inf	(07504979)	António Nascimento Silva Porto	02-11-15
SMor	Mus	(17500685)	Joaquim Fernando Ferreira Peixoto	02-11-15
SMor	Eng	(05832779)	Francisco Firmino Esteves Sousa	03-11-15
SMor	Farm	(01725178)	Jorge Manuel dos Reis Rocha	03-11-15
SMor	Mat	(19543180)	Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça	03-11-15
SMor	Tm	(05551580)	Álvaro Augusto Maia Maurício	04-11-15
SMor	AdMil	(05876281)	Carlos Alberto da Silva Minhós	04-11-15
SMor	Mus	(12812283)	Ricardo Isidro Martins Xavier	15-11-15
SMor	Tm	(10225177)	Manuel Filipe dos Santos Oliveira	30-11-15
SCh	Para	(06668386)	António Manuel de Jesus Silva	09-11-15

(Despacho n.º 301/16, 14dec15, DR, 2.ª série, n.º 05, 08jan16)

### Reforma Extraordinária

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Inf (07242273) **José Joaquim Matos Figueiredo**, transite para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea *a*) do Artigo 160.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, devendo ser considerado nesta situação, desde 29 de novembro de 2012.

(Despacho n.º 14 802/15, 18nov15, DR, 2.ª série, n.º 244, 15dec15)

## III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a*) do artigo 198.º e alínea *e*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Inf (03878381) **Jorge Luís Leão da Costa Campos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 300/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a*) do artigo 198.º e alínea *e*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Inf (07398786) **Nuno Manuel Romana Pires Barão**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 294/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a*) do artigo 198.º e alínea *e*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor AdMil (05572985) **José Carlos Alves Rodrigues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (16357684) Luís Artur Alves Rita.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 296/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
Maj	Cav	(00674892)	Joaquim Inácio Pinto Noruegas.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (00349293) Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 298/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj TExpTm (12280778) **Manuel José Silva Bastos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (04111081) Miguel Carneiro Monteiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 299/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj TManTm (07562779) **Fernando de Freitas Lúcio**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 295/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Mat (00458093) **Alexandre Manuel Moguinho Liberato**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (04679488) José Luís dos Santos Salsinha Ninitas.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 297/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj TManMat (18725181) **António José Branco Pinto**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (13890880) Victor José Vieira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 292/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de dezembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça;

Maj SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 293/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 24 de dezembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *a*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os Sargentos-Chefes a seguir indicados:

#### **Infantaria**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Antiguidade</b>
SCh	Inf	(05135482)	Manuel Pereira Gomes	27-02-15
SCh	Inf	(19840483)	Manuel Gonçalves Teixeira da Costa	23-12-15
SCh	Inf	(02095683)	Victor Manuel Alegre Chaves	23-12-15
SCh	Inf	(00178982)	Luís Carlos Gomes Pereira	23-12-15

#### **Artilharia**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Antiguidade</b>
SCh	Art	(08400883)	Paulo Jorge Vaz Pereira	27-02-15

#### **Cavalaria**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Antiguidade</b>
SCh	Cav	(13279883)	Virgílio António Tiago Ferreira	30-06-15

#### **Engenharia**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Antiguidade</b>
SCh	Eng	(16017183)	Carlos Reis Pio	23-12-15

#### **Material**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>	<b>Antiguidade</b>
SCh	Mat	(12663282)	Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio	23-12-15



**Serviço Geral do Exército**

Posto	QEsp	NIM	Nome	Antiguidade
SCh	SGE	(18756984)	Virgílio José Figueira Galhardo Antunes	24-12-15

**Transportes**

Posto	QEsp	NIM	Nome	Antiguidade
SCh	Trans	(17132783)	Urbano José Rosado da Senhorinha	23-12-15

**Paraquedistas**

Posto	QEsp	NIM	Nome	Antiguidade
SCh	PQ	(16403082)	Mário Manuel Azevedo Dias	23-12-15

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto, nas datas supraditas, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo Decreto-Lei.

24 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 289/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 29 de dezembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *a)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Sargento-Chefe a seguir indicado:

**Medicina**

Posto	QEsp	NIM	Nome
SCh	Med	(16189984)	Carlos Alberto Duarte Rodrigues.

2 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — O referido sargento conta a antiguidade no novo posto desde 29 de dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantem a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo Decreto-Lei.

29 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 291/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os Sargentos-Ajudantes, a seguir indicados:

#### **Infantaria**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Inf	(00337689)	João Alfredo Rodrigues de Moura;
SAj	Inf	(18209787)	António Campeã de Barros;
SAj	Inf	(03996385)	José de Jesus Fonseca.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Inf (06124485) José António Monteiro da Fonseca.

#### **Artilharia**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Art	(14981887)	Fernando Jorge da Silva Oliveira Cópio Daniel.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Art (05523187) Carlos José Repolho Narciso.

#### **Transmissões**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	Tm	(15023787)	António Armando Senane Custódio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Tm (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geiteira.

#### **Administração Militar**

<b>Posto</b>	<b>QEsp</b>	<b>NIM</b>	<b>Nome</b>
SAj	AdMil	(10942287)	Benjamim Pereira Campos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh AdMil (06789487) José Augusto Alves David.

**Material**

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	Mat	(01797085)	Luís Augusto Lopes Pacheco.
-----	-----	------------	-----------------------------

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Mat (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates.

**Medicina**

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	Med	(08787887)	Carlos António Pinto Telo.
-----	-----	------------	----------------------------

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Med (01213686) Mário Fernando da Silva Gonçalves.

**Farmácia**

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	Farm	(07282287)	Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques.
-----	------	------------	----------------------------------------

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Farm (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues.

**Serviço Geral do Exército**

Posto	QEsp	NIM	Nome
-------	------	-----	------

SAj	SGE	(17446886)	Paulo Jorge Amaro Torres Pina.
-----	-----	------------	--------------------------------

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República (DR)*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 15 613/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 253, 29dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 17 de dezembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o SAj Inf (02340388) **Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa**.

2 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SCh Inf (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado e à direita do SCh Inf (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues.

17 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 286/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o 1Sarg Inf (38647493) **António José Ferreira de Oliveira**.

2 — Através do mesmo despacho é dispensado, a título excecional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj Inf (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura e à direita do SAj Inf (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 623/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 29 de dezembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o 1Sarg Eng (06487693) **Carlos Manuel Cristóvão Soares Miranda**.

2 — Através do mesmo despacho é dispensado, a título excepcional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj Eng (36754092) Sérgio de Jesus Belo e à direita do SAj Eng (34692793) Alípio José Rodrigues da Silva.

29 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 290/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o 1Sarg Tm (22030391) **José Luís Silva Elias**.

2 — Através do mesmo despacho é dispensado, a título excepcional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj Tm (15060393) João Pedro Fernandes Mouta.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 15 612/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 253, 29dec15)

## Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 3 de dezembro de 2015, graduar no posto de Tenente-Coronel, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, o Maj SAR (17005284) **Benjamin de Sousa e Silva**.

2 — Conta a graduação no novo posto desde 25 de julho de 2015, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

18 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 288/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

---

#### IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

##### Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Portaria 780/2015, de 13 de outubro, prorrogar a comissão de serviço do Cor Art (02803883) **António Emídio da Silva Salgueiro**, por um período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início a 16 de janeiro de 2016, no desempenho do cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Brasília, Brasil, acumulando idênticas funções em Buenos Aires e Santiago do Chile para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 58/2013, de 20 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2013.

Nos termos da Portaria n.º 780/2015 de 13 de outubro, acumula idênticas funções junto da Embaixada de Portugal em Montevidéu, a partir da data de publicação da presente Portaria.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 07/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 2.º, 5.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar a comissão de serviço do TCor Inf (09091485) **Paulo Jorge da Ponte Figueiredo**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início a 2 de abril de 2016, no desempenho do cargo de “OSC GSS 0030 — *Military Assistant*” no *Supreme Allied Commander Europe Representative* (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 156/2013, de 15 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março de 2013.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 06/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*), do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Cav (04067989) **José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro** para o cargo “OLC PAX 0010 — *Section Head (Assesment)*”, no *Land Command Headquarters* (LANDCOM), em Izmir, Turquia, em substituição do TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar ora nomeado assumira funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de novembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

14 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 09/16, DR, 2.ª Série, n.º 14, 21jan16)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 2.º, 5.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar a comissão de serviço do SCh Eng (17622286) **Ernesto João Martinho**, por um período de 92 (noventa e dois) dias, com início a 29 de fevereiro de 2016, no desempenho do cargo de “OSC GSS 0060 — *Staff Assistant (Administration)*” no *Supreme Allied Commander Europe Representative* (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 139/2013, de 26 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51 de 13 de março de 2013.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 08/16, DR, 2.ª Série, n.º 13, 20jan16)

## Exonerações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*), do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Cav (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro para o cargo “OLC PAX 0010 — *Section Head (Assesment)*”, no *Land Command Headquarters* (LANDCOM), em Izmir, Turquia, em substituição do TCor Inf (17320986) **José Augusto Amaral Lopes**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar ora nomeado assumira funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de novembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

14 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 09/16, DR, 2.ª Série, n.º 14, 21jan16)

## V — DECLARAÇÕES

### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

#### Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Art	(02586675)	Carlos Manuel Terron da Silva Videira	DHCM	22-12-15
Cor	Farm	(19923978)	António Manuel dos Santos Carvalho	IASFA	28-12-15
Cor	Inf	(16232581)	Jorge Manuel Barros Gomes	JALLC	31-12-15
Cor	Cav	(13555683)	Paulo Renato de Moraes Rogado Serra	IGE	01-01-16
TCor	TManMat	(06695874)	Amadeu Sebastião Lavareda Romão	COAG/EMGFA	07-12-15
TCor	Eng	(09352475)	Carlos Jorge Morais Ferreira	LC (Nuc Porto)	20-12-15
TCor	TManTm	(00227078)	Vítor Marçal	DCSI	20-12-15
TCor	SGE	(14985476)	António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim	CFT	20-12-15
TCor	SGE	(07216978)	David José Marques Soares	MusMil Buçaco	20-12-15
TCor	TManMat	(05395778)	António Cavaco Diogo	RTransp	21-12-15
TCor	TManMat	(14168774)	Isaías Escalera Pires	CLog	29-12-15
TCor	Inf	(12844689)	Manuel Alexandre Garrinhas Carriço	IDN	01-01-16
TCor	Art	(17815284)	João Paulo da Costa Salgado	LC	01-01-16
TCor	Art	(08005989)	Hélder Jorge Coelho Alves	CM	01-01-16
TCor	Eng	(16603091)	Artur José dos Santos Nunes Afonso	CVP	01-01-16
TCor	AdMil	(02923183)	Fernando António Marçal Pimenta	DHCM	01-01-16
TCor	TManMat	(03679776)	Augusto Miguel da Silva	UnApRGF/EMGFA	04-01-16
Maj	TPesSecr	(01588883)	Francisco José Merca Pereira	DF	30-12-15
Maj	Inf	(11969890)	Afonso Manuel de Maia Alves	LC	01-01-16
Maj	Inf	(17592988)	Armando José Messias Maio Pontes Fernandes	LC	01-01-16
Maj	Inf	(11844391)	João José Gavancha Carrilho	LC	01-01-16
Maj	Art	(14396086)	José António Cabral Carreira Coelho	LC	01-01-16
Maj	Art	(15084291)	Rui António Besteiro Rodrigues	LC	01-01-16
Maj	Mat	(02328585)	Mário Rodrigues Marques	LC	01-01-16
Maj	TManMat	(16845083)	Rogério Paulo dos Santos Folgado	LC	01-01-16
Maj	TPesSecr	(03803284)	Jorge Manuel Martins Costa Carvalho	LC	01-01-16



**Fim de funções**

Os militares abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Cav	(13609279)	António José Gonçalves Bastos	IASFA	16-12-15
TCor	Vet	(08700986)	José Carlos Sanches Ribeiro	DS	29-12-15
TCor	Inf	(03571487)	Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro	SG/MDN	30-12-15

Os militares abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, desde 1 de janeiro de 2016, nas diversas UEO, a que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Cor	Inf	(06447979)	José Augusto Rodrigues Alves	LC
Cor	Cav	(00481074)	Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes	CVP
Cor	Tm	(10941478)	Joaquim Casimiro Seródio Ferreira	IASFA, I. P. – CAS Porto
Cor	Tm	(14856277)	António José Caessa Alves do Sacramento	EMGFA/DIRCSI
Cor	Farm	(08952179)	José Manuel Pires Duarte Belo	LMPQF
Cor	Farm	(19359179)	Armando Cerezo Granadeiro Vicente	CFEF
Cor	Farm	(10980878)	Augusto António dos Remédios	LMPQF
Cor	Vet	(05307077)	Pedro Averous Mira Crespo	DS
Cor	AdMil	(01972578)	Alexandre Daniel Domingues Caldas	IASFA, I. P. – CAS Oeiras
Cor	AdMil	(17109282)	Mário Jorge Salgado de Almeida	CFEF
TCor	Inf	(03345182)	Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo	LC
TCor	Inf	(18018088)	Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins	CVP
TCor	Art	(01406885)	António Joaquim Olivença Galindro	AM
TCor	TManTm	(09547773)	José João da Costa Pereira	LC
TCor	TManTm	(09696279)	José Manuel Girão Lima	MusMilAçores
TCor	Med	(19524484)	José João Miranda dos Santos Gonçalves	IASFA, I. P.
TCor	Mat	(10014285)	José Eduardo Chantre Nunes de Sousa	CFEF
TCor	SGE	(19056077)	José Manuel Alves Simões Rolo	CVP
TCor	SGE	(08745278)	José Manuel da Costa Neto Alves	CmdLog
TCor	SGE	(09580374)	Álvaro da Silva Azenha	LC
Maj	Med	(07338391)	Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva	HFAR/PP
Maj	TManMat	(05294681)	Jorge Rodrigues Ribeiro Cid	DSP
Maj	SGE	(05674379)	Valdemar Luís Guedes	SG/MDN
Cap	Med	(19013583)	Carlos Francisco Pinto Lopes Martins Freitas	HFAR/PP
Cap	TManMat	(07757680)	Rui Manuel Simões Godinho	LC

Maj Dent (10401992) **José João Baltazar Mendes**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, no HFAR/PL em 31 de dezembro de 2015, passando a prestá-lo, na mesma situação, a partir de 1 de janeiro de 2016 na DS;

Maj SGE (08915282) **Adélio Torres Pinheiro Moreira**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na CVP em 31 de dezembro de 2015, passando a prestá-lo, na mesma situação, a partir de 1 de janeiro de 2016 na LC.

## VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RPFES:

### 2015

janeiro	22	1Sarg	Inf	(52381411)	José António de Almeida;
outubro	20	SAj	Inf	(52016511)	Alexandre Camacho;
outubro	22	TCor	TManMat	(50134811)	José Pereira;
outubro	29	Maj	Inf	(51388211)	Luís Artur Carvalho Teixeira de Morais;
outubro	31	SAj	Inf	(33243958)	António Pereira Segurado;
novembro	03	1Sarg	Eng	(50107811)	Carmino Fernandes Martins;
novembro	28	Cap	SGE	(50679911)	Teófilo Henrique Nogueira;
novembro	28	SCh	Para	(45519061)	João José Lebre Pereira;
dezembro	02	Furr	DFA	(36342460)	José da Rocha Gonçalves Freire;
dezembro	04	Maj	TManTm	(50980611)	João António Camoesas Garção;
dezembro	04	Cap	SGE	(51692411)	António Mário Gomes Flores;
dezembro	04	1Sarg	Inf	(50186411)	Alfredo Gaspar dos Reis;
dezembro	05	1Sarg	Mus	(19017869)	António Joaquim Pita Nico;
dezembro	06	SCh	Mat	(04815364)	Manuel Ribeiro Pereira Cardador;
dezembro	06	SAj	Eng	(51779111)	Luís Nunes dos Reis;
dezembro	08	SMor	Med	(11430073)	Adelino da Silva Portela;
dezembro	08	1Sarg	Cav	(50096411)	João Froiz Guerra;
dezembro	09	Cor	Inf	(51390011)	João Maria Andrade de Beires Junqueira;
dezembro	14	SMor	DFA	(01762464)	Luís Maria da Rocha e Brito de Aguiam;
dezembro	16	Ten	DFA	(31112362)	João Manuel da Cunha Lamelino Victor;
dezembro	17	1Sarg	Cav	(50692811)	Vicente Águas Peixe;
dezembro	18	SMor	Inf	(53119311)	António Carlos de Carvalho Godinho;
dezembro	19	TCor	SGE	(08905374)	Daniel Francisco Silva Coelho de Moura;
dezembro	20	Cor	Inf	(51308911)	José Martiniano Moreno Gonçalves;
dezembro	20	SMor	AdMil	(52254111)	Manuel Cosme da Silva Pedro;
dezembro	21	Cap	TManMat	(51219511)	Joaquim Manuel Ramos;
dezembro	24	TGen		(51412111)	José Eduardo Carvalho de Paiva Morão;
dezembro	28	Maj	SGE	(51695011)	José Domingos de Sousa.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

### O Ajudante-General do Exército

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.<sup>a</sup> Classe, os seguintes militares em regime de contrato:

CbAdj (07286509) Paulo Jorge Moreira Ribeiro.

(Despacho n.º 15 343/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 249, 22dec15)

1Cb (19102911) Marcelo Campos Ribeiro.

(Despacho n.º 15 717/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 255, 31dec15)

Sold (19876210) Luís Miguel Neto Ferreira.

(Despacho n.º 15 342/15, DR, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 249, 22dec15)

### Louvores

Louvo o CbAdj (07286509) **Paulo Jorge Moreira Ribeiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Especialista de Operações Especiais do ModAp/GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM), no Teatro de Operações do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Evidenciou um grande empenho, elevada dedicação e notável disponibilidade para o serviço, sendo um elemento fundamental e indispensável para os seus Comandantes mais diretos, denotando vincado sentido de lealdade, espírito de sacrifício e de obediência.

Ao serviço da KTM, através de uma conduta comedida e eficaz, mostrou elevados níveis de rendimento e prontidão, procurando permanentemente a aquisição de novos conhecimentos, durante as fases de Treino Operacional, salientando o seu contributo no “*Cross Training*” de tiro a longas distâncias, até aos 700 metros realizado entre militares da KFOR.

Participou em diversas Operações das quais se destacam “*Presence Mitro V*” e “*Surveillance COM KFOR CoC Ceremony*”, bem como nos Exercícios “*Fox II*” e “*Fox III*”, ao que correspondeu com

empenho e de uma forma eficiente, manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, destacando-se pela sua constante disponibilidade para o cumprimento das suas missões. Com isto prestou um valioso auxílio ao seu Comandante de Equipa e contribuiu para o bom desempenho da força que integrou, assim como para o elevado rendimento operacional da “*Special Operations Task Unit 25*”.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Cabo-Adjunto Moreira Ribeiro como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se releva a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e competência profissional, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 459/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o CbAdj (08696706) **Óscar Manuel Maiato Dias** pela forma excepcionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de motorista no Instituto da Defesa Nacional, desde 3 de novembro de 2014.

Durante a sua permanência neste Instituto, o Cabo-Adjunto Óscar Dias demonstrou uma elevada competência profissional no desempenho das suas funções, a par de uma permanente disponibilidade e de uma postura muito proactiva para o serviço, quer nas tarefas específicas relacionadas com a condução e manutenção de 1.º escalão das viaturas que lhe foram atribuídas, quer nas restantes incumbências que foi recebendo no âmbito da área de Serviços Gerais e Transportes.

Entre as diversas tarefas que lhe foram cometidas, salienta-se a sua participação nos trabalhos de apoio à preparação do ciclo de mesas redondas especializadas e de debates públicos descentralizados, sob o lema “Ter Estado”, organizado pelo Instituto da Defesa Nacional entre novembro de 2014 e abril de 2015, que teve lugar em diversas capitais de distrito, no continente e nas Regiões Autónomas. Apesar das distâncias e longas horas de trabalho que estas ações envolveram, nunca se poupou a esforços no sentido de contribuir para o sucesso destes trabalhos, manifestando um elevado espírito de sacrifício e de abnegação.

Militar muito apumado e de educação esmerada, o Cabo-Adjunto Óscar Dias sempre pautou o seu relacionamento com todos os militares e civis deste Instituto por uma grande correção, acatando de forma pronta e executando de modo eficiente as ordens e instruções recebidas dos seus superiores hierárquicos e chefes, evidenciando assim firmes qualidades de lealdade e de obediência.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o Cabo-Adjunto Óscar Dias digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído para a eficiência e o prestígio do Instituto da Defesa Nacional.

20 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, Major-General.

(Louvor n.º 1 422/15, DR, 2.ª Série, n.º 247, 18dec15)

Louvo o 1Cb (19102911) **Marcelo Campos Ribeiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante de Esquadra da 2.ª Secção do 1.º Pelotão de Atiradores da “BCoy” do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoevre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Dotado de uma capacidade de liderança inata, sobre os seus pares e inferiores hierárquicos consegue de forma oportuna, influenciar positivamente todos os que com ele privam mesmo nos momentos de maior adversidade. Nas funções de Condutor de “VBL M11”, contribuiu com todo o seu saber e experiência para a rentabilização da utilização desta tipologia de viaturas bem como para a garantia de operacionalidade das mesmas. Consciente das suas capacidades atua sempre no seu limite, sem hesitações e com firmeza mantendo inalteradas a sua humildade e vontade de bem servir.

Os seus conhecimentos na área do Controlo de Tumultos revelaram-se de enorme utilidade dentro do seu Pelotão pela forma como, pedagogicamente partilhou experiência e saber, estes atributos ficaram evidenciados durante o decorrer do Exercício “*FOX II*” onde pela sua experiência transmitiu a todos que consigo formaram a sua Secção de Proteção uma firmeza sem igual não esmorecendo perante a dificuldade e motivando os seus pares para a consecução do objetivo definido. Também no Exercício de “*Cordon and Search*” demonstrou a sua proficiência no combate em áreas edificadas comandando uma equipa de limpeza de compartimentos impôs ímpeto e segurança mantendo total discernimento e capacidade para avaliar e adaptar-se às alterações de cenário.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Cabo Campos Ribeiro como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 454/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o Sold (19876210) **Luís Miguel Neto Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de “*Carpinteiro/Conductor*” de viaturas pesadas do Módulo de Infraestruturas da Comando da “*ALFA COY*” do GAM/KFOR, quando integrou o “*Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*” (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 6 de abril e 5 de outubro de 2015.

Demonstrou as suas excelentes qualidades técnico-profissionais, elevada competência e sentido do dever, através de uma presente dedicação e abnegação em prol de todo GAM/KFOR, conquistando a consideração de todos os que consigo trabalharam. Integrado num Módulo cuja tarefa principal é manter e melhorar as condições de vida existentes, evidenciou um extraordinário desempenho nas mais de mil obras e reparações efetuadas para fazer face às necessidades de manutenção do Campo. Militar muito educado e de fácil trato, nunca se poupou a esforços na hora de servir a companhia a que pertence, como por exemplo na forma altamente profissional como participou nos trabalhos de melhoramento das novas instalações para helicópteros da KFOR no terminal militar do aeroporto de “*Pristina*” com militares de outros países, promovendo o bom nome e profissionalismo do militar português no seio internacional.

Destacou-se por saber trabalhar de forma eficiente e dinâmica com todas as ferramentas que o seu Módulo tem ao dispor, cumprindo de forma minuciosa não só as tarefas de Carpinteiro mas também as de Eletricista, Serralharia e Pichelaria. As relevantes qualidades pessoais que caracterizam o Soldado Neto Ferreira permitiram que a relação de confiança e cooperação com os empregados civis que constituem o Módulo de Infraestruturas, obtivesse resultados bastante sinérgicos no que respeita à execução de tarefas de Engenharia.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, é o Soldado Neto Ferreira, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 460/15, DR, 2.ª Série, n.º 248, 21dec15)

Louvo o Sold (14136706) **Admilson de Jesus Varela**, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo do último ano e meio, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Escolhido pelo Exército para integrar as Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão e excelentes qualidades pedagógicas, factos que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento da Instituição Militar.

Militar dinâmico e proativo, exímio na condução das atividades militares do Exército que estão a seu cargo, determinado em cumprir sempre bem, constitui-se num referencial de atitudes e de atos entre os jovens que o escutam, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de saber estar e saber ser.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas na área do Pessoal e Secretariado do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação, evidenciou ser extremamente bem formado, demonstrando em todas as circunstâncias uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades militares, pessoais e técnico-profissionais do Soldado Admilson Varela, jovem militar que deve ser apontado como um exemplo a seguir.

26 de junho de 2015. — O Diretor-Geral da DGRDN, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 1 230/15, DR, 2.ª Série, n.º 236, 02dec15)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÕES

### Ingressos em regime de contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 16 de dezembro de 2015, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º, da alínea *a*) do n.º 1 artigo 269.º e do n.º 3 do artigo 270.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com o posto de Aspirante a Oficial, o Asp Grad (14537606) **Rui Filipe Sousa Rodrigues**, com a especialidade “149 A Campanha e Direção de Tiro” e classificação final de 15,01 valores.

2 — O supracitado militar concluiu com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015.

3 — Conta a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

18 de dezembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 287/16, DR, 2.ª Série, n.º 05, 08jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 18 de dezembro de 2015, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º, da alínea *a*) do n.º 1 artigo 269.º e do n.º 3 do artigo 270.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(14574709)	João André da Silva Carmona Belo	“059 Comando”	15,80
Asp Grad	(16250010)	João Pedro Brito Saúde	“059 Comando”	15,56
Asp Grad	(16332809)	Álvaro Daniel Azevedo Neiva	“061 Operações Especiais”	14,86
Asp Grad	(16747910)	Luís Filipe Vitorino Caleiro	“059 Comando”	14,82

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

06 de janeiro de 2016. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 623/16, DR, 2.ª série, n.º 09, 14jan16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 17 de dezembro de 2015, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º, da alínea *a*) do n.º 1 artigo 269.º e do n.º 3 do artigo 270.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), com o posto de Aspirante a Oficial, o Asp Grad (09918506) **Luís Carlos Branquinho Santa Maria**, com a especialidade “290 C Reconhecimento Rodas” e classificação final de 15,42 valores.

2 — O supracitado militar concluiu com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015.

3 — Conta a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

06 de janeiro de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 624/16, DR, 2.ª série, n.º 09, 14jan16)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

#### 677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(17819915)	Nuno Correia de Araújo	15,71
2Furr Grad	(15974411)	Alexandra Daniela Santos Gomes Rocha	14,59
2Furr Grad	(11888509)	Tânia Isabel da Cruz Ferreira	14,13

2 — Os supracitados militares concluíram, com aproveitamento, o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2014, inserido no Plano de Incorporações para 2014, despacho n.º 166/14/MEF, de 08 de agosto de 2014, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, verificando-se assim, o requerido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Contam a antiguidade no novo posto desde 10 de fevereiro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — São inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 31 de maio.

26 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 801/15, DR, 2.ª série, n.º 244, 15dec15)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

#### 028 — I Armas Pesadas/Morteiros

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(16907615)	Francisco Marques Magalhães	13,40

#### 298 C VCB Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(14590513)	Carlos Miguel Pereira Nunes	14,89
2Furr Grad	(09984811)	Luís Tiago da Silva Cunha	13,80

#### 725 — M Mecânico Viatura Rodas

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(16258806)	Sérgio Miguel Rabaça Panaças	15,86
2Furr Grad	(02358411)	Nelson Manuel Rodrigues da Silva	14,17

#### 609 — AM Alimentação

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(02919613)	Daniel Rebelo Alves	16,21
2Furr Grad	(18376710)	José Carlos Rodrigues Maio Ferreira	15,28
2Furr Grad	(01935312)	Ana Filipa da Cunha Oliveira	14,82
2Furr Grad	(08153705)	Luís Filipe dos Santos Batista	14,52
2Furr Grad	(15591911)	Miguel Beja Gomes	14,36
2Furr Grad	(08138906)	José Feliciano Azevedo Ferreira	14,36
2Furr Grad	(00686512)	Carlos Manuel Teixeira de Sousa Martins	14,17
2Furr Grad	(19940812)	Iva Silviane Rodrigues dos Santos	14,12
2Furr Grad	(10703812)	João Paulo Ferreira Neto	14,10
2Furr Grad	(17167213)	Bruno Augusto Lopes Camilo	14,03
2Furr Grad	(06973511)	Pedro Sampaio Azevedo	13,89
2Furr Grad	(16674211)	Patrícia de Jesus Rodrigues	13,85
2Furr Grad	(04417412)	Renato Luís Ferreira da Rocha	13,83
2Furr Grad	(19285905)	Rui Miguel Soares Antunes	13,78
2Furr Grad	(15303705)	Licinia Isabel Lagoa Gomes	13,64
2Furr Grad	(06716015)	José Horácio Gonçalves da Costa	13,59
2Furr Grad	(17068812)	Rui Diogo Salgado Pereira	13,47
2Furr Grad	(01953311)	Ana Filipa Mota Pereira	12,98
2Furr Grad	(06397814)	João Carlos Ribeiro Pedro Oliveira Rodrigues	12,63
2Furr Grad	(06286814)	André Rosado Ricardo	12,56

#### 669 — TP Op Transportes

Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(10218812)	Diogo Filipe Vilhena Pinto	15,30
2Furr Grad	(10422015)	Ruben Miguel Cabral Araújo	14,57



Posto	NIM	Nome	Classificação
2Furr Grad	(13267214)	Nuno Alexandre Ferreira Leandro	14,52
2Furr Grad	(04264506)	Hugo Filipe da Silva Baptista	13,54
2Furr Grad	(07247909)	Ana Margarida Cardoso Pinto	13,53
2Furr Grad	(06996512)	Marco António de Almeida e Oliveira	13,31

2 — Os supracitados militares concluíram, com aproveitamento, o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Contam a antiguidade no novo posto desde 8 de setembro de 2015, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — São inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 31 de maio.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 624/15, DR, 2.ª série, n.º 241, 10dec15)

### III — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RPFES:

#### 2015

novembro	09	Sold	DFA	(05856967)	Fausto de Jesus Alexandre;
novembro	19	Sold	PENS	(47021460)	Manuel Luciano de Sousa;
novembro	26	Sold	DFA	(02794569)	Fernando Pereira;
dezembro	01	Sold	DFA	(07275963)	Américo Carvalho Teixeira;
dezembro	01	Sold	DFA	(00556167)	José Barbedo Monteiro;
dezembro	21	Sold	DFA	(16596371)	João Matias Sequeira.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Está conforme:

#### O Ajudante-General do Exército

*José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.